

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 185/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 185/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為科學技術發展基金信託委員會成員，自二零一八年九月一日起產生效力：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2018:

(一) 廖澤雲；

1) Liu Chak Wan;

(二) 楊俊文；

2) Eric Yeung Tsun Man;

(三) 李從正；

3) Lee Chong Cheng;

(四) 禰永明；

4) Huen Wing Ming Patrick;

(五) 麥瑞權。

5) Mak Soi Kun.

二、續任林燕妮為科學技術發展基金信託委員會成員，自二零一八年九月十日起產生效力。

2. É renovado o mandato de Lam In Nie como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2018.

二零一八年八月三日

3 de Agosto de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 186/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 186/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第十條第一款至第三款及第五款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、馬志毅以兼任方式續任為科學技術發展基金行政委員會主席。

1. É renovado o mandato de Ma Chi Ngai como presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, a tempo parcial.

二、本批示自二零一八年九月一日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2018.

二零一八年八月三日

3 de Agosto de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 187/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第十條第一款至第三款、第五款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

一、鄭冠偉及陳允熙以臨時定期委任方式續任為科學技術發展基金行政委員會委員。

二、本批示自二零一八年九月一日起產生效力。

二零一八年八月三日

行政長官 崔世安

第 188/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第十三條第一款至第三款的規定，作出本批示。

一、續任許輝年為科學技術發展基金監事會主席。

二、續任林笑雲為科學技術發展基金監事會成員。

三、續任財政局代表鄧世杰為科學技術發展基金監事會成員。

四、本批示自二零一八年九月一日起產生效力。

二零一八年八月三日

行政長官 崔世安

第 189/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第九條第二款的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações, em comissão eventual de serviço, de Cheang Kun Wai e de Chan Wan Hei, como membros do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2018.

3 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 188/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato de Philip Xavier como presidente do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. É renovado o mandato de Paula Ling como membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

3. É renovado o mandato de Tang Sai Kit, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2018.

3 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

獨一款——委任嚴肇基教授為澳門理工學院院長，自二零一八年九月一日起，任期為二年。

二零一八年八月六日

行政長官 崔世安

第 44/2018 號行政長官公告

鑑於一九九八年九月十日在鹿特丹簽署的《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》（“《公約》”）適用於澳門特別行政區；

二零一七年四月二十四日至五月五日在日內瓦召開的《公約》締約方第八次會議透過決定 RC-8/2、RC-8/3、RC-8/4 和 RC-8/5 通過了對《公約》附件三的修正案。根據《公約》第二十二條第五款（c）項的規定，修正案於二零一七年九月十五日對所有締約方生效，包括對中華人民共和國及澳門特別行政區生效；

基於此，行政長官根據第 3/1999 號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈上指決定 RC-8/2、RC-8/3、RC-8/4 和 RC-8/5 的中文和英文正式文本。

《公約》已透過第 12/2005 號行政長官公告公佈於六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一八年八月八日發佈。

行政長官 崔世安

Único – É nomeado o Professor Doutor Im Sio Kei como presidente do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2018.

6 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 44/2018

Considerando que a Convenção de Roterdão sobre o Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, adoptada em Roterdão em 10 de Setembro de 1998 (Convenção), é aplicável na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando igualmente que a Conferência das Partes na Convenção adoptou, na sua 8.ª reunião realizada em Genebra, de 24 de Abril a 5 de Maio de 2017, através das Decisões RC-8/2, RC-8/3, RC-8/4 e RC-8/5, emendas ao Anexo III da Convenção e que, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 22.º da Convenção, tais emendas entraram em vigor para todas as Partes, incluindo a República Popular da China e a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 15 de Setembro de 2017;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), as *supra* referidas Decisões RC-8/2, RC-8/3, RC-8/4 e RC-8/5, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

A Convenção encontra-se publicada, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2005, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 8 de Junho.

Promulgado em 8 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

RC-8/2：將克百威列入《鹿特丹公約》附件三

締約方大會，

讚賞地注意到化學品審查委員會的工作，

審議了化學品審查委員會關於對克百威適用事先知情同意程序，並據此將其作為農藥列入《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》附件三的建議，

確信列入《鹿特丹公約》附件三的所有要求均已滿足，

1. 決定對《鹿特丹公約》附件三做出修正，列入以下化學品：

化學品	相關化學文摘社編號	類別
克百威	1563-66-2	農藥

2. 又決定該修正應於 2017 年 9 月 15 日對所有締約方生效；

3. 核准關於克百威的決定指導文件。¹

¹ UNEP/FAO/RC/COP.8/14/Add.1, 附件。

RC-8/3：將敵百蟲列入《鹿特丹公約》附件三

締約方大會，

讚賞地注意到化學品審查委員會的工作，

審議了化學品審查委員會關於對敵百蟲適用事先知情同意程序，並據此將其列入《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》附件三的建議，

確信列入《鹿特丹公約》附件三的所有要求均已滿足，

1. 決定修正《鹿特丹公約》附件三，以列入以下化學品：

化學品	相關化學文摘社編號	類別
敵百蟲	52-68-6	農藥

2. 又決定該修正應於 2017 年 9 月 15 日對所有締約方生效；

3. 核准關於敵百蟲的決定指導文件。¹

¹ UNEP/FAO/RC/COP.8/9/Add.1, 附件。

RC-8/4：將短鏈氯化石蠟列入《鹿特丹公約》附件三

締約方大會，

讚賞地注意到化學品審查委員會的工作，

審議了化學品審查委員會關於對短鏈氯化石蠟適用事先知情同意程序，並據此將上述化學品作為工業化學品列入《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》附件三的建議，

確信列入《鹿特丹公約》附件三的所有要求均已滿足，

1. 決定對《鹿特丹公約》附件三做出修正，列入以下化學品：

化學品	相關化學文摘社編號	類別
短鏈氯化石蠟	85535-84-8	工業用

2. 又決定該修正應於 2017 年 9 月 15 日對所有締約方生效；

3. 核准關於短鏈氯化石蠟的決定指導文件。¹

¹ UNEP/FAO/RC/COP.8/12/Add.1, 附件。

RC-8/5：將三丁基錫化合物列入《鹿特丹公約》附件三

締約方大會，

讚賞地注意到化學品審查委員會的工作，

已審議化學品審查委員會關於對三丁基錫化合物適用事先知情同意程序並據此將此類化學品作為工業化學品列入《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》附件三的建議，

確信列入《鹿特丹公約》附件三的所有要求均已滿足，

1. 決定修正《鹿特丹公約》附件三，以便在其中增列下列化學品：

化學品	相關化學文摘社編號	類別
所有三丁錫化合物，包括：		工業用
– 三丁錫氧化物	56-35-9	
– 三丁錫氟化物	1983-10-4	
– 三丁錫甲基丙烯酸	2155-70-6	
– 三丁錫苯甲酸	4342-36-3	
– 三丁錫氯化物	1461-22-9	
– 三丁錫亞油酸	24124-25-2	
– 三丁錫環烷酸	85409-17-2	

2. 又決定該修正應於 2017 年 9 月 15 日對所有締約方生效；

3. 核准關於三丁基錫化合物的決定指導文件修訂版。¹

¹ UNEP/FAO/RC/COP.8/13/Add.1, 附件。

RC-8/2: Listing of carbofuran in Annex III to the Rotterdam Convention

The Conference of the Parties,

Noting with appreciation the work of the Chemical Review Committee,

Having considered the recommendation of the Chemical Review Committee to make carbofuran subject to the prior informed consent procedure and accordingly to list it in Annex III to the Rotterdam Convention on the Prior Informed Consent Procedure for Certain Hazardous Chemicals and Pesticides in International Trade as a pesticide,

Satisfied that all the requirements for listing in Annex III to the Rotterdam Convention have been met,

1. *Decides* to amend Annex III to the Rotterdam Convention to list the following chemical:

Chemical	Relevant CAS number(s)	Category
Carbofuran	1563-66-2	Pesticide

2. *Also decides* that this amendment shall enter into force for all Parties on 15 September 2017;

3. *Approves* the decision guidance document on carbofuran.¹

¹ UNEP/FAO/RC/COP.8/14/Add.1, annex.

RC-8/3: Listing of trichlorfon in Annex III to the Rotterdam Convention

The Conference of the Parties,

Noting with appreciation the work of the Chemical Review Committee,

Having considered the recommendation of the Chemical Review Committee to make trichlorfon subject to the prior informed consent procedure and accordingly to list it in Annex III to the Rotterdam Convention on the Prior Informed Consent Procedure for Certain Hazardous Chemicals and Pesticides in International Trade,

Satisfied that all the requirements for listing in Annex III to the Rotterdam Convention have been met,

1. *Decides* to amend Annex III to the Rotterdam Convention to list the following chemical:

Chemical	Relevant CAS number(s)	Category
Trichlorfon	52-68-6	Pesticide

2. *Also decides* that this amendment shall enter into force for all Parties on 15 September 2017;

3. *Approves* the decision guidance document on trichlorfon.¹

¹ UNEP/FAO/RC/COP.8/9/Add.1, annex.

RC-8/4: Listing of short-chain chlorinated paraffins in Annex III to the Rotterdam Convention

The Conference of the Parties,

Noting with appreciation the work of the Chemical Review Committee,

Having considered the recommendation of the Chemical Review Committee to make short-chain chlorinated paraffins subject to the prior informed consent procedure and accordingly to list those chemicals in Annex III to the Rotterdam Convention on the Prior Informed Consent Procedure for Certain Hazardous Chemicals and Pesticides in International Trade as industrial chemicals,

Satisfied that all the requirements for listing in Annex III to the Rotterdam Convention have been met,

1. *Decides* to amend Annex III to the Rotterdam Convention to list the following chemicals:

Chemical	Relevant CAS number(s)	Category
Short-chain chlorinated paraffins	85535-84-8	Industrial

2. *Also decides* that this amendment shall enter into force for all Parties on 15 September 2017;

3. *Approves* the decision guidance document on short-chain chlorinated paraffins.¹

¹ UNEP/FAO/RC/COP.8/12/Add.1, annex.

RC-8/5: Listing of tributyltin compounds in Annex III to the Rotterdam Convention

The Conference of the Parties,

Noting with appreciation the work of the Chemical Review Committee,

Having considered the recommendation of the Chemical Review Committee to make tributyltin compounds subject to the prior informed consent procedure and accordingly to list those chemicals in Annex III to the Rotterdam Convention on the Prior Informed Consent Procedure for Certain Hazardous Chemicals and Pesticides in International Trade as industrial chemicals,

Satisfied that all the requirements for listing in Annex III to the Rotterdam Convention have been met,

1. *Decides* to amend Annex III to the Rotterdam Convention to list the following chemicals:

Chemical	Relevant CAS number(s)	Category
All tributyltin compounds including:		Industrial
- Tributyltin oxide	56-35-9	
- Tributyltin fluoride	1983-10-4	
- Tributyltin methacrylate	2155-70-6	
- Tributyltin benzoate	4342-36-3	
- Tributyltin chloride	1461-22-9	
- Tributyltin linoleate	24124-25-2	
- Tributyltin naphthenate	85409-17-2	

2. *Also decides* that this amendment shall enter into force for all Parties on 15 September 2017;

3. *Approves* the revised decision guidance document on tributyltin compounds.¹

¹ UNEP/FAO/RC/COP.8/13/Add.1, annex.

第 45/2018 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 45/2018

鑑於《經1978年議定書修訂的〈1973年國際防止船舶造成污染公約〉》（《防污公約》）適用於澳門特別行政區；

國際海事組織海上環境保護委員會於二零一六年十月二十八日在其第七十屆會議上，分別透過第MEPC.276(70)號和第MEPC.277(70)號決議通過了《防污公約》附則I和附則V修正案，這些修正案於二零一八年三月一日在國際法律秩序上生效，包括對中華人民共和國及澳門特別行政區生效；

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈海上環境保護委員會的以下決議：

——包含《防污公約》附則I附錄II修正案的MEPC.276(70)號決議的中文和英文正式文本；和

——包含《防污公約》附則V修正案的MEPC.277(70)號決議的中文和英文正式文本。

《污染公約》及其1978年議定書已公佈於一九九九年十二月六日的《澳門政府公報》第四十九期第一組。經1978年議定書及1997年議定書修訂的《污染公約》中文綜合文本，含蓋了直至二零一零年十月一日通過的相關修正案。該文本已透過第76/2016號行政長官公告公佈於十一月二十三日的《澳門特別行政區公報》第四十七期第二組副刊。

二零一八年八月八日發佈。

行政長官 崔世安

Considerando que a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo seu Protocolo de 1978 (MARPOL) é aplicável na Região Administrativa Especial de Macau;

Mais considerando que, em 28 de Outubro de 2016, na sua 70.ª sessão, o Comité de Protecção do Meio Marinho da Organização Marítima Internacional adoptou emendas aos Anexos I e V da MARPOL através, respectivamente, das suas resoluções MEPC.276(70) e MEPC.277(70), e que tais emendas entraram em vigor na ordem jurídica internacional, incluindo a República Popular da China e a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 1 de Março de 2018;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, as seguintes resoluções do Comité de Protecção do Meio Marinho:

— Resolução MEPC.276(70), que contém emendas ao apêndice II do Anexo I da MARPOL, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa; e

— Resolução MEPC.277(70), que contém emendas ao Anexo V da Convenção MARPOL, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

A MARPOL e o seu Protocolo de 1978 encontram-se publicados no *Boletim Oficial de Macau* n.º 49, I Série, de 6 de Dezembro de 1999. O texto consolidado em língua chinesa da MARPOL tal como modificada pelos Protocolos de 1978 e de 1997, o qual incorpora as respectivas emendas adoptadas até 1 de Outubro de 2010, encontra-se publicado através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 76/2016 no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 47, II Série, Suplemento, de 23 de Novembro.

Promulgado em 8 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 MEPC.276 (70) 號決議

(2016 年 10 月 28 日通過)

《經 1978 年議定書修訂的〈1973 年國際防止船舶造成污染公約〉》附則修正案

防污公約附則 I 修正案

國際防止油類污染證書補頁格式 B

海上環境保護委員會，

憶及《國際海事組織公約》關於防止和控制船舶造成海洋污染國際公約賦予海上環境保護委員會的職能的第 38 (a) 條。

注意到《經 1978 年議定書修訂的〈1973 年國際防止船舶造成污染公約〉》(《防污公約》) 第 16 條規定的修正程序並賦予本組織適當機構審議和通過其修正案之職能。

在其第七十屆會議上，審議了關於國際防止油類污染證書補頁的防污公約附則 I 附錄 II 的建議修正案。

- 1 按防污公約第 16 (2) (d) 條，通過防污公約附則 I 附錄 II 的修正案，其文本載於本決議附件中；
- 2 按防污公約第 16 (2) (f) (iii) 條，決定，該修正案應於 2017 年 9 月 1 日被視為獲得接受，除非在該日期之前，有不少於三分之一

的當事方或其合計商船總噸位不少於世界商船總噸位 50%的當事方，已通知本組織反對該修正案；

3 提請各當事方注意，按防污公約第 16(2)(g)(ii) 條，該修正案在按上述第 2 段獲得接受後，應於 2018 年 3 月 1 日生效；

4 要求秘書長，按防污公約第 16(2)(e) 條，將本決議及其附件中所含修正案文本的核證無誤的副本送交防污公約各當事方；

5 進一步要求秘書長將本決議及其附件的副本送交本組織非防污公約當事方的各會員國。

附件

防污公約附則 I 修正案

(國際防止油類造成污染證書補頁格式 B)

附則 I

防止油類造成污染規則

附錄 II

國際防止油類污染證書及補頁格式

國際防止油類污染證書補頁格式 B

油船構造和設備記錄

第 1 節 — 船舶資料

1 刪除第 1.11.8 和 1.11.9 段。

第 5 節—構造 (第 18、19、20、21、22、23、26、27、28 和 33 條)

2 第 5.1 段由以下替代：

“5.1 按照第 18 條的要求，該船係符合第 18.9 條……的 分 隔
壓載水油船口”

3 刪除現有第 5.1.1 到 5.1.6 段。

4 第 5.2 段由以下替代：

“5.2 符合第 18 條的各分隔壓載艙分佈如下：

艙別	容積 (m ³)	艙別	容積 (m ³)
		總容積.....m ³	

”

5 刪除現有第 5.2.1 至 5.2.3，5.3 和 5.3.1 至 5.3.5 段。

6 現有第 5.4 和 5.4.1 至 5.4.4 段重新編號為 5.3 和 5.3.1 至 5.3.4 段。

7 刪除現有第 5.5 和 5.5.1 至 5.5.2 段。

8 第 5 節中所有後續段落均相應地重新編號。

**RESOLUTION MEPC.276(70)
(Adopted on 28 October 2016)**

**AMENDMENTS TO THE ANNEX OF THE INTERNATIONAL CONVENTION FOR THE
PREVENTION OF POLLUTION FROM SHIPS, 1973, AS MODIFIED BY THE
PROTOCOL OF 1978 RELATING THERETO**

Amendments to MARPOL Annex I

**(Form B of the Supplement
to the International Oil Pollution Prevention Certificate)**

THE MARINE ENVIRONMENT PROTECTION COMMITTEE,

RECALLING Article 38(a) of the Convention on the International Maritime Organization concerning the functions of the Marine Environment Protection Committee conferred upon it by international conventions for the prevention and control of marine pollution from ships,

NOTING article 16 of the International Convention for the Prevention of Pollution from Ships, 1973, as modified by the Protocol of 1978 relating thereto (MARPOL), which specifies the amendment procedure and confers upon the appropriate body of the Organization the function of considering and adopting amendments thereto,

HAVING CONSIDERED, at its seventieth session, proposed amendments to appendix II of MARPOL Annex I concerning the Supplement to the International Oil Pollution Prevention Certificate,

1 ADOPTS, in accordance with article 16(2)(d) of MARPOL, amendments to appendix II of MARPOL Annex I, the text of which is set out in the annex to the present resolution;

2 DETERMINES, in accordance with article 16(2)(f)(iii) of MARPOL, that the amendments shall be deemed to have been accepted on 1 September 2017 unless prior to that date, not less than one third of the Parties or Parties the combined merchant fleets of which constitute not less than 50% of the gross tonnage of the world's merchant fleet, have communicated to the Organization their objection to the amendments;

3 INVITES the Parties to note that, in accordance with article 16(2)(g)(ii) of MARPOL, the said amendments shall enter into force on 1 March 2018 upon their acceptance in accordance with paragraph 2 above;

4 REQUESTS the Secretary-General, for the purposes of article 16(2)(e) of MARPOL, to transmit certified copies of the present resolution and the text of the amendments contained in the annex to all Parties to MARPOL;

5 REQUESTS FURTHER the Secretary-General to transmit copies of the present resolution and its annex to Members of the Organization which are not Parties to MARPOL.

**AMENDMENTS TO MARPOL ANNEX I
(Form B of the Supplement to the International Oil Pollution Prevention Certificate)**

ANNEX I

REGULATIONS FOR THE PREVENTION OF POLLUTION BY OIL

Appendix II

Form of IOPP Certificate and Supplements

Form B of the Supplement to the International Oil Pollution Prevention Certificate

RECORD OF CONSTRUCTION AND EQUIPMENT FOR OIL TANKERS

Section 1 – Particulars of ship

1 Paragraphs 1.11.8 and 1.11.9 are deleted.

Section 5 – Construction (regulations 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 and 33)

2 Paragraph 5.1 is replaced with the following:

"5.1 In accordance with the requirements of regulation 18, the ship is qualified as a segregated ballast tanker in compliance with regulation 18.9□"

3 Existing paragraphs 5.1.1 to 5.1.6 are deleted.

4 Paragraph 5.2 is replaced with the following:

"5.2 Segregated ballast tanks (SBT) in compliance with regulation 18 are distributed as follows:

Tank	Volume (m ³)	Tank	Volume (m ³)
		Total volume.....m ³ "	

5 Existing paragraphs 5.2.1 to 5.2.3, 5.3 and 5.3.1 to 5.3.5 are deleted.

6 Existing paragraphs 5.4 and 5.4.1 to 5.4.4 are renumbered as 5.3 and 5.3.1 to 5.3.4.

7 Existing paragraphs 5.5 and 5.5.1 to 5.5.2 are deleted.

8 All subsequent paragraphs in section 5 are renumbered accordingly.

第MEPC.277 (70) 號決議

(2016年10月28日通過)

《經1978年議定書修訂的〈1973年國際防止船舶造成 污染公約〉》附則修正案

防污公約附則V修正案

(有害海洋環境物質和垃圾記錄簿格式)

海上環境保護委員會，

憶及《國際海事組織公約》關於防止和控制船舶造成海洋污染國際公約賦予海上環境保護委員會的職能的第38(a)條。

注意到《經1978年議定書修訂的〈1973年國際防止船舶造成污染公約〉》(《防污公約》)第16條規定的修正程序並賦予本組織適當機構審議和通過其修正案之職能。

在其第七十屆會議上，審議了關於有害海洋環境物質和垃圾記錄簿格式的防污公約附則V的建議修正案。

1. 按《防污公約》第16(2)(d)條，通過防污公約附則V的修正案，其文本載於本決議附件中；
2. 按防污公約第16(2)(f)(iii)條，決定，該修正案應於2017年9月1日被視為獲得接受，除非在該日期之前，有不少於三分之一的當事方或其合計商船總噸位不少於世界商船總噸位50%的當事方，已通知本組織反對該修正案；

3. 提請各當事方注意，按防污公約第16(2)(g)(ii)條，該修正案在按上述第2段獲得接受後，應於2018年3月1日生效；
4. 要求秘書長，按防污公約第16(2)(e)條，將本決議及其附件中所含修正案文本的核證無誤的副本送交防污公約各當事方；
5. 進一步要求秘書長將本決議及其附件的副本送交本組織非防污公約當事方的各會員國。

附件

防污公約附則V修正案

(有害海洋環境物質和垃圾記錄簿格式)

附則V

防止船舶垃圾造成污染規則

第4條

特殊區域外的垃圾排放

- 1 在第1.3段的第2句中，“慮及本組織制定的導則”由“按照本附則附錄1中所列標準”替代。
- 2 增加新的第3段如下：

“3 經修正的《1974年國際海上人命安全公約》第VI/1-1.2條中界定的固體散裝貨物，除穀物外，須按照本附則附錄1予以分類，並由托運人就其是否有害海洋環境予以申報。”

- 3 現有第3段重新編號為第4段。

第6條

特殊區域內的垃圾排放

- 4 第1.2.1段由以下替代：

“.1 洗艙水中所含貨物殘餘物不含任何按照本附則附錄1中所列標準被分類為有害海洋環境的物質；”

- 5 增加新的第1.2.2段如下：

“2 經修正的《1974年國際海上人命安全公約》第VI/1-1.2條中界定的固體散裝貨物，除穀物外，須按照本附則附錄1予以分類，並由托運人就其是否有害海洋環境予以申報。”

6 增加新的第1.2.3段如下：

“3 洗艙水中所含清潔劑或添加劑不含任何慮及本組織制定的導則被分類為有害海洋環境的物質；”

7 現有第1.2.2至1.2.4段重新編號為第1.2.4至1.2.6段。重新編號的第1.2.6段修正如下：

“6 在本段第.2.1至.2.5分段的條件得到滿足的情況下，含有殘餘物的洗艙水的排放須盡實際可行地遠離最近陸地或最近冰架進行，並距最近陸地或最近冰架不得少於12海里。”

第10條

公告牌、垃圾管理計劃和垃圾記錄在案

8 在第3段的段首中，“附錄”一詞由“附錄II”替代。

9 第3.2段由以下替代：

“2 第4、5、6條或極地規則第II-A部分第5章第5.2節下的每一排放入海記錄須包括日期和時間、船位（經度和緯度）、垃圾類別和估計的排放量（以立方米計）。對於貨物殘餘物的排放，除上述外，須記錄排放開始和停止時的船位；”

10 在現有第3.2段後，插入新的第3.3和3.4段如下：

“3 各項完成焚燒作業的記錄須包括焚燒開始和停止的日期和

時間及船位（經度和緯度），所焚燒垃圾的類別和各類別估計的焚燒量，以立方米計；

- .4 各項排放至港口接收設施或其他船舶的記錄須包括排放的日期和時間，港口或接收設施或船名，所排放垃圾的類別和各類別估計的排放量，以立方米計；”

11 現有第3.3段重新編號為第3.5段，並在“簿”和“須”字之間，插入“連同從接收設施獲取的收據”。

12 現有第3.4段重新編號為第3.6段，並由以下替代：

- “.6 在發生本附則第7條所指的任何排放或意外滅失時，須在垃圾記錄簿中做出記錄，或對於任何小於400總噸的船舶，須在船舶正式日誌中記錄發生的日期和時間，發生時的港口或船位（經度、緯度和水深，如已知），排放或滅失的原因，排放或滅失物的詳情，排放或滅失垃圾的類別，各類別的估計數量，以立方米計，為防止或減少此類排放或意外滅失所採取的合理預防措施及一般評論。”

13 增加新的附錄I如下，並將現有的附錄重新編號為附錄II：

“附錄I

固體散裝貨物分類為有害海洋環境的標準

就本附則而言，貨物殘餘物，如按照聯合國全球化學品分類與標籤系統的標準被分類為滿足以下參數，被視為有害海洋環境：

- .1 急性水生毒性類別1；和/或

- .2 慢性水生毒性類別1或2；和/或
- .3 致癌性類別1A或1B並組合有不能迅速降解及具有高度生物聚集性；和/或
- .4 誘變性類別1A或1B並組合有不能迅速降解及具有高度生物聚集性；和/或
- .5 生殖毒性1A或1B並組合有不能迅速降解及具有高度生物聚集性；和/或
- .6 具體靶向器官毒性反覆暴露類別1並組合有不能迅速降解和具有高度生物聚集性；和/或
- .7 固體散裝貨物含有或由合成聚合物、橡膠、塑料或塑料原料顆粒構成（包括粉碎、研磨、切碎或水磨或類似物質）。”

附錄II

垃圾記錄簿格式

- 14 重新編號的附錄II的第3節由以下替代：

“3 垃圾說明

就垃圾記錄簿第I和第II部分（或船舶正式日誌）的記錄而言，垃圾可分為以下幾類：

第I部分

A 塑料

B 食品廢物

C 日常廢物

D 烹飪油

E 焚燒灰

F 操作廢物

G 動物軀體

H 漁具

I 電子廢物

第II部分

J 貨物殘餘物（非有害海洋環境）

K 貨物殘餘物（有害海洋環境）”

15 重新編號的附錄II中的垃圾排放記錄由以下替代：

“垃圾排放記錄

第I部分

除第1.2條（定義）中界定的貨物殘餘物之外的所有垃圾

（所有船舶）

船舶名稱	船舶編號或呼號	國際海事組織編號
------	---------	----------

垃圾分類

A-塑料	B-食品廢物	C-日常廢物	D-烹飪油	
E-焚燒灰	F-操作廢物	G-動物軀體	H-漁具	I-電子廢物

防污公約附則V第4條（特殊區域外的垃圾排放）、5條（固定或浮動平台垃圾排放的特殊要求）或6條（特殊區域內的垃圾排放）或極地規則第II-A部分第5章下的排放

日期/ 時間	船位（經／緯度）或港口，如岸上處置，或或船舶名稱，如排至它船	類別	估計排放量		估計 焚燒量 （ m^3 ）	備註： （如開始／停止時間和焚燒位置；一般評論	證書/簽字
			入海 （ m^3 ）	至接收設施或至它船（ m^3 ）			
/ :							
/ :							
/ :							
/ :							
/ :							

第7條下的垃圾例外排放或滅失（例外）

日期/ 時間	港口或船位（經／緯度和水深，如已知）	類別	估計滅失或排放量 （ m^3 ）	關於排放或滅失原因的評論及一般評論（如，為防止或儘力減少此等排放或意外滅失所採取的合理預防措施及一般評論）	證書/簽字
/ :					
/ :					

船長簽字：_____日期：_____

第 II 部分

第 1.2 條（定義）中界定的所有貨物殘餘物

（運輸固體散裝貨物的船舶）

船舶名稱	船舶編號或呼號	國際海事組織編號
------	---------	----------

垃圾類別

J-貨物殘餘物（非有害海洋環境）	K-貨物殘餘物（有害海洋環境）
------------------	-----------------

第4條（特殊區域外的垃圾排放）和6條（特殊區域內的垃圾排放） 下的排放

日期/ 時間	船位（經／緯度） 或港口，如岸上 處置	類別	估計排放量		排放入海開始和 停止時的船位	證書/簽 字
			入海 （m ³ ）	至接收設 施或它船 （m ³ ）		
/ :						
/ :						
/ :						

船長簽字：_____日期：_____”

**RESOLUTION MEPC.277(70)
(Adopted on 28 October 2016)**

**AMENDMENTS TO THE ANNEX OF THE INTERNATIONAL CONVENTION FOR THE
PREVENTION OF POLLUTION FROM SHIPS, 1973, AS MODIFIED BY THE
PROTOCOL OF 1978 RELATING THERETO**

Amendments to MARPOL Annex V

(HME substances and Form of Garbage Record Book)

THE MARINE ENVIRONMENT PROTECTION COMMITTEE,

RECALLING Article 38(a) of the Convention on the International Maritime Organization concerning the functions of the Marine Environment Protection Committee conferred upon it by international conventions for the prevention and control of marine pollution from ships,

NOTING article 16 of the International Convention for the Prevention of Pollution from Ships, 1973, as modified by the Protocol of 1978 relating thereto (MARPOL), which specifies the amendment procedure and confers upon the appropriate body of the Organization the function of considering and adopting amendments thereto,

HAVING CONSIDERED, at its seventieth session, proposed amendments to MARPOL Annex V concerning substances that are harmful to the marine environment (HME) and Form of Garbage Record Book,

1 ADOPTS, in accordance with article 16(2)(d) of MARPOL, amendments to MARPOL Annex V, the text of which is set out in the annex to the present resolution;

2 DETERMINES, in accordance with article 16(2)(f)(iii) of MARPOL, that the amendments shall be deemed to have been accepted on 1 September 2017 unless prior to that date, not less than one third of the Parties or Parties the combined merchant fleets of which constitute not less than 50% of the gross tonnage of the world's merchant fleet, have communicated to the Organization their objection to the amendments;

3 INVITES the Parties to note that, in accordance with article 16(2)(g)(ii) of MARPOL, the said amendments shall enter into force on 1 March 2018 upon their acceptance in accordance with paragraph 2 above;

4 REQUESTS the Secretary-General, for the purposes of article 16(2)(e) of MARPOL, to transmit certified copies of the present resolution and the text of the amendments contained in the annex to all Parties to MARPOL;

5 REQUESTS FURTHER the Secretary-General to transmit copies of the present resolution and its annex to Members of the Organization which are not Parties to MARPOL.

ANNEX**AMENDMENTS TO MARPOL ANNEX V
(HME substances and Form of Garbage Record Book)****ANNEX V****REGULATIONS FOR THE PREVENTION OF POLLUTION BY GARBAGE FROM SHIPS****Regulation 4****Discharge of garbage outside special areas**

1 In the second sentence of paragraph 1.3, the words "taking into account guidelines developed by the Organization" are replaced with the words "in accordance with the criteria set out in appendix I of this Annex".

2 A new paragraph 3 is added as follows:

"3 Solid bulk cargoes as defined in regulation VI/1-1.2 of the International Convention for the Safety of Life at Sea (SOLAS), 1974 , as amended, other than grain, shall be classified in accordance with appendix I of this Annex, and declared by the shipper as to whether or not they are harmful to the marine environment."

3 The existing paragraph 3 is renumbered as paragraph 4.

Regulation 6**Discharge of garbage within special areas**

4 Paragraph 1.2.1 is replaced with the following:

".1 Cargo residues contained in hold washing water do not include any substances classified as harmful to the marine environment according to the criteria set out in appendix I of this Annex;"

5 A new paragraph 1.2.2 is added as follows:

".2 Solid bulk cargoes as defined in regulation VI/1-1.2 of the International Convention for the Safety of Life at Sea (SOLAS), 1974 , as amended, other than grain, shall be classified in accordance with appendix I of this Annex, and declared by the shipper as to whether or not they are harmful to the marine environment;"

6 A new paragraph 1.2.3 is added as follows:

".3 Cleaning agents or additives contained in hold washing water do not include any substances classified as harmful to the marine environment taking into account guidelines developed by the Organization;"

7 The existing paragraphs 1.2.2 to 1.2.4 are renumbered as paragraphs 1.2.4 to 1.2.6. The renumbered paragraph 1.2.6 is amended to read as follows:

".6 Where the conditions of subparagraphs .2.1 to .2.5 of this paragraph have been fulfilled, discharge of cargo hold washing water containing residues shall be made as far as practicable from the nearest land or the nearest ice shelf and not less than 12 nautical miles from the nearest land or the nearest ice shelf."

Regulation 10

Placards, garbage management plans and garbage record-keeping

8 In the chapeau of paragraph 3, the words "the appendix" is replaced with the words "appendix II".

9 Paragraph 3.2 is replaced with the following:

".2 The entry for each discharge into the sea under regulations 4, 5, 6 or section 5.2 of chapter 5 of part II-A of the Polar Code shall include date and time, position of the ship (latitude and longitude), category of the garbage and the estimated amount (in cubic metres) discharged. For discharge of cargo residues the discharge start and stop positions shall be recorded in addition to the foregoing;"

10 After the existing paragraph 3.2, new paragraphs 3.3 and 3.4 are inserted as follows:

".3 The entry for each completed incineration shall include date and time and position of the ship (latitude and longitude) at the start and stop of incineration, categories of garbage incinerated and the estimated amount incinerated for each category in cubic metres;

.4 The entry for each discharge to a port reception facility or another ship shall include date and time of discharge, port or facility or name of ship, categories of garbage discharged, and the estimated amount discharged for each category in cubic metres;"

11 The existing paragraph 3.3 is renumbered as 3.5 and between the words "Book" and "shall", the words "along with receipts obtained from reception facilities" are inserted.

12 The existing paragraph 3.4 is renumbered as 3.6 and is replaced with the following:

".6 In the event of any discharge or accidental loss referred to in regulation 7 of this Annex an entry shall be made in the Garbage Record Book, or in the case of any ship of less than 400 gross tonnage, an entry shall be made in the ship's official log-book of the date and time of occurrence, port or position of the ship at time of occurrence (latitude, longitude and water depth if known), the reason for the discharge or loss, details of the items discharged or lost, categories of garbage discharged or lost, estimated amount for each category in cubic metres, reasonable precautions taken to prevent or minimize such discharge or accidental loss and general remarks."

13 A new appendix I is added as follows and the existing appendix is renumbered as appendix II:

"Appendix I

Criteria for the classification of solid bulk cargoes as harmful to the marine environment

For the purpose of this Annex, cargo residues are considered to be harmful to the marine environment (HME) if they are residues of solid bulk cargoes which are classified according to the criteria of the United Nations Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS) meeting the following parameters:

- .1 Acute Aquatic Toxicity Category 1; and/or
- .2 Chronic Aquatic Toxicity Category 1 or 2; and/or
- .3 Carcinogenicity Category 1A or 1B combined with not being rapidly degradable and having high bioaccumulation; and/or
- .4 Mutagenicity Category 1A or 1B combined with not being rapidly degradable and having high bioaccumulation; and/or
- .5 Reproductive Toxicity Category 1A or 1B combined with not being rapidly degradable and having high bioaccumulation; and/or
- .6 Specific Target Organ Toxicity Repeated Exposure Category 1 combined with not being rapidly degradable and having high bioaccumulation; and/or
- .7 Solid bulk cargoes containing or consisting of synthetic polymers, rubber, plastics, or plastic feedstock pellets (this includes materials that are shredded, milled, chopped or macerated or similar materials)."

Appendix II

Form of Garbage Record Book

14 Section 3 of the renumbered appendix II is replaced with the following:

"3 Description of the garbage

Garbage is to be grouped into categories for the purposes of recording in parts I and II of the Garbage Record Book (or ship's official log-book) as follows:

Part I

- | | |
|---|--------------------|
| A | Plastics |
| B | Food wastes |
| C | Domestic wastes |
| D | Cooking oil |
| E | Incinerator ashes |
| F | Operational wastes |
| G | Animal carcasses |
| H | Fishing gear |
| I | E-waste |

Part II

- J Cargo residues (non-HME)
K Cargo residues (HME)"

15 The Record of Garbage Discharges in the renumbered appendix II is replaced with the following:

"RECORD OF GARBAGE DISCHARGES**PART I**

For all garbage other than cargo residues as defined in regulation 1.2 (Definitions)

(All ships)

Ship's name	Distinctive number or letters	IMO number
-------------	-------------------------------	------------

Garbage categories

A-Plastics	B-Food waste	C-Domestic wastes	D-Cooking oil
E-Incinerator ashes	F-Operational wastes	G-Animal carcasses	H-Fishing gear
			I-E-waste

Discharges under MARPOL Annex V regulations 4 (Discharge of garbage outside special areas), 5 (Special requirements for discharge of garbage from fixed or floating platforms) or 6 (Discharge of garbage within special areas) or chapter 5 of part II-A of the Polar Code

Date/ Time	Position of the ship (latitude/longitude) or port if discharged ashore or name of ship if discharged to another ship	Category	Estimated amount discharged		Estimated amount incinerated (m ³)	Remarks: (e.g. start/stop time and position of incineration; general remarks)	Certification/ Signature
			Into sea (m ³)	To reception facilities or to another ship (m ³)			
/ :							
/ :							
/ :							
/ :							

Date/ Time	Port or position of the ship (latitude/ longitude)	Category	Estimated amount lost or discharged (m ³)	Remarks on the reason for the discharge or loss and general remarks (e.g. reasonable precautions taken to prevent or minimize such discharge or accidental loss and general remarks)	Certification/ Signature

	longitude and water depth if known)				
/					
:					
/					
:					

Exceptional discharge or loss of garbage under regulation 7 (Exceptions)

Master's signature: _____ Date: _____

PART II

For all cargo residues as defined in regulation 1.2 (Definitions)

(Ships that carry solid bulk cargoes)

Ship's name	Distinctive number or letters	IMO number
-------------	-------------------------------	------------

Garbage categories

J- Cargo residues (non-HME)	K- Cargo residues (HME)
-----------------------------	-------------------------

Discharges under regulations 4 (Discharge of garbage outside special areas) and 6 (Discharge of garbage within special areas)

Date/ Time	Position of the ship (latitude/ longitude) or port if discharged ashore	Category	Estimated amount discharged		Start and stop positions of the ship for discharges into the sea	Certification/ Signature
			Into sea (m³)	To reception facilities or to another ship (m³)		
/						
:						
/						
:						
/						
:						

Master's signature: _____ Date: _____"

第 46/2018 號行政長官公告

鑑於一九九七年九月二十六日在倫敦通過的《經1978年議定書修訂的〈1973年國際防止船舶造成污染公約〉（《防污公約》）1997年議定書》（《1997年議定書》）適用於澳門特別行政區；

國際海事組織海上環境保護委員會於二零一六年十月二十八日在其第七十屆會議上，透過第MEPC.278(70)號決議通過了《1997年議定書》附則修正案，該修正案於二零一八年三月一日在國際法律秩序上生效，包括對中華人民共和國及澳門特別行政區生效；

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈海上環境保護委員會的以下決議：

——包含《防污公約》附則VI修正案的MEPC.278(70)號決議的中文和英文正式文本；

《1997年議定書》已透過第76/2016號行政長官公告公佈於十一月二十三日的《澳門特別行政區公報》第四十七期第二組副刊。

二零一八年八月八日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 46/2018

Considerando que o Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo seu Protocolo de 1978 (MARPOL), concluído em Londres em 26 de Setembro de 1997 (Protocolo de 1997), é aplicável na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando igualmente que, em 28 de Outubro de 2016, na sua 70.ª sessão, o Comité de Protecção do Meio Marinho da Organização Marítima Internacional adoptou emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 através da sua resolução MEPC.278(70), e que tais emendas entraram em vigor na ordem jurídica internacional, incluindo a República Popular da China e a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 1 de Março de 2018;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a seguinte resolução do Comité de Protecção do Meio Marinho:

– Resolução MEPC.278(70), que contém emendas ao Anexo VI da MARPOL, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

O Protocolo de 1997 encontra-se publicado através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 76/2016 no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 47, II Série, Suplemento, de 23 de Novembro.

Promulgado em 8 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第MEPC.278 (70) 號決議

(2016年10月28日通過)

《經1978年議定書修訂的〈1973年國際防止船舶造成 污染公約〉》的1997年議定書附則修正案

《防污公約》附則VI修正案

(船舶燃油消耗數據收集系統)

海上環境保護委員會，

憶及《國際海事組織公約》關於防止和控制船舶造成海洋污染國際公約賦予海上環境保護委員會的職能的第38(a)條。

注意到《經1978年和1997年議定書修訂的〈1973年國際防止船舶造成污染公約〉》(《防污公約》)第16條規定的修正程序並賦予本組織適當機構審議和通過其修正案之職能。

在其第七十屆會議上，審議了關於燃油消耗數據收集系統的防污公約附則VI的建議修正案。

- 1 按防污公約第16(2)(d)條，通過防污公約附則VI的修正案，其文本載於本決議附件中；
- 2 按防污公約第16(2)(f)(iii)條，決定，該修正案應於2017年9月1日被視為獲得接受，除非在該日期之前，有不少於三分之一的當事方或其合計商船總噸位不少於世界商船總噸位50%的當事方，已

通知本組織反對該修正案；

3 提請各當事方注意，按防污公約第16(2)(g)(ii)條，該修正案在按上述第2段獲得接受後，應於2018年3月1日生效；

4 進一步邀請各當事方考慮儘早將上述防污公約附則VI的修正案適用於有權懸掛其旗幟的船舶；

5 鼓勵本組織儘早建立國際海事組織船舶燃油消耗數據庫；

6 要求秘書長，按防污公約第16(2)(e)條，將本決議及其附件中所含修正案文本的核證無誤的副本送交防污公約各當事方；

7 進一步要求秘書長將本決議及其附件的副本送交非防污公約當事方的各會員國。

附件

防污公約附則VI修正案

(船舶燃油消耗數據收集系統)

附則VI

防止船舶造成空氣污染規則

第1條

適用

1 所引用的“第3、5、6、13、15、16、18、19、20、21和22條”由“第3、5、6、13、15、16、18、19、20、21、22和22A條”替代。

第2條

定義

2 在現有第47段之後，增加新的第48、49和50段如下：

“48 日曆年係指從1月1日至12月31日的時間段。

49 公司係指船舶所有人或任何其他組織或個人，諸如自船舶所有人處接管船舶營運責任，並同意承擔《國際船舶安全營運和防污染管理規則》規定的所有責任和義務的船舶管理人或光船承租人。

50 航行距離係指對地的航行距離。”

第3條

例外與免除

- 3 在第2段的段首中，在現有第2和第3句之間，增加新句如下：

“在本條下簽發的許可不得免除船舶在第22A條下的報告要求，也不得改變第22A條要求報告的數據類型和範圍。”

第5條

檢驗

- 4 在第4.3段末尾，在“船上”一詞後，增加新的文字如下：

“且第22A條適用的船舶，已經適當修訂以反映在重大改建影響到數據收集方法和／或報告程序情況中的重大改建”

且刪除本段落末尾處分號後的“和”。

- 5 在第4.4段中，段末尾處的句號由“；和”替代。

- 6 在現有第4.4段後，增加新的第4.5段如下：

“.5 主管機關須確保第22A條適用的每一船舶的船舶能效管理計劃符合本附則第22.2條。本要求須在按照本附則第22A條收集數據之前完成，以確保船舶首次報告期開始前方法和程序已就緒。須向船舶提供符合確認並保存在船上。”

第6條

證書和有關燃油消耗報告符合聲明的簽發或簽注

- 7 在第6條標題中，在“證書”一詞後插入“和有關燃油消耗報告的符合聲明”。

- 8 在現有第5段後，增加新的第6段和第7段如下：

“符合聲明—燃油消耗報告

6 在收到按照本附則第22A.3條報告的數據時，主管機關或任何經其正式授權的組織須確定數據是否係按照本附則第22A條報告，如是，自日曆年開始後不晚於五個月內，向船舶簽發有關燃油消耗的符合聲明。在任何情況下，主管機關對符合聲明承擔全部責任。

7 在收到按照本附則第22A.4、22A.5或22A.6條報告的數據時，主管機關或任何經其正式授權的組織須確定數據是否係按照本附則第22A條報告，如是，當時向船舶簽發有關燃油消耗的符合聲明。在任何情況下，主管機關對符合聲明承擔全部責任。”

第8條

證書和有關燃油消耗報告的符合聲明的格式

9 在第8條標題中，在“證書”一詞後插入“和有關燃油消耗報告的符合聲明”。

10 在現有第2段後，增加新的第3段如下：

“符合聲明—燃油消耗報告

3 按照本附則第6.6和6.7條的符合聲明須按與本附則附錄X所示樣本相一致的格式，且至少以英文、法文或西班牙文寫成。如同時使用了簽發國的官方語言，則在出現爭議或分歧時，須以該語言文本為準。”

第9條

證書和有關燃油消耗報告符合聲明的有效期和有效性

11 在第9條的標題中，在“證書”一詞後插入“和有關燃油消耗報

告符合聲明”。

12 在現有第11段後，增加新的第12段如下：

“符合聲明 — 燃油消耗報告

12 按照本附則第6.6條的符合聲明須在其簽發的日曆年和下一個日曆年的前五個月內有效。按照本附則第6.7條的符合聲明須在其簽發的日曆年、下一個日曆年和隨後的一個日曆年的前五個月內有效。所有的符合聲明須至少在其有效期內保存在船上。”

第10條

關於操作要求的港口國監督

13 第5段中，在“國際能效證書”一詞前插入“有關燃油消耗報告的符合聲明和”。

第22條

船舶能效管理計劃

14 在現有第1段後，插入新的第2段如下，現有第2段重新編號為第3段：

“2 在2018年12月31日或之前，凡是5000總噸及以上的船舶，其船舶能效管理計劃須包括對將要用於收集本附則第22A.1條所要求數據的方法的說明和將用於向船舶主管機關報告數據的程序說明。”

15 在現有第22條後，插入新的第22A條如下：

“第22A條

收集和報告船舶燃油消耗數據

- 1 從日曆年2019年起，各5000總噸及以上的船舶，須按照船舶能效管理計劃中的方法，在該日曆年和每下一日曆年或日曆年中相應月份收集本附則附錄IX中規定的數據。
- 2 除本條第4、5和6段規定者外，在每一日曆年末，船舶須總計在該日曆年或該日曆年中相應月份所收集的數據。
- 3 除本條第4、5和6段規定者外，在每一日曆年末的後三個月內，船舶須通過電子通訊並使用本組織制定的標準格式，向其主管機關或任何經其正式授權的組織報告本附則附錄IX中規定的各項數據的總計值。
- 4 在船舶從一個主管機關轉至另一主管機關時，船舶須在完成轉換之日或在儘實際可能接近的時間，按照本附則附錄IX中的規定，向轉出主管機關或任何經其正式授權的組織報告該日曆年中與主管機關相應時期的總計數據，並在該主管機關的提前要求下，報告未總計的數據。
- 5 在從一個公司改換至另一公司時，船舶須在完成改換之日或在儘實際可能接近的時間，按照本附則附錄IX的規定，向其主管機關或任何經其正式授權的組織報告該日曆年中與該公司相應月份的總計數據，並在其主管機關的要求下，報告未總計的數據。
- 6 在同時從一個主管機關改換另一主管機關並從一個公司改換至另一公司時，本條第4段須適用。
- 7 須按照主管機關確定的程序，同時慮及本組織制定的導則對

數據進行驗證。

8 除本條第4、5和6段規定者外，構成前一日曆年的本附則附錄IX中所指的報告數據的未總計的數據，須自該日曆年末起不少於12個月內可隨時獲取，並在要求時，向主管機關提供。

9 主管機關須確保，由其5000總噸及以上的登記船舶所報告的本附則附錄IX中所指的數據，在不晚於簽發了這些船舶的符合聲明後的一個月內，通過電子通訊並使用本組織制定的標準格式，轉交至國際海事組織船舶燃油消耗數據庫。

10 根據提交給國際海事組織船舶燃油消耗數據庫的報告數據，本組織秘書長須向海上環境保護委員會提交一份年度報告，總結所收集到的數據、缺失數據的情況以及委員會可能要求的此類其他相關信息。

11 本組織秘書長須維護一個無法識別特定船舶的匿名數據庫，當事方僅限於分析和審議而獲取匿名數據。

12 國際海事組織燃油消耗數據庫須由本組織秘書長遵照本組織制定的導則予以負責和管理。”

16 在現有附錄VIII之後，插入新的附錄IX和X如下：

“附錄IX

提交給國際海事組織船舶燃油消耗數據庫的信息

船舶身份

國際海事組織編號

數據提交的日曆年時間段

起始日期（年/月/日）

終止日期（年月/日）

船舶的技術特性

本附則第2條所定義的船型或其他（請標明）

總噸

淨噸

載重噸

130千瓦以上主／輔往復式內燃機的輸出功率（額定功率）（以
千瓦為標明）

能效設計指數（如適用）

冰級

按燃油類型的燃油消耗，以公噸計，和用於收集燃油消耗數據的
方法

航行距離

航行小時數

附錄 X

符合聲明格式 — 燃油消耗報告

符合聲明 — 燃油消耗報告

經 政府授權，
(當事方全稱)

由 簽發
(按照本公約規定經正式授權的適任人員或組織全稱)

根據經修正的《經 1978 年議定書修訂的〈 1973 年國際防止船舶造成污染公約 〉的 1997 年議定書》的規定簽發。

船舶資料

船名：

船舶編號或呼號：

國際海事組織編號：

船籍港：

總噸位：

茲證明：

- 1. 該船已向主管機關提交了涉及該船自 (年/月/日) 至 (年/月/日) 營運的本公約附則 VI 第 22A 條要求的數據；和
- 2. 數據係該船自 (年/月/日) 至 (年/月/日) 期間，按照船舶能效管理計劃中所列方法和程序收集和報告。

符合聲明有效期至 (年/月/日)

簽發於：

(聲明簽發地點)

日期 (年/月/日)

(簽發日期) (經正式授權的發證官員簽字)

(主管當局蓋章或鋼印) ”

RESOLUTION MEPC.278(70)
(Adopted on 28 October 2016)

**AMENDMENTS TO THE ANNEX OF THE PROTOCOL OF 1997 TO AMEND THE
INTERNATIONAL CONVENTION FOR THE PREVENTION OF POLLUTION FROM SHIPS,
1973, AS MODIFIED BY THE PROTOCOL OF 1978 RELATING THERETO**

Amendments to MARPOL Annex VI

(Data collection system for fuel oil consumption of ships)

THE MARINE ENVIRONMENT PROTECTION COMMITTEE,

RECALLING Article 38(a) of the Convention on the International Maritime Organization concerning the functions of the Marine Environment Protection Committee conferred upon it by international conventions for the prevention and control of marine pollution from ships,

NOTING article 16 of the International Convention for the Prevention of Pollution from Ships, 1973, as modified by the Protocols of 1978 and 1997 relating thereto (MARPOL), which specifies the amendment procedure and confers upon the appropriate body of the Organization the function of considering and adopting amendments thereto,

HAVING CONSIDERED, at its seventieth session, proposed amendments to MARPOL Annex VI concerning the data collection system for fuel oil consumption,

1 ADOPTS, in accordance with article 16(2)(d) of MARPOL, amendments to MARPOL Annex VI, the text of which is set out in the annex to the present resolution;

2 DETERMINES, in accordance with article 16(2)(f)(iii) of MARPOL, that the amendments shall be deemed to have been accepted on 1 September 2017 unless prior to that date, not less than one third of the Parties or Parties the combined merchant fleets of which constitute not less than 50% of the gross tonnage of the world's merchant fleet, have communicated to the Organization their objection to the amendments;

3 INVITES the Parties to note that, in accordance with article 16(2)(g)(ii) of MARPOL, the said amendments shall enter into force on 1 March 2018 upon their acceptance in accordance with paragraph 2 above;

4 INVITES FURTHER the Parties to consider the application of the aforesaid amendments to Annex VI of MARPOL as soon as possible to ships entitled to fly their flag;

5 ENCOURAGES the Organization to establish as soon as possible the IMO Ship Fuel Oil Consumption Database;

6 REQUESTS the Secretary-General, for the purposes of article 16(2)(e) of MARPOL, to transmit certified copies of the present resolution and the text of the amendments contained in the annex to all Parties to MARPOL;

7 REQUESTS FURTHER the Secretary-General to transmit copies of the present resolution and its annex to Members of the Organization which are not Parties to MARPOL.

ANNEX

AMENDMENTS TO MARPOL ANNEX VI

(Data collection system for fuel oil consumption of ships)

ANNEX VI

REGULATIONS FOR THE PREVENTION OF AIR POLLUTION FROM SHIPS

**Regulation 1
Application**

1 The reference to "regulations 3, 5, 6, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21 and 22" is replaced with "regulations 3, 5, 6, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 and 22A".

**Regulation 2
Definitions**

2 After existing paragraph 47, new paragraphs 48, 49 and 50 are added as follows:

"48 *Calendar year* means the period from 1 January until 31 December inclusive.

49 *Company* means the owner of the ship or any other organization or person such as the manager, or the bareboat charterer, who has assumed the responsibility for operation of the ship from the owner of the ship and who on assuming such responsibility has agreed to take over all the duties and responsibilities imposed by the *International Management Code for the Safe Operation of Ships and for Pollution Prevention*, as amended.

50 *Distance travelled* means distance travelled over ground."

**Regulation 3
Exceptions and exemptions**

3 In the chapeau of paragraph 2, between existing sentences 2 and 3, a new sentence is added as follows:

"A permit issued under this regulation shall not exempt a ship from the reporting requirement under regulation 22A and shall not alter the type and scope of data required to be reported under regulation 22A."

**Regulation 5
Surveys**

4 At the end of paragraph 4.3, after the words "on board", new text is added as follows:

"and for a ship to which regulation 22A applies, has been revised appropriately to reflect a major conversion in those cases where the major conversion affects data collection methodology and/or reporting processes"

and the word "and" following the semicolon at the end of the paragraph is deleted.

5 In paragraph 4.4, the full stop at the end of the paragraph is replaced by "; and".

6 After the existing paragraph 4.4, a new paragraph 4.5 is added as follows:

"5 The Administration shall ensure that for each ship to which regulation 22A applies, the SEEMP complies with regulation 22.2 of this Annex. This shall be done prior to collecting data under regulation 22A of this Annex in order to ensure the methodology and processes are in place prior to the beginning of the ship's first reporting period. Confirmation of compliance shall be provided to and retained on board the ship."

Regulation 6

Issue or endorsement of Certificates and Statements of Compliance related to fuel oil consumption reporting

7 In the title of regulation 6, the words "and Statements of Compliance related to fuel oil consumption reporting" are inserted following the word "Certificates".

8 After existing paragraph 5, new paragraphs 6 and 7 are added as follows:

"Statement of Compliance – Fuel Oil Consumption Reporting

6 Upon receipt of reported data pursuant to regulation 22A.3 of this Annex, the Administration or any organization duly authorized by it shall determine whether the data has been reported in accordance with regulation 22A of this Annex and, if so, issue a Statement of Compliance related to fuel oil consumption to the ship no later than five months from the beginning of the calendar year. In every case, the Administration assumes full responsibility for this Statement of Compliance.

7 Upon receipt of reported data pursuant to regulations 22A.4, 22A.5 or 22A.6 of this Annex, the Administration or any organization duly authorized by it shall promptly determine whether the data has been reported in accordance with regulation 22A and, if so, issue a Statement of Compliance related to fuel oil consumption to the ship at that time. In every case, the Administration assumes full responsibility for this Statement of Compliance."

Regulation 8

Form of Certificates and Statements of Compliance related to fuel oil consumption reporting

9 In the title of regulation 8, the words "and Statements of Compliance related to fuel oil consumption reporting" are inserted following the word "Certificates".

10 After existing paragraph 2, a new paragraph 3 is added as follows:

"Statement of Compliance – Fuel Oil Consumption Reporting

3 The Statement of Compliance pursuant to regulations 6.6 and 6.7 of this Annex shall be drawn up in a form corresponding to the model given in appendix X to this Annex and shall be at least in English, French, or Spanish. If an official language of the issuing Party is also used, this shall prevail in case of a dispute or discrepancy."

Regulation 9**Duration and validity of Certificates and Statements of Compliance related to fuel oil consumption reporting**

11 In the title of regulation 9, the words "and Statements of Compliance related to fuel oil consumption reporting" are inserted following the word "Certificates".

12 After existing paragraph 11, a new paragraph 12 is added as follows:

"Statement of Compliance – Fuel Oil Consumption Reporting

12 The Statement of Compliance pursuant to regulation 6.6 of this Annex shall be valid for the calendar year in which it is issued and for the first five months of the following calendar year. The Statement of Compliance pursuant to regulation 6.7 of this Annex shall be valid for the calendar year in which it is issued, for the following calendar year, and for the first five months of the subsequent calendar year. All Statements of Compliance shall be kept on board for at least the period of their validity."

Regulation 10**Port State control on operational requirements**

13 In paragraph 5, the words "Statement of Compliance related to fuel oil consumption reporting and" are inserted before the words "International Energy Efficiency Certificate".

Regulation 22**Ship Energy Efficiency Management Plan (SEEMP)**

14 After existing paragraph 1, a new paragraph 2 is inserted as follows and the existing paragraph 2 is renumbered as paragraph 3:

"2 On or before 31 December 2018, in the case of a ship of 5,000 gross tonnage and above, the SEEMP shall include a description of the methodology that will be used to collect the data required by regulation 22A.1 of this Annex and the processes that will be used to report the data to the ship's Administration."

15 After existing regulation 22, a new 22A is inserted as follows:

"Regulation 22A**Collection and reporting of ship fuel oil consumption data**

1 From calendar year 2019, each ship of 5,000 gross tonnage and above shall collect the data specified in appendix IX to this Annex, for that and each subsequent calendar year or portion thereof, as appropriate, according to the methodology included in the SEEMP.

2 Except as provided for in paragraphs 4, 5 and 6 of this regulation, at the end of each calendar year, the ship shall aggregate the data collected in that calendar year or portion thereof, as appropriate.

3 Except as provided for in paragraphs 4, 5 and 6 of this regulation, within three months after the end of each calendar year, the ship shall report to its Administration or any organization duly authorized by it, the aggregated value for each datum specified in appendix IX to this Annex, via electronic communication and using a standardized format to be developed by the Organization.

4 In the event of the transfer of a ship from one Administration to another, the ship shall on the day of completion of the transfer or as close as practical thereto report to the losing Administration or any organization duly authorized by it, the aggregated data for the period of the calendar year corresponding to that Administration, as specified in appendix IX to this Annex and, upon prior request of that Administration, the disaggregated data.

5 In the event of a change from one Company to another, the ship shall on the day of completion of the change or as close as practical thereto report to its Administration or any organization duly authorized by it, the aggregated data for the portion of the calendar year corresponding to the Company, as specified in appendix IX to this Annex and, upon request of its Administration, the disaggregated data.

6 In the event of change from one Administration to another and from one Company to another concurrently, paragraph 4 of this regulation shall apply.

7 The data shall be verified according to procedures established by the Administration, taking into account guidelines to be developed by the Organization.

8 Except as provided for in paragraphs 4, 5 and 6 of this regulation, the disaggregated data that underlies the reported data noted in appendix IX to this Annex for the previous calendar year shall be readily accessible for a period of not less than 12 months from the end of that calendar year and be made available to the Administration upon request.

9 The Administration shall ensure that the reported data noted in appendix IX to this Annex by its registered ships of 5,000 gross tonnage and above are transferred to the IMO Ship Fuel Oil Consumption Database via electronic communication and using a standardized format to be developed by the Organization not later than one month after issuing the Statements of Compliance of these ships.

10 On the basis of the reported data submitted to the IMO Ship Fuel Oil Consumption Database, the Secretary-General of the Organization shall produce an annual report to the Marine Environment Protection Committee summarizing the data collected, the status of missing data, and such other relevant information as may be requested by the Committee.

11 The Secretary-General of the Organization shall maintain an anonymized database such that identification of a specific ship will not be possible. Parties shall have access to the anonymized data strictly for their analysis and consideration.

12 The IMO Ship Fuel Oil Consumption Database shall be undertaken and managed by the Secretary-General of the Organization, pursuant to guidelines to be developed by the Organization."

16 After existing appendix VIII, new appendices IX and X are inserted as follows:

"Appendix IX

Information to be submitted to the IMO Ship Fuel Oil Consumption Database

Identity of the ship
IMO number

Period of calendar year for which the data is submitted
Start date (dd/mm/yyyy)
End date (dd/mm/yyyy)

Technical characteristics of the ship

Ship type, as defined in regulation 2 of this Annex or other (to be stated)

Gross tonnage (GT)

Net tonnage (NT)

Deadweight tonnage (DWT)

Power output (rated power) of main and auxiliary reciprocating internal combustion engines over 130 kW (to be stated in kW)

EEDI (if applicable)

Ice class

Fuel oil consumption, by fuel oil type in metric tonnes and methods used for collecting fuel oil consumption data

Distance travelled

Hours underway

Appendix X

Form of Statement of Compliance – Fuel Oil Consumption Reporting

STATEMENT OF COMPLIANCE – FUEL OIL CONSUMPTION REPORTING

Issued under the provisions of the Protocol of 1997, as amended, to amend the International Convention for the Prevention of Pollution by Ships, 1973, as modified by the Protocol of 1978 related thereto (hereinafter referred to as "the Convention") under the authority of the Government of:

.....
(full designation of the Party)

by
(full designation of the competent person or organization authorized under the provisions of the Convention)

Particulars of ship

Name of ship

Distinctive number or letters.

IMO Number

Port of registry

Gross tonnage.

THIS IS TO DECLARE:

- 1. That the ship has submitted to this Administration the data required by regulation 22A of Annex VI of the Convention, covering ship operations from (dd/mm/yyyy) through (dd/mm/yyyy); and
- 2. The data was collected and reported in accordance with the methodology and processes set out in the ship's SEEMP that was in effect over the period from (dd/mm/yyyy) through (dd/mm/yyyy).

This Statement of Compliance is valid until (dd/mm/yyyy).

Issued at:
(place of issue of Statement)

Date (dd/mm/yyyy)

(date of issue)

*(signature of duly authorized official
issuing the Statement)*

(seal or stamp of the authority, as appropriate) "

二零一八年八月九日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Agosto de 2018.
– A Chefe do Gabinete, *O Lam.*

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一八年五月十八日批示：

何偉賢、張霆豐及梁經偉——根據第12/2015號法律第五條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用其在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員，自二零一八年七月十六日起，為期六個月。

透過行政長官二零一八年五月三十日批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用其在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員，為期六個月，自下述日期起生效：

卓其洲、Nakamura Mirai及鄧仕生，自二零一八年七月十六日生效；

黃百強，自二零一八年七月二十三日生效。

二零一八年八月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

經濟財政司司長辦公室

第 70/2018 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一八年二月七日第六期《澳門特別行政區公報》第二組的第35/2018號經濟財政司司長批示，撥予個人資料保護辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第35/2018號經濟財政司司長批示撥予個人資料保護辦公室的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Maio de 2018:

Ho Wai In, Cheong Teng Fong e Liang Jingwei — admitidos em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Julho de 2018.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Maio de 2018:

O pessoal abaixo identificado — admitidos em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Cheok Kei Chao, Nakamura Mirai e Tang Si Sang, a partir de 16 de Julho de 2018;

Wong Pak Keung, a partir de 23 de Julho de 2018.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Agosto de 2018.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 70/2018

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuída pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2018, ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, passará a ter a seguinte composição:

主席：辦公室主任楊崇蔚，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任邱顯哲；

委員：首席顧問高級技術員曾慶彬；

候補委員：顧問高級技術員廖志聰；

候補委員：首席技術員何淑儀。

本批示自二零一八年四月二十日起產生效力。

二零一八年八月七日

經濟財政司司長 梁維特

二零一八年八月八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

Presidente: Yang Chongwei, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Iao Hin Chit, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Chang Heng Pan, técnico superior assessor principal.

Vogal suplente: Lio Chi Chong, técnico superior assessor;

Vogal suplente: Ho Sok I, técnica principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Abril de 2018.

7 de Agosto de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 8 de Agosto de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

社會文化司司長辦公室

第 94/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項及第二款、第112/2014號行政命令第一款及第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第五十條的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為教學人員專業委員會成員，自二零一八年九月一日起，任期為兩年：

（一）學校領導江超育；

（二）學校領導劉麗妹；

（三）澳門中華教育會代表鄭杰釗。

二、委任下列人士為教學人員專業委員會成員，自二零一八年九月一日起，任期為兩年：

（一）學校領導陳志君；

（二）澳門天主教學校聯會代表張慧玲；

（三）郭小麗；

（四）鄭祖基；

（五）教師岑耀昌，如其不在或因故不能視事時，由教師鄭偉基代任；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, conjugados com o artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São renovados os mandatos das seguintes individualidades como membros do Conselho Profissional do Pessoal Docente, pelo período de dois anos, a partir do dia 1 de Setembro de 2018:

1) Kong Chio Iok, na qualidade de dirigente escolar;

2) Lao Lai Mui, na qualidade de dirigente escolar;

3) Zheng Jiezhao, representante da Associação de Educação de Macau.

2. São designadas as seguintes individualidades como membros do Conselho Profissional do Pessoal Docente, pelo período de dois anos, a partir do dia 1 de Setembro de 2018:

1) Chan Chi Kwan, na qualidade de dirigente escolar;

2) Cheung Wai Ling, representante da Associação das Escolas Católicas de Macau;

3) Kuok Sio Lai;

4) Cheng Cho Kee;

5) Sam Io Cheong, na qualidade de docente, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Kong Wai Kei;

(六) 教師吳庭廣，如其不在或因故不能視事時，由教師陳靜儀代任；

(七) 教師陳碧霞，如其不在或因故不能視事時，由教師 Lopes Gomes da Silva, Carlos Alberto 代任；

(八) 教師馬加力，如其不在或因故不能視事時，由教師朱麗莎代任。

三、第二款(四)項所指人士擔任教學人員專業委員會的副主席。

四、本批示自二零一八年九月一日起生效。

二零一八年八月九日

社會文化司司長 譚俊榮

6) Ng Teng Kuong, na qualidade de docente, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chan Cheng I;

7) Chan Pek Ha, na qualidade de docente, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Lopes Gomes da Silva, Carlos Alberto;

8) Ma Ka Lek, na qualidade de docente, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chu Lai Sa.

3. A individualidade referida na alínea 4) do n.º 2 desempenha as funções de vice-presidente do Conselho Profissional do Pessoal Docente.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2018.

9 de Agosto de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年八月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款，以及按照現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改余禮恆在旅遊發展委員會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自公佈日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年八月七日作出的批示：

根據十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二款，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，委任李雁蓮博士為澳門理工學院副院長，自二零一八年九月一日起，任期為兩年。

二零一八年八月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto de 2018:

Iu Lai Hang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções no Conselho para o Desenvolvimento Turístico, ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir da data da sua publicação.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Agosto de 2018:

Doutora Lei Ngan Lin — nomeada, pelo período de dois anos, vice-presidente do Instituto Politécnico de Macau, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Agosto de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 34/2018 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-

組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予建設發展辦公室代主任林煒浩作出下列行為的權限：

(一) 許可晉級開考；

(二) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(三) 批准行政任用合同的續期及修改，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(四) 批准個人勞動合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(五) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(六) 就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批准建設發展辦公室人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准缺勤解釋；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 簽署計算及結算建設發展辦公室人員服務時間的證明文件；

(十) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十一) 批准建設發展辦公室人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十二) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

zação, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no coordenador, substituto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Lam Wai Hou, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a abertura de concursos de acesso;

2) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

3) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

4) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

5) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

6) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

8) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與建設發展辦公室或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准提供與建設發展辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在建設發展辦公室範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十九) 在建設發展辦公室職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於建設發展辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣壹佰萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十一) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十三) 批准將被視為對建設發展辦公室運作已無用處的財產報廢；

(二十四) 針對在(二十)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(二十五) 核准工程圖則及工程之各階段以及批准支付相關款項；

(二十六) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十七) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

20) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, até ao montante de \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

23) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, que forem julgados incapazes para o serviço;

24) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 20), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

25) Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

26) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

27) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

(二十八) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十九) 許可運輸工務司司長辦公室的投資與發展開支計劃內由建設發展辦公室執行的項目的開支結算申請；

(三十) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十一) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、本批示自二零一八年九月一日起產生效力。

二零一八年八月三日

運輸工務司司長 羅立文

二零一八年八月三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

28) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

29) Autorizar os pedidos de liquidação de despesas provenientes dos projectos executados pelo Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e incluídos no PIDDA do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

30) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

31) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2018.

3 de Agosto de 2018.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 3 de Agosto de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

海關

批示摘錄

摘錄自關長於二零一八年七月二十三日所作的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本部門第一職階勤雜人員陳順愛，編號為170020，薪俸為現行薪俸表之110點，其行政任用合同獲續期一年，自二零一八年八月二日起生效。

二零一八年八月六日於海關

關長 黃有力

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do director-geral, de 23 de Julho de 2018:

Chan Son Oi — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, n.º 170 020, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 2 de Agosto de 2018.

Serviços de Alfândega, aos 6 de Agosto de 2018. — O Director-geral, *Vong Iao Lek*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一八年七月六日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十二條，以及八月十七日第12/2015號法律第四條、第五條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用江小美及何秀芬擔任第一職階動雜人員，薪俸點110，試用期六個月，由二零一八年八月十五日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零一八年八月三日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室第二職階特級技術輔導員何潔冰的不具期限的行政任用合同獲更改為第三職階，薪俸點430，自二零一八年八月一日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室第一職階首席技術輔導員林衍雄、李秀金、吳麗霞、戴爾欣、鄧偉聰、黃嘉莉及黃婷婷的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點365，自二零一八年八月二日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一八年八月六日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室第二職階首席技術輔導員林衍雄、李秀金、吳麗霞、戴爾欣、鄧偉聰、黃嘉莉及黃婷婷的不具期限的行政任用合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 6 de Julho de 2018:

Kong Sio Mei e He Xiufen — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 12.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Por despachos da chefe deste Gabinete, de 3 de Agosto de 2018:

Ho Kit Peng, adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 3.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugados com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 1 de Agosto de 2018.

Lam In Hong, Lei Sao Kam, Ng Lai Ha, Tai Yee Yan, Tang Wai Chong, Wong Ka Lei e Wong Teng Teng, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugados com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 2 de Agosto de 2018.

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 6 de Agosto de 2018:

Lam In Hong, Lei Sao Kam, Ng Lai Ha, Tai Yee Yan, Tang Wai Chong, Wong Ka Lei e Wong Teng Teng, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos ascendendo para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto.

Pat Sio Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項,以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定,本辦公室第二職階二等技術輔導員畢兆棋的長期行政任用合同以附註形式修改該合同第三條款,晉級為第一職階一等技術輔導員,薪俸點305。

二零一八年八月八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

do contrato ascendendo para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 8 de Agosto de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一八年七月二十日作出的批示:

吳明泰學士——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第四條及第十九條第三款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定,並維持先前有關委任的依據,其在本辦公室擔任律政廳廳長之定期委任獲准續期兩年,由二零一八年十月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一八年八月六日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十四條、第二十七條第四款、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定,確定委任賈嘉慧、何珮玲、盧一虹擔任本辦公室編制內人員翻譯員職程第一職階一等翻譯員,薪俸點為490,並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 20 de Julho de 2018:

Licenciado Ng Meng Tai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Outubro de 2018.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 6 de Agosto de 2018:

Paula Cristina Pereira Carion, Ho Pui Leng e Lou Yvonne — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, de carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data de publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

聲 明 書
Declaração
摘要
Extrato

二零一八年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
50-42			檢察長辦公室 Gabinete do Procurador		
	1-02-1	01-01-08-00-00	固定及長期招待費 Representação certa e permanente	30,000.00	
	1-02-1	01-01-10-00-00	假期津貼 Subsidio de férias		630,000.00
	1-02-1	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	600,000.00	
	1-02-1	02-01-04-00-02	書刊及技術文件 Livros e documentação técnica	120,000.00	
	1-02-1	02-02-07-00-03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção	70,000.00	
	1-02-1	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	600,000.00	
	1-02-1	02-03-02-02-02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	100,000.00	
	1-02-1	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis		2,120,000.00
	1-02-1	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	200,000.00	
	1-02-1	02-03-05-03-02	其他 Outros	180,000.00	
	1-02-1	02-03-06-00-00	招待費 Representação	120,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func. 經濟 Económica			
	1-02-1	02-03-08-00-99	600,000.00	
	1-02-1	02-03-09-00-01	50,000.00	
	1-02-1	02-03-09-00-99	80,000.00	
	5-02-0	05-04-00-00-01		200,000.00
	1-02-1	05-04-00-00-90		2,370,000.00
	1-02-1	05-04-00-00-98	220,000.00	
	1-02-1	07-10-00-00-99	1,600,000.00	
	1-02-1	07-12-00-00-99	750,000.00	
		總額 Total	5,320,000.00	5,320,000.00

核准依據:
Referente à autorização : 24/07/2018之檢察長批示
Despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 24/07/2018

二零一八年八月八日於檢察長辦公室——辦公室主任 譚炳榮

Gabinete do Procurador, aos 8 de Agosto de 2018. — O Chefe do Gabinete, Tam Peng Tong.

行政公職局**批示摘錄**

按局長於二零一八年七月三十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改鄒宇斯及何婉明在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改康嘉明在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階特級技術員職務，薪俸點505點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

按局長於二零一八年八月二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改姚保怡在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

按局長於二零一八年八月三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改羅麗娟在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點485點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一八年八月八日於行政公職局

局長 高炳坤

身份證明局**聲明**

茲聲明，本局不具期限的行政任用合同的第二職階首席技術輔導員江鳳雲，現應其本人要求，自二零一八年八月六日起終止在本局擔任的職務。

二零一八年八月七日於身份證明局

代局長 黃寶瑩

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despachos do director, de 31 de Julho de 2018:

Chao U Si e Ho Un Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Hong Ka Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do director, de 2 de Agosto de 2018:

Iu Pou Iu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento para adjunta-técnica de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do director, de 3 de Agosto de 2018:

Raquel dos Santos Lopes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 8 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Kong Fong Wan Carlotta, adjunta-técnica principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessa funções, a seu pedido, a partir de 6 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Agosto de 2018. — A Directora dos Serviços, substituta, *Wong Pou Ieng*.

印務局
IMPrensa OFICIAL

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
50-17			印務局 IMPrensa OFICIAL		
	7-06-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	400,000.00	
	7-06-0	01-06-03-01-00	啟程津貼 Ajuda de custo de embarque	5,000.00	
	7-06-0	01-02-10-00-99	其他 Outros		405,000.00
	7-06-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	30,000.00	
	7-06-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		30,000.00
	7-06-0	05-04-00-00-01	退休基金會 - 退休及撫卹制度(僱主方) F. Pensões - reg. apos. e sobreav. (parte patronal)	300,000.00	
	7-06-0	05-04-00-00-02	退休基金會 - 公積金制度(僱主方) F. Pensões - reg. previdência (parte patronal)		300,000.00
總額 Total				735,000.00	735,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
31/07/2018之行政法務司司長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Secretária para a Administração e Justiça, de 31/07/2018					

二零一八年八月九日於印務局——局長 杜志文

Imprensa Oficial, aos 9 de Agosto de 2018. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

民政總署

批示摘錄

按本署管理委員會代主席於二零一八年七月三日作出之批示，並於同月六日提交管理委員會會議知悉：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，技術輔助辦公室第一職階顧問高級技術員黎嫦媚，獲准續有關行政任用合同，為期一年，薪俸600點，自二零一八年九月十一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一八年七月十八日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

梁堅運——質量控制辦公室第三職階首席特級技術員，薪俸600點，自二零一八年八月十三日起生效；

伍少玲——離島區市民服務中心第八職階技術工人，薪俸260點，自二零一八年八月一日起生效。

園林綠化部：

卓溫雄、林兆昌、蔡建偉、袁漢初及區國榮——第五職階重型車輛司機，薪俸220點，皆自二零一八年八月四日起生效；

李裕華——第五職階輕型車輛司機，薪俸200點，自二零一八年八月四日起生效；

鄭國伍——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一八年八月十九日起生效。

行政輔助部：

岑寶芬——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零一八年八月五日起生效；

李華富——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零一八年八月五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一八年七月十八日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的環境衛生及執照部下列員工獲准調整職階：

楊嘉銘——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零一八年八月五日起生效；

陳國團——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一八年八月四日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 3 de Julho de 2018 e presente na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Lai Sheung Mei, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, do GAT — renovado o respectivo contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Setembro de 2018.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 18 de Julho de 2018 e presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Leong Kin Wan, para técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 600, no GQC, a partir de 13 de Agosto de 2018;

Ng Sio Leng, para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, no CPSPI, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Nos SZVJ:

Cheok Wan Hong, Lam Sio Cheong, Choi Kin Wai, Un Hon Cho e Au Kok Veng, para motoristas de pesados, 5.º escalão, índice 220, a partir de 4 de Agosto de 2018;

Lei U Wa, para motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 4 de Agosto de 2018;

Cheang Kuok Ng, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 19 de Agosto de 2018.

Nos SAA:

Pou Fan Sam Simões, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 5 de Agosto de 2018;

Lei Wa Fu, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 5 de Agosto de 2018.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Julho de 2018 e presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, dos SAL — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Ieong Ka Meng, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 5 de Agosto de 2018;

Chan Kuok Tun, para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 4 de Agosto de 2018.

按本署管理委員會主席於二零一八年七月十九日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的財務資訊部下列員工獲准調整職階：

陳達生——第二職階特級技術員，薪俸525點，自二零一八年八月五日起生效；

韋新美——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零一八年八月五日起生效；

鄭志榮——第八職階重型車輛司機，薪俸280點，自二零一八年八月四日起生效；

鄧永寧、尹年新及黃社添——第五職階重型車輛司機，薪俸220點，首位自二零一八年八月二十七日起生效，其餘自二零一八年八月四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一八年七月十九日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

吳健強——道路渠務部第五職階輕型車輛司機，薪俸200點，自二零一八年八月四日起生效；

周泉——資訊處第五職階輕型車輛司機，薪俸200點，自二零一八年八月四日起生效。

衛生監督部：

梁焯文——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零一八年八月五日起生效；

張艷蘭——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零一八年八月五日起生效；

陳寶強——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一八年八月十三日起生效。

建築及設備部：

范百崧——第八職階輕型車輛司機，薪俸260點，自二零一八年八月二十二日起生效；

梁帶友——第八職階技術工人，薪俸260點，自二零一八年八月十六日起生效。

二零一八年八月六日於民政總署

管理委員會委員 杜淑儀

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Julho de 2018 e presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, dos SFI — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Chan Tat Sang, para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 5 de Agosto de 2018;

Wai San Mei, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 5 de Agosto de 2018;

Cheang Chi Weng, para motorista de pesados, 8.º escalão, índice 280, a partir de 4 de Agosto de 2018;

Tang Weng Neng, Wan Nin San e Wong Se Tim, para motoristas de pesados, 5.º escalão, índice 220, a partir de 27 de Agosto de 2018 para o primeiro e 4 de Agosto de 2018 para os restantes.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Julho de 2018 e presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Ng Kin Keong, para motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, nos SSMU, a partir de 4 de Agosto de 2018;

Chao Chun, para motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, na DI, a partir de 4 de Agosto de 2018.

Nos SIS:

Leong Cheok Man, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 5 de Agosto de 2018;

Cheong Im Lan, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 5 de Agosto de 2018;

Chan Pou Keong, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 13 de Agosto de 2018.

Nos SCEU:

Fan Pak Song, para motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 22 de Agosto de 2018;

Leong Tai Iao, para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 16 de Agosto de 2018.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 6 de Agosto de 2018. — A Administradora do Conselho de Administração, *To Sok I.*

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一八年八月三日作出的批示：

(一) 治安警察局第三職階副警長王誼華，退休及撫卹制度會員編號130486，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款c) 項，而須離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一、第二及第四款，並配合第二百六十五條第一款b) 項之規定，以相當於三十六年工作年數作計算，由二零一八年五月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一八年八月一日作出的批示：

民政總署勤雜人員曾鎮國，供款人編號6038717，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一) 項之規定，自二零一八年七月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局勤雜人員鄭順興，供款人編號6042072，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一) 項之規定，自二零一八年七月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。

文化局中學教育三級教師潘圓圓，供款人編號6067385，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年七月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Agosto de 2018:

1. Wong I Wa, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 130486 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor — fixada, com início em 25 de Maio de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1, 2 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea b), ambos do referido estatuto, como se contasse 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Agosto de 2018:

- Chang Chan Kuok, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6038717, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.
- Cheang Son Heng, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6042072, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.
- Pan Yuanyuan, docente do ensino secundário de nível 3 do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6067385, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo

積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

政府總部輔助部門行政技術助理員司小美，供款人編號6104000，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年七月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

文化局技術員張迎英，供款人編號6174483，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年七月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

個人資料保護辦公室行政技術助理員汪敏婷，供款人編號6198315，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年七月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

下列人才發展委員會工作人員，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年七月十日起註銷其等在公積金制度之登記。其等在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其等在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

供款人編號	姓名	供款人編號	姓名
6232297	黃麗玉	6232300	蘇正偉
6232319	吳綺琪	-	-

新聞局技術員魏卓文，供款人編號6235032，根據第8/2006號法律第十三條第一款(六)項之規定，自二零一八年七月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款(一)項及第四款之規定，

da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ilda Nicola Hyndman Reis da Silva, assistente técnica administrativa dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6104000, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheong Ieng Ieng, técnica do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6174483, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Man Teng, assistente técnica administrativa do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, com o número de contribuinte 6198315, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Os trabalhadores da Comissão de Desenvolvimento de Talentos abaixo mencionados, canceladas as inscrições no Regime de Previdência em 10 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que têm direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contarem menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

N.º Contribuinte	Nome	N.º Contribuinte	Nome
6232297	Wong Lai Iok	6232300	Sou Cheng Wai
6232319	Ng I Kei	-	-

Ngai Cheok Man, técnico do Gabinete de Comunicação Social, com o número de contribuinte 6235032, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 6), da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo

訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一八年八月三日作出的批示：

法務局資訊助理技術員李少娟，供款人編號3007803，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年七月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十一。

高等教育輔助辦公室技術員周艷玲，供款人編號6077291，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年七月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

體育局技術工人黃中全，供款人編號6078786，根據第8/2006號法律第十三條第一款(二)項之規定，自二零一八年七月十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

禮賓公關外事辦公室工作人員陸健德，供款人編號6169366，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年七月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

勞工事務局技術輔導員楊郁潔，供款人編號6185590，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年七月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 4, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Agosto de 2018:

Lei Sio Kun, técnica auxiliar de informática da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 3007803, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chao Im Leng, técnica do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, com o número de contribuinte 6077291, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Chong Chun, operário qualificado do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6078786, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Lok Kin Tak, trabalhador do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, com o número de contribuinte 6169366 cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ieong Iok Kit, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6185590, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零一八年八月六日作出的批示：

新聞局輕型車輛司機馮東興，供款人編號6026034，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年七月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局技術輔導員陳慶銘，供款人編號6058432，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年七月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

檢察長辦公室技術輔導員楊健文，供款人編號6083097，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年七月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

衛生局一般服務助理員歐仲鏢，供款人編號6206300，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年七月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一八年八月六日的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，本會第一職階二等技術員郭錦文的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，自二零一八年七月十一日起生效。

二零一八年八月九日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Agosto de 2018:

Fong Tong Heng, motorista de ligeiros do Gabinete de Comunicação Social, com o número de contribuinte 6026034, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Heng Meng, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6058432, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Ieong Kin Man, adjunto-técnico do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6083097, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ao Chong Pio, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6206300, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Agosto de 2018:

Kuok Kam Man, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Fundo — alterado para o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), desde 11 de Julho de 2018.

Fundo de Pensões, aos 9 de Agosto de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

經濟局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年八月三日之批示：

李少強——根據第12/2015號法律第四條，並聯同經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零一八年八月一日晉階至第二職階一等督察，薪俸點為340。

二零一八年八月七日於經濟局

代局長 陳子慧

財政局

澳門特別行政區

與

澳門新福利公共汽車有限公司

簽署之公證合同摘錄

道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段
公證合同之修改合同

茲證明：現透過2018年7月31日財政局公證處第253A號簿冊第82頁至98頁背頁繕立之公證合同，對2011年1月3日在同一公證處第21A號簿冊第72頁至80頁背頁簽署的，並於2016年1月14日第162A號簿冊第138頁至150頁及於2018年4月18日第243A號簿冊第95頁至100頁簽署的道路集體客運公共服務第一標段及第四標段公證合同修訂本再作出修訂，修改的內容摘錄如下：

“第一條
修訂

澳門特別行政區與澳門新福利公共汽車有限公司於2011年1月3日簽署，並於2016年1月14日及於2018年4月18日作出修訂的有關道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段的公證合同修訂本第一條、第五條、第六條、第七條、第九條、第十條、附件一第七條至第十條、附件三第二條、附件五及附件七修訂如下：

“第一條
定義

以下定義適用於本合同及附件：

(一).....

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 3 de Agosto de 2018:

Lei Sio Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progrede para inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 340, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 7 de Agosto de 2018. — A Directora dos Serviços, substituta, *Chan Tze Wai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto da Escritura entre a
Região Administrativa Especial de Macau

e

Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.

Revisão do Contrato de Concessão do Serviço Público de
Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I
e Secção IV

Certifico que por contrato de 31 de Julho de 2018, lavrado a folhas 82 a 98 verso do Livro 253A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi revisto o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV, de 3 de Janeiro de 2011, lavrado a folhas 72 a 80 verso do Livro 21A e revisto a 14 de Janeiro de 2016, lavrado a folhas 138 a 150 do Livro 162A, e a 18 de Abril de 2018, lavrado a folhas 95 a 100 do Livro 243A, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

“Artigo 1.º
Revisão

Os artigos 1.º, 5.º, 6.º, 7.º, 9.º, 10.º, os artigos 7.º a 10.º do Anexo I, o artigo 2.º do Anexo III, e os Anexos V e VII, da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L, a 3 de Janeiro de 2011 e revista a 14 de Janeiro de 2016 e 18 de Abril de 2018, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º
Definições

Ao presente Contrato e aos seus anexos são aplicáveis as seguintes definições:

1) ...

- (二).....
- (三).....
- (四).....
- (五).....
- (六) 營運期——指承批人自2016年1月16日至2019年10月31日經營本批給服務的期間，包括：
- (1).....
- (2).....
- (3) 2018年上半年的營運期為2018年1月1日至2018年7月31日；
- (4) 2018年下半年的營運期為2018年8月1日至2018年12月31日；
- (5) 2019年的營運期為2019年1月1日至2019年10月31日。
- (七).....
- (八).....
- (九) 基本營運類型公里數——指由監察實體按營運期訂定的營運類型公里數，包括：
- (1) 2016年營運期的基本營運類型公里數載於附件一第十條第一款；
- (2) 2017至2018年上半年營運期的基本營運類型公里數由監察實體按附件一第八條、第九條所載的路線特徵及其倘有的調整而訂定，但不包括對應營運期及倘有的上兩營運期因增加路線所涉及的營運類型公里數；
- (3) 2018年下半年營運期的基本營運類型公里數載於附件一第十一條第一款；
- (4) 2019年營運期的基本營運類型公里數由監察實體按照附件一第八條、第九條所載的路線特徵及其倘有的調整而訂定，但不包括對應營運期及倘有的過去營運期因增加路線所涉及的營運類型公里數。
- (十).....

第五條
批給期限

一、道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段批給於2019年10月31日屆滿，但不影響澳門特別行政區按照本

- 2) ...
- 3) ...
- 4) ...
- 5) ...
- 6) Período de exploração — o período entre 16 de Janeiro de 2016 e 31 de Outubro de 2019 em que a Concessionária explora o serviço objecto da presente concessão, o qual compreende:
- (1) ...
- (2) ...
- (3) O período de exploração do primeiro semestre do ano 2018, entre 1 de Janeiro de 2018 e 31 de Julho de 2018;
- (4) O período de exploração do segundo semestre do ano 2018, entre 1 de Agosto de 2018 e 31 de Dezembro de 2018;
- (5) O período de exploração do ano 2019, entre 1 de Janeiro de 2019 e 31 de Outubro de 2019;
- 7) ...
- 8) ...
- 9) Quilometragem básica do tipo de exploração — a quilometragem do tipo de exploração estabelecida pela entidade fiscalizadora, sendo:
- (1) A quilometragem básica do tipo de exploração do ano 2016 constante do n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I;
- (2) As quilometragens básicas do tipo de exploração referentes aos períodos entre 2017 e primeiro semestre de 2018 estabelecidas pela entidade fiscalizadora, em conformidade com as características das carreiras constantes dos artigos 8.º e 9.º do Anexo I, e o seu eventual ajustamento, com excepção da quilometragem do tipo de exploração resultante do aumento de carreiras no período de exploração a ela correspondente e nos dois períodos de exploração anteriores que eventualmente existam;
- (3) A quilometragem básica do tipo de exploração do segundo semestre do ano 2018 constante do n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I;
- (4) A quilometragem básica do tipo de exploração do ano 2019 estabelecida pela entidade fiscalizadora, em conformidade com as características das carreiras constantes dos artigos 8.º e 9.º do Anexo I, e o seu eventual ajustamento, com excepção da quilometragem do tipo de exploração resultante do aumento de carreiras no período de exploração a ela correspondente e nos períodos de exploração anteriores que eventualmente existam;
- 10) ...

Artigo 5.º

Prazo da concessão

1. A concessão do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros — secção I e secção IV termina a 31 de Outubro de 2019, sem prejuízo do disposto

合同的規定行使贖回權或解除權的情況，且不影響下款的規定。

二、.....

三、.....

四、.....

第六條

票款收入

一、.....

二、.....

三、.....

四、承批人必須按照澳門特別行政區的要求，向乘客無償提供指定的車資優惠及轉乘優惠，及設定相當於降價的乘車優惠措施，而承批人須自行承擔因在2018年8月1日前已推行的有關措施而減少的票款收入，但不影響第八條及第九條的規定，尤其是實報實銷應得的服務價值差額。

五、.....

六、.....

七、.....

八、.....

九、.....

十、自2018年8月1日起，倘澳門特別行政區更改收費制度而令承批人有損失或得益時，雙方將透過協議調整第八條及第九條的服務價值差額金額。

第七條

給予澳門特別行政區的回報

由於預料直至公共服務批給屆滿（2019年10月31日）前，本合同標的因經營條件和營運期限較短，不會產生承批人向澳門特別行政區作出回報所需的財源，承批人獲豁免向澳門特別行政區支付本批給的回報。

第九條

各營運期的服務價值差額

一、.....

(一).....

no número seguinte e do exercício, pela RAEM, dos direitos de resgate ou rescisão, nos termos deste Contrato.

2. ...

3. ...

4. ...

Artigo 6.º

Receitas das tarifas de bilhetes

1. ...

2. ...

3. ...

4. A Concessionária deve, em conformidade com as exigências da RAEM, proporcionar gratuitamente aos passageiros benefícios das tarifas e de correspondência, assim como estabelecer medidas de benefícios equivalentes à redução das tarifas, devendo ela suportar, por conta própria, a diminuição da receita das tarifas devida à implementação das medidas já realizadas anterior ao dia 1 de Agosto de 2018, sem prejuízo do disposto nos artigos 8.º e 9.º, designadamente a diferença do valor do serviço conforme o serviço explorado efectivamente.

5. ...

6. ...

7. ...

8. ...

9. ...

10. A partir do dia 1 de Agosto de 2018, caso a RAEM altere o regime de tarifa e cause perdas ou ganhos à Concessionária, será ajustada, por acordo das partes, a diferença do valor do serviço dos artigos 8.º e 9.º

Artigo 7.º

Retribuição à RAEM

Como é previsível que, até ao termo (31 de Outubro de 2019) da concessão do serviço público, pelas condições em que irá decorrer a respectiva exploração e pelo encurtamento dos períodos de exploração, o objecto do presente Contrato não virá a gerar os meios financeiros necessários para a retribuição à RAEM, a Concessionária fica dispensada do pagamento das retribuições da presente concessão à RAEM.

Artigo 9.º

Diferença do valor do serviço durante os períodos de exploração

1. ...

1) ...

(二) 為取得2017年至2018年上半年營運期的服務價值差額，須於對應營運期的上一年9月份內向澳門特別行政區提交申請，其內須載明以監察實體按附件一第十條第三款的規定訂定的預計營運類型公里數，按照附件五第三款至第五款的規定計算所涉及的服務價值差額預計金額；

(三) 為取得2018年下半年營運期的服務價值差額，須於本合同簽訂日起計五個工作日內向澳門特別行政區提交申請，其內須載明以監察實體按附件一第十一條第一款及第二款的規定訂定的預計營運類型公里數，按照附件五第三款至第五款的規定計算所涉及的服務價值差額預計金額；

(四) 為取得2019年營運期的服務價值差額，須於2018年9月份內向澳門特別行政區提交申請，其內須載明以監察實體按附件一第十一條第三款的規定訂定的預計營運類型公里數，按照附件五第三款至第五款的規定計算所涉及的服務價值差額預計金額；

(五) 原第(三)項。

二、.....

三、.....

四、.....

五、.....

六、.....

第十條

承批人的義務

一、.....

(一).....

(二).....

(三).....

(四).....

(五).....

(六) 須於本合同簽訂日起計十個工作日內，按照附件六第一條的規定向澳門特別行政區提交2018年8月1日至2019年10月31日的整體計劃，其中須包括承批人的投資計劃及車輛管理計劃；

(七).....

2) Para obter a diferença do valor do serviço durante o período de exploração entre 2017 e primeiro semestre de 2018, terá que apresentar o requerimento à RAEM em Setembro do ano anterior ao período de exploração correspondente, em que deve constar a estimada quilometragem do tipo de exploração, estabelecida pela entidade fiscalizadora conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 10.º do Anexo I, e o estimado valor da diferença do valor do serviço calculado de acordo com os n.ºs 3 a 5 do Anexo V;

3) Para obter a diferença do valor do serviço do segundo semestre de 2018, deverá apresentar o requerimento à RAEM no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da celebração do presente Contrato, em que deve constar a estimada quilometragem do tipo de exploração, estabelecida pela entidade fiscalizadora conforme o estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Anexo I, e o estimado valor da diferença do valor do serviço calculado de acordo com os n.ºs 3 a 5 do Anexo V;

4) Para obter a diferença do valor do serviço do ano 2019, deverá apresentar o requerimento à RAEM no mês de Setembro de 2018, em que deve constar a estimada quilometragem do tipo de exploração, estabelecida pela entidade fiscalizadora conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 11.º do Anexo I, e o estimado valor da diferença do valor do serviço calculado de acordo com os n.ºs 3 a 5 do Anexo V;

5) anterior alínea 3).

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. ...

Artigo 10.º

Obrigações da Concessionária

1. ...

1) ...

2) ...

3) ...

4) ...

5) ...

6) Submeter à RAEM, em conformidade com o estipulado no artigo 1.º do Anexo VI, no prazo de 10 dias úteis contados da data da celebração do presente Contrato, o plano geral referente ao período compreendido entre 1 de Agosto de 2018 e 31 de Outubro de 2019, no qual devem ser incluídos o plano de investimento e o plano de gestão da frota de veículos da Concessionária;

7) ...

二、.....	2. ...
三、.....	3. ...
四、.....	4. ...
五、.....	5. ...

**附件一
路線特徵**

**第七條
路線總覽**

承批人的所營路線包括以下三十二條路線：

- (一) 1A 路線；
- (二) 4 路線；
- (三) 5 路線；
- (四) 5AX 路線；
- (五) 5X 路線；
- (六) 9 路線；
- (七) 9A 路線；
- (八) 15 路線；
- (九) 15T 路線；
- (十) 16 路線；
- (十一) 17 路線；
- (十二) 25 路線；
- (十三) 25AX 路線；
- (十四) 25B 路線；
- (十五) 26 路線；
- (十六) 26A 路線；
- (十七) 28C 路線；
- (十八) 32 路線；
- (十九) 32T 路線；
- (二十) 33 路線；
- (二十一) 34 路線；

**ANEXO I
Características das carreiras**

Artigo 7.º

Resumo das carreiras

As seguintes 32 carreiras são as exploradas pela Concessionária:

- 1) Carreira 1A;
- 2) Carreira 4;
- 3) Carreira 5;
- 4) Carreira 5AX;
- 5) Carreira 5X;
- 6) Carreira 9;
- 7) Carreira 9A;
- 8) Carreira 15;
- 9) Carreira 15T;
- 10) Carreira 16;
- 11) Carreira 17;
- 12) Carreira 25;
- 13) Carreira 25AX;
- 14) Carreira 25B;
- 15) Carreira 26;
- 16) Carreira 26A;
- 17) Carreira 28C;
- 18) Carreira 32;
- 19) Carreira 32T;
- 20) Carreira 33;
- 21) Carreira 34;

(二十二) 37路線；	22) Carreira 37;
(二十三) 37T路線；	23) Carreira 37T;
(二十四) 39路線；	24) Carreira 39;
(二十五) 51路線；	25) Carreira 51;
(二十六) 51A路線；	26) Carreira 51A;
(二十七) 72路線；	27) Carreira 72;
(二十八) AP1路線；	28) Carreira AP1;
(二十九) AP1X路線；	29) Carreira AP1X;
(三十) H3路線；	30) Carreira H3;
(三十一) MT4路線；	31) Carreira MT4;
(三十二) 102X。	32) Carreira 102X.

Artigo 8.º

第八條
路線基本服務資料

Informações dos serviços básicos das carreiras

一、承批人所營路線的總站、基本服務時間、基本班次頻率、車型、路線公里數、每日日間基本班次量及每日深宵基本班次量如下：

1. Seguem-se o terminal, horário básico de serviços, frequência básica de partidas, porte dos veículos, quilometragem de percurso, número básico de partidas diurnas por dia, e número básico de partidas nocturnas por dia das carreiras exploradas pela Concessionária:

路線編號	總站	基本服務時間	基本班次頻率(分鐘)	車型	路線公里數(公里)
1A	筷子基總站、新口岸/科英布拉街	6:00-翌日00:10	4-15	大巴	11.86
4	筷子基總站	6:00-翌日00:10	6-20	中巴	6.28
5	旅遊塔/行車隧道	5:40-翌日01:00	6-10	大巴	14.34
5AX	旅遊塔/行車隧道	6:30-10:00	10-15	大巴	13.66
		(星期日及公眾假期停駛)			
5X	沙梨頭北街/筷子基北灣	7:00-9:30	5-15	大巴	9.48
		17:00-19:30			
		(星期日及公眾假期停駛)			
9	牧場街總站	5:45-翌日01:10	10-15	小巴	16.63
9A	菜園涌邊街	5:45-翌日01:10	8-18	大巴	13.11
15	海洋花園瞭望台、九澳村	6:00-20:00	30-45	小巴	32.42
15T	黑沙海灘	(時節性實施)	10-18	大巴	9.57
16	菜園涌邊街總站	6:00-翌日01:00	4-10	小巴	11.03
17	白鴿巢總站	5:30-翌日00:50	6-10	小巴	13.45

路線編號	總站	基本服務時間	基本班次頻率(分鐘)	車型	路線公里數(公里)
25	巴波沙大馬路、路環市區	6:00-翌日01:15	5-18	大巴	30.26
25AX	關閘廣場	6:00-9:00	8-12	大巴	26.79
		(強制性假日停駛)			
25B	牧場街總站	6:00-翌日01:00	6-12	大巴	27.91
26	沙梨頭北街/筷子基北灣、路環市區	6:00-00:00	16-25	中巴	45.53
26A	沙梨頭北街/筷子基北灣、黑沙海灘	6:00-翌日01:00	8-15	大巴	40.02
28C	回力	5:40-翌日00:45	10-15	小巴	12.65
32	筷子基總站	6:00-00:00	5-10	大巴	15.62
32T	亞馬喇前地	(時節性實施)	10-15	大巴	4.34
33	筷子基總站	5:30-翌日00:30	3-8	大巴	20
34	菜園涌邊街總站、海洋花園瞭望台	6:00-翌日01:00	5-15	大巴	25.47
37	松樹尾總站	6:30-23:30	15-20	小巴	12.06
37T	湖畔大廈	清明節及重陽節	5	大巴	5.63
		8:00-17:30			
39	亞馬喇前地	6:00-00:00	10-12	中巴	10.37
51	蝴蝶谷大馬路總站	5:30-翌日01:00	4-15	大巴及特大巴	26.66
51A	海擎天總站、蝴蝶谷大馬路總站	6:00-00:00	6-20	大巴	33.18
72	澳門大學總站	6:00-翌日00:15	8-15	大巴	20.85
AP1	關閘廣場	6:00-翌日01:20	5-12	大巴	23.62
AP1X	關閘廣場	6:00-10:00	6-15	大巴	18.13
		15:00-20:00			
		(強制性假日停駛)			
H3	蝴蝶谷大馬路總站	6:20-20:00	20	小巴	20.74
MT4	紀念孫中山公園、氹仔客運碼頭	5:45-翌日00:45	6-15	大巴	37.15
102X	港珠澳大橋澳門邊檢大樓	7:00-23:00	12-20	大巴	28.27

Número de carreira	Terminal	Horário básico de serviços	Frequência básica de partidas (minuto)	Porte dos veículos	Quilometragem de percurso (Quilómetro)
1A	FAI CHI KEI/TERMINAL, NAPE/RUA CIDADE DE COIMBRA	06:00 - 00:10 do dia seguinte	4-15	Grande	11,86
4	FAI CHI KEI/TERMINAL	06:00 - 00:10 do dia seguinte	6-20	Médio	6,28
5	TORRE DE MACAU/TÚNEL RODOVIÁRIO	05:40 - 01:00 do dia seguinte	6-10	Grande	14,34

Número de carreira	Terminal	Horário básico de serviços	Frequência básica de partidas (minuto)	Porte dos veículos	Quilometragem de percurso (Quilómetro)
5AX	TORRE DE MACAU/TÚNEL RODOVIÁRIO	6:30 - 10:00	10-15	Grande	13,66
		(suspensão nos domingos e feriados públicos)			
5X	RUA NORTE DO PATANE/ /BACIA NORTE DO PATANE	7:00 - 9:30	5-15	Grande	9,48
		17:00 - 19:30			
		(suspensão nos domingos e feriados públicos)			
9	TERMINAL/RUA DOS CURRAIS	05:45 - 01:10 do dia seguinte	10-15	Pequeno	16,63
9A	R. MARGINAL DO CANAL DAS HORTAS	05:45 - 01:10 do dia seguinte	8-18	Grande	13,11
15	TERRAÇO PANORÂMICO DOS JARDINS DO OCEANO, POVOAÇÃO DE KA-HÓ	06:00 - 20:00	30-45	Pequeno	32,42
15T	PRAIA HAC-SÁ	(Aplicação sazonal)	10-18	Grande	9,57
16	R. MARGINAL DO CANAL DAS HORTAS/TERMINAL	06:00 - 01:00 do dia seguinte	4-10	Pequeno	11,03
17	JARDIM CAMÕES/TERMINAL	05:30 - 00:50 do dia seguinte	6-10	Pequeno	13,45
25	AV. DE ARTUR TAMAGNINI BARBOSA/VILA DE COLOANE	06:00 - 01:15 do dia seguinte	5-18	Grande	30,26
25AX	PRAÇA PORTAS DO CERCO	6:00 - 9:00	8-12	Grande	26,79
		(suspensão nos feriados obrigatórios)			
25B	TERMINAL RUA DOS CURRAIS	06:00 - 01:00 do dia seguinte	6-12	Grande	27,91
26	RUA NORTE DO PATANE/ /BACIA NORTE DO PATANE, VILA DE COLOANE	06:00 - 00:00	16-25	Médio	45,53
26A	RUA NORTE DO PATANE/ /BACIA NORTE DO PATANE, PRAIA DE HAC SÁ	06:00 - 01:00 do dia seguinte	8-15	Grande	40,02
28C	TERMINAL, JAI ALAI	05:40 - 00:45 do dia seguinte	10-15	Pequeno	12,65
32	FAI CHI KEI/TERMINAL	06:00 - 00:00	5-10	Grande	15,62
32T	PRAÇA FERREIRA DO AMARAL	(Aplicação sazonal)	10-15	Grande	4,34
33	FAI CHI KEI/TERMINAL	05:30 - 00:30 do dia seguinte	3-8	Grande	20
34	R. MARGINAL DO CANAL DAS HORTAS/TERMINAL, TERRAÇO PANORÂMICO DOS JARDINS DO OCEANO	06:00 - 01:00 do dia seguinte	5-15	Grande	25,47
37	CHUN SU MEI/TERMINAL	06:30 - 23:30	15-20	Pequeno	12,06
37T	EDIFÍCIO LAGO	Por ocasião de Cheng Ming e Chong Yeong	5	Grande	5,63
		08:00 - 17:30			
39	PRAÇA FERREIRA DO AMARAL	06:00 - 00:00	10-12	Médio	10,37

Número de carreira	Terminal	Horário básico de serviços	Frequência básica de partidas (minuto)	Porte dos veículos	Quilometragem de percurso (Quilómetro)
51	AV. VALE DAS BORBOLETAS/ /TERMINAL	05:30 - 01:00 do dia seguinte	4-15	Grande e extra-longo	26,66
51A	THE PRAIA/TERMINAL → AV. VALE DAS BORBOLETAS/ /TERMINAL	06:00 - 00:00	6-20	Grande	33,18
72	UNIVERSIDADE DE MACAU/ /TERMINAL	06:00 - 00:15 do dia seguinte	8-15	Grande	20,85
AP1	PRAÇA PORTAS DO CERCO	06:00 - 01:20 do dia seguinte	5-12	Grande	23,62
AP1X	PRAÇA PORTAS DO CERCO	06:00 - 10:00 15:00 - 20:00 (suspensão nos feriados obrigatórios)	6-15	Grande	18,13
H3	AV. VALE DAS BORBOLETAS/ /TERMINAL	06:20 - 20:00	20	Pequeno	20,74
MT4	PARQUE M. DR. SUN YAT SEN/ /TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS DA TAIPA	05:45 - 00:45 do dia seguinte	6-15	Grande	37,15
102X	POSTO FRONTEIRIÇO DA PONTE HONG KONG-ZHUHAI-MACAU	07:00 - 23:00	12-20	Grande	28,27

二、.....

2. ...

第九條
路線行程

Artigo 9.º

Percursos das carreiras

一、承批人所營路線的行程如下：

1. Os percursos das carreiras exploradas pela Concessionária são os seguintes:

路線編號	方向	行程
1A	筷子基總站→新口岸/科英布拉街	和樂大馬路、慕拉士大馬路、友誼大馬路、海港前地、高美士街、科英布拉街
	新口岸/科英布拉街→筷子基總站	科英布拉街、高美士街、友誼大馬路、慕拉士大馬路、青洲大馬路、和樂大馬路
4	---	和樂大馬路、雅廉訪大馬路、士多烏拜斯大馬路、水坑尾街、新馬路、沙梨頭海邊街、罈些喇提督大馬路、和樂大馬路
5	---	西灣湖景大馬路、新馬路、高士德大馬路、菜園涌邊街、關閘馬路、高士德大馬路、羅理基博士大馬路、新馬路、西灣湖景大馬路
5AX	---	西灣湖景大馬路、沙梨頭北街、關閘馬路、高士德大馬路、羅理基博士大馬路、新馬路、西灣湖景大馬路
5X	---	沙梨頭北街、美副將大馬路、羅理基博士大馬路、宋玉生廣場、羅理基博士大馬路、高士德大馬路、沙梨頭北街
9	---	牧場街、高士德大馬路、水坑尾街、民國大馬路、李加祿街、風順堂街、民國大馬路、水坑尾街、高士德大馬路、牧場街
9A	---	菜園涌邊街、高士德大馬路、水坑尾街、亞馬喇前地、西灣湖廣場、何鴻燊博士大馬路、水坑尾街、高士德大馬路、罈些喇提督大馬路、巴波沙大馬路、菜園涌邊街

路線編號	方向	行程
15	海洋花園瞭望台→九澳村	花園街、柯維納馬路、路氹連貫公路、石排灣馬路、竹灣馬路、黑沙馬路、九澳村路
	九澳村→海洋花園瞭望台	九澳村路、黑沙馬路、竹灣馬路、石排灣馬路、路氹連貫公路、地堡街、柯維納馬路、花園街
15T	---	新黑沙馬路、黑沙馬路、九澳高頂馬路、和諧廣場、九澳高頂馬路、黑沙馬路、新黑沙馬路
16	---	菜園涌邊街、關閘馬路、罈些喇提督大馬路、李加祿街、風順堂街、西坑街、民國大馬路、水坑尾街、雅廉訪大馬路、菜園涌邊街
17	---	白鴿巢前地、連勝馬路、得勝馬路、宋玉生廣場、慕拉士大馬路、關閘馬路、雅廉訪大馬路、賈伯樂提督街、白鴿巢前地
25	巴波沙大馬路→路環市區	巴波沙大馬路、美副將大馬路、水坑尾街、嘉樂庇總督大橋、孫逸仙博士大馬路、路氹連貫公路、和諧廣場、恩尼斯總統前地
	路環市區→巴波沙大馬路	恩尼斯總統前地、和諧廣場、路氹連貫公路、孫逸仙博士大馬路、嘉樂庇總督大橋、水坑尾街、高士德大馬路、巴波沙大馬路
25AX	---	關閘廣場、勞動節大馬路、嘉樂庇總督大橋、路氹連貫公路、和諧廣場、路氹連貫公路、嘉樂庇總督大橋、黑沙環新街、關閘廣場
25B	---	牧場街、美副將大馬路、水坑尾街、嘉樂庇總督大橋、望德聖母灣大馬路、路氹連貫公路、奧林匹克大馬路、嘉樂庇總督大橋、水坑尾街、高士德大馬路、巴波沙大馬路
26	沙梨頭北街/筷子基北灣→路環街市	沙梨頭北街、河邊新街、西灣大橋、柯維納馬路、北安大馬路、路氹連貫公路、和諧廣場、恩尼斯總統前地
	路環街市→沙梨頭北街/筷子基北灣	恩尼斯總統前地、和諧廣場、路氹連貫公路、信安馬路、柯維納馬路、西灣大橋、沙欄仔街、鏡湖馬路、沙梨頭北街
26A	沙梨頭北街/筷子基北灣→黑沙海灘	沙梨頭北街、新馬路、嘉樂庇總督大橋、望德聖母灣大馬路、路氹連貫公路、竹灣馬路、新黑沙馬路
	黑沙海灘→沙梨頭北街/筷子基北灣	新黑沙馬路、竹灣馬路、路氹連貫公路、望德聖母灣大馬路、嘉樂庇總督大橋、新馬路、沙梨頭北街
28C	回力→關閘	海港街、加思欄馬路、俾利喇街、關閘馬路、高士德大馬路、加思欄馬路、高美士街、海港街
32	---	和樂大馬路、高士德大馬路、海港前地、羅理基博士大馬路、西灣湖廣場、南灣大馬路、水塘馬路、高士德大馬路、和樂大馬路
32T	---	亞馬喇前地、南灣湖景大馬路、西灣湖廣場、南灣大馬路、亞馬喇前地
33	---	和樂大馬路、罈些喇提督大馬路、新馬路、嘉樂庇總督大橋、地堡街、柯維納馬路、嘉樂庇總督大橋、新馬路、罈些喇提督大馬路、和樂大馬路
34	菜園涌邊街總站→海洋花園瞭望台	菜園涌邊街、慕拉士大馬路、友誼大橋、奧林匹克大馬路、柯維納馬路、花園街
	海洋花園瞭望台→菜園涌邊街總站	花園街、柯維納馬路、奧林匹克大馬路、友誼大橋、慕拉士大馬路、菜園涌邊街
37	---	律政司街、基馬拉斯大馬路、氹仔東北馬路、徐日昇寅公馬路、奧林匹克大馬路、律政司街
37T	---	美副將馬路、鷄頸馬路、偉龍馬路、嘉樂庇總督馬路、美副將馬路
39	---	亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、孫逸仙博士大馬路、湖畔大廈、氹仔東北馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地
51	---	和諧廣場、機場大馬路、友誼大橋、關閘廣場、友誼大橋、北安大馬路、路氹連貫公路、和諧廣場

路線編號	方向	行程
51A	海擎天總站→蝴蝶谷大馬路總站	船澳街、勞動節大馬路、友誼大橋、北安大馬路、新城大馬路、路氹連貫公路、蝴蝶谷大馬路
	蝴蝶谷大馬路總站→海擎天總站	蝴蝶谷大馬路、路氹連貫公路、望德聖母灣大馬路、友誼大橋、馬場北大馬路、船澳街
72	---	暢運大馬路、蓮花海濱大馬路、望德聖母灣大馬路、徐日昇寅公馬路、蓮花海濱大馬路、大學大馬路、暢運大馬路
AP1	---	關閘廣場、勞動節大馬路、海港前地、友誼大橋、北安大馬路、嘉樂庇總督馬路、友誼大橋、海港前地、黑沙環新街、關閘廣場
AP1X	---	關閘廣場、友誼大橋、北安大馬路、嘉樂庇總督馬路、友誼大橋、馬場北大馬路、關閘廣場
H3	---	蝴蝶谷大馬路、蓮花海濱大馬路、基馬拉斯大馬路、嘉樂庇總督大橋、加思欄馬路、嘉樂庇總督大橋、基馬拉斯大馬路、蓮花海濱大馬路、蝴蝶谷大馬路
MT4	紀念孫中山公園→氹仔客運碼頭	何賢紳士大馬路、林茂海邊大馬路、河邊新街、西灣大橋、柯維納馬路、新城大馬路、偉龍馬路、氹仔客運碼頭
	氹仔客運碼頭→紀念孫中山公園	氹仔客運碼頭、路氹城大馬路、柯維納馬路、西灣大橋、河邊新街、林茂海邊大馬路、何賢紳士大馬路
102X	---	港珠澳大橋澳門口岸邊檢大樓、馬萬祺博士大馬路、友誼大馬路、嘉樂庇總督大橋、孫逸仙博士大馬路、柯維納馬路、嘉樂庇總督大橋、友誼大馬路、馬萬祺博士大馬路、港珠澳大橋澳門口岸邊檢大樓

Número de carreira	Direcção	Percorso
1A	FAI CHI KEI/ /TERMINAL→NAPE/RUA CIDADE DE COIMBRA	Avenida da Concórdia, Avenida de Venceslau de Morais, Avenida da Amizade, Largo do Terminal Marítimo, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua Cidade de Coimbra
	NAPE/RUA CIDADE DE COIMBRA→FAI CHI KEI/ /TERMINAL	Rua Cidade de Coimbra, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Avenida da Amizade, Avenida de Venceslau de Morais, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida da Concórdia
4	---	Avenida da Concórdia, Avenida do Ouvidor Arriaga, Avenida de Sidónio Pais, Rua do Campo, Avenida de Almeida Ribeiro, Rua da Ribeira do Patane, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida da Concórdia
5	---	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida de Horta e Costa, Rua Marginal do Canal das Hortas, Istmo de Ferreira do Amaral, Avenida de Horta e Costa, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
5AX	---	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Rua Norte do Patane, Istmo de Ferreira do Amaral, Avenida de Horta e Costa, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
5X	---	Rua Norte do Patane, Avenida do Coronel Mesquita, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida de Horta e Costa, Rua Norte do Patane
9	---	Rua dos Currais, Avenida de Horta e Costa, Rua do Campo, Avenida da República, Rua de João Lecaros, Rua de S. Lourenço, Avenida da República, Rua do Campo, Avenida de Horta e Costa, Rua dos Currais
9A	---	Rua Marginal do Canal das Hortas, Avenida de Horta e Costa, Rua do Campo, Praça de Ferreira do Amaral, Praça do Lago Sai Van, Avenida do Dr. Stanley Ho, Rua do Campo, Avenida de Horta e Costa, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Rua Marginal do Canal das Hortas

Número de carreira	Direcção	Percurso
15	TERRAÇO PANORÂMICO DOS JARDINS DO OCEANO→POVOAÇÃO DE KA-HÓ	Rua do Jardim, Estrada Governador Albano de Oliveira, Estrada do Istmo, Estrada de Seac Pai Van, Estrada de Cheoc Van, Estrada de Hac Sá, Caminho da Povoação de Ka-Hó
	POVOAÇÃO DE KA-HÓ→TERRAÇO PANORÂMICO DOS JARDINS DO OCEANO	Caminho da Povoação de Ka-Hó, Estrada de Hac Sá, Estrada de Cheoc Van, Estrada de Seac Pai Van, Estrada do Istmo, Rua do Regedor, Estrada Governador Albano de Oliveira, Rua do Jardim
15T	---	Estrada Nova de Hac Sá, Estrada de Hac Sá, Estrada do Altinho de Ká Hó, Alameda da Harmonia, Estrada do Altinho de Ká Hó, Estrada de Hac Sá, Estrada Nova de Hac Sá
16	---	Rua Marginal do Canal das Hortas, Istmo de Ferreira do Amaral, Avenida do Almirante Lacerda, Rua de João Lecaros, Rua de S. Lourenço, Rua da Penha, Avenida da República, Rua do Campo, Avenida do Ouvidor Arriaga, Rua Marginal do Canal das Hortas
17	---	Praça de Luís de Camões, Estrada de Coelho do Amaral, Estrada da Vitória, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Avenida do Ouvidor Arriaga, Rua do Almirante Costa Cabral, Praça de Luís de Camões
25	AV. DE ARTUR TAMAGNINI BARBOSA/VILA DE COLOANE	Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Avenida do Coronel Mesquita, Rua do Campo, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Estrada do Istmo, Alameda da Harmonia, Largo do Presidente António Ramalho Eanes
	VILA DE COLOANE/AV. DE ARTUR TAMAGNINI BARBOSA	Largo do Presidente António Ramalho Eanes, Alameda da Harmonia, Estrada do Istmo, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Rua do Campo, Avenida de Horta e Costa, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa
25AX	---	Praça das Portas do Cerco, Avenida de 1 de Maio, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada do Istmo, Alameda da Harmonia, Estrada do Istmo, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Rua Nova da Areia Preta, Praça das Portas do Cerco
25B	---	Rua dos Currais, Avenida do Coronel Mesquita, Rua do Campo, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Estrada do Istmo, Avenida Olímpica, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Rua do Campo, Avenida de Horta e Costa, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa
26	RUA NORTE DO PATANE/ /BACIA NORTE DO PATANE→VILA DE COLOANE	Rua Norte do Patane, Rua do Almirante Sérgio, Ponte de Sai Van, Estrada Governador Albano de Oliveira, Estrada de Pac On, Estrada do Istmo, Alameda da Harmonia, Largo do Presidente António Ramalho Eanes
	VILA DE COLOANE→RUA NORTE DO PATANE/BACIA NORTE DO PATANE	Largo do Presidente António Ramalho Eanes, Alameda da Harmonia, Estrada do Istmo, Avenida Son On, Estrada Governador Albano de Oliveira, Ponte de Sai Van, Rua do Tarrafeiro, Estrada do Repouso, Rua Norte do Patane
26A	RUA NORTE DO PATANE/BACIA NORTE DO PATANE→PRAIA DE HAC SÁ	Rua Norte do Patane, Avenida de Almeida Ribeiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Estrada do Istmo, Estrada de Cheoc Van, Estrada Nova de Hac Sá
	PRAIA DE HAC SÁ→RUA NORTE DO PATANE/BACIA NORTE DO PATANE	Estrada Nova de Hac Sá, Estrada de Cheoc Van, Estrada do Istmo, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida de Almeida Ribeiro, Rua Norte do Patane
28C	JAI ALAI → PORTAS DO CERCO/TERMINAL	Rua do Terminal Marítimo, Estrada de S. Francisco, Rua de Francisco Xavier Pereira, Estrada de Ferreira do Amaral, Avenida de Horta e Costa, Estrada de S. Francisco, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua do Terminal Marítimo

Número de carreira	Direcção	Percurso
32	---	Avenida da Concórdia, Avenida de Horta e Costa, Largo do Terminal Marítimo, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Praça do Lago Sai Van, Avenida da Praia Grande, Estrada do Reservatório, Avenida de Horta e Costa, Avenida da Concórdia
32T	---	Praça de Ferreira do Amaral, Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, Praça do Lago Sai Van, Avenida da Praia Grande, Praça de Ferreira do Amaral
33	---	Avenida da Concórdia, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida de Almeida Ribeiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Rua do Regedor, Estrada Governador Albano de Oliveira, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida da Concórdia
34	R. MARGINAL DO CANAL DAS HORTAS/ /TERMINAL→TERRAÇO PANORÂMICO DOS JARDINS DO OCEANO	Rua Marginal do Canal das Hortas, Avenida de Venceslau de Moraes, Ponte da Amizade, Avenida Olímpica, Estrada Governador Albano de Oliveira, Rua do Jardim
	TERRAÇO PANORÂMICO DOS JARDINS DO OCEANO→R. MARGINAL DO CANAL DAS HORTAS/ /TERMINAL	Rua do Jardim, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida Olímpica, Ponte da Amizade, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua Marginal do Canal das Hortas
37	---	Rua do Delegado, Avenida de Guimarães, Estrada Nordeste da Taipa, Estrada Nordeste da Taipa, Avenida Padre Tomás Pereira, Avenida Olímpica, Rua do Delegado
37T	---	Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Estrada da Ponta da Cabrita, Estrada Wai Long, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada Coronel Nicolau de Mesquia
39	---	Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Edifício do Lago, Estrada Nordeste da Taipa, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral
51	---	Alameda da Harmonia, Avenida do Aeroporto, Ponte da Amizade, Praça das Portas do Cerco, Ponte da Amizade, Estrada de Pac On, Estrada do Istmo, Alameda da Harmonia
51A	THE PRAIA/TERMINAL → AV. VALE DAS BORBOLETAS/ /TERMINAL	Rua da Doca Seca, Avenida de 1 de Maio, Ponte da Amizade, Estrada de Pac On, Avenida Cidade Nova, Estrada do Istmo, Avenida do Vale das Barboletas
	AV. VALE DAS BORBOLETAS/ /TERMINAL → THE PRAIA/ /TERMINAL	Rua da Doca Seca, Avenida de 1 de Maio, Ponte da Amizade, Estrada de Pac On, Avenida Cidade Nova, Estrada do Istmo, Avenida do Vale das Barboletas, Estrada do Istmo, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Ponte da Amizade, Avenida Norte do Hipódromo, Rua da Doca Seca
72	---	Avenida do Transporte, Avenida Marginal Flor de Lótus, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Avenida Padre Tomás Pereira, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida da Universidade, Avenida do Transporte
AP1	---	Praça das Portas do Cerco, Avenida de 1 de Maio, Largo do Terminal Marítimo, Ponte da Amizade, Estrada de Pac On, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Ponte da Amizade, Largo do Terminal Marítimo, Rua Nova da Areia Preta, Praça das Portas do Cerco
APIX	---	Praça das Portas do Cerco, Ponte da Amizade, Estrada de Pac On, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Ponte da Amizade, Avenida Norte do Hipódromo, Praça das Portas do Cerco

Número de carreira	Direcção	Percurso
H3	---	Avenida de Vale das Borboletas, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida do Guimarães, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada de S. Francisco, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida do Guimarães, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida de Vale das Borboletas
MT4	PARQUE M. DR. SUN YAT SEN/TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS DA TAIPA	Avenida do Comendador Ho Yin, Avenida Marginal do Lam Mau, Rua do Almirante Sérgio, Ponte de Sai Van, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida Cidade Nova, Avenida Wai Long, Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa
	TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS DA TAIPA/ /PARQUE M. DR. SUN YAT SEN	Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, Avenida de COTAI, Estrada Governador Albano de Oliveira, Ponte de Sai Van, Rua do Almirante Sérgio, Avenida Marginal do Lam Mau, Avenida do Comendador Ho Yin
102X	---	Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, Avenida Doutor Ma Man Kei, Avenida da Amizade, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Estrada Governador Albano de Oliveira, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida da Amizade, Avenida Doutor Ma Man Kei, Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

二、.....

2. ...

第十條

營運類型公里數

一、承批人在二零一六年的營運期內，所營路線的基本營運類型公里數如下，但不包括由監察實體指定的新增路線：

(一).....

(二).....

(三).....

(四).....

(五).....

(六).....

(七).....

(八).....

二、.....

三、監察實體將於2017年及2018年上半年營運期的上一年5月31日或以前以書面方式通知承批人有關各對應營運期訂定的預計營運類型公里數，該通知須指出對應營運期預計的基本營運類型公里數及因增減路線及班次、延長及縮短路線預計所涉及的營運類型公里數。

Artigo 10.º

Quilometragem dos tipos de exploração

1. As quilometragens básicas dos tipos de exploração das carreiras exploradas pela Concessionária, durante o período de exploração no ano 2016, com excepção das novas carreiras indicadas pela entidade fiscalizadora, são as seguintes:

1) ...

2) ...

3) ...

4) ...

5) ...

6) ...

7) ...

8) ...

2. ...

3. A entidade fiscalizadora irá, até dia 31 de Maio do ano anterior ao período de exploração dos respectivos anos 2017 e primeiro semestre de 2018, informar, por escrito, a Concessionária sobre as quilometragens dos tipos de exploração previstas para os respectivos anos. Na informação devem ser indicadas as quilometragens básicas dos tipos de exploração e as quilometragens dos tipos de exploração decorrentes do aumento e diminuição de carreiras e de frequências, e do alargamento e encurtamento de percursos, previstas para o período de exploração dos respectivos anos.

附件三
營運服務

第二條

票款的收集及核算

一、.....

二、.....

三、.....

四、.....

五、.....

六、.....

七、上款所指的豁免，並不包括由監察實體指定的新增路線。

八、.....

九、.....

十、.....

十一、.....

十二、.....

十三、.....

附件五

服務價值差額的計算方式

一、各營運期總服務價值差額的計算方式如下：

$$T_t = \sum_{e=1}^n D_{te} - E_t - M_t$$

其中，

T_t ：t期總服務價值差額

D_{te} ：t期e營運類型的服務價值差額（e=1時，代表以柴油小巴提供日間路線營運；e=2時，代表以柴油中巴提供日間路線營運；e=3時，代表以柴油大巴提供日間路線營運；e=4時，代表以柴油小巴提供深宵路線營運；e=5時，代表以柴油中巴提供深宵路線營運；e=6時，代表以柴油大巴提供深宵路線營運；e=7時，代表以純電動大巴提供日間路線營

ANEXO III

Serviços de exploração

Artigo 2.º

Recolha e apuramento de tarifas

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. ...

7. A dispensa referida no número anterior não abrange as novas carreiras indicadas pela entidade fiscalizadora.

8. ...

9. ...

10. ...

11. ...

12. ...

13. ...

ANEXO V

Fórmula de cálculo da diferença do valor do serviço

1. A diferença do valor do serviço total dos períodos de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$T_t = \sum_{e=1}^n D_{te} - E_t - M_t$$

Sendo:

T_t : Diferença do valor total do serviço do período t

D_{te} : Diferença do valor do serviço do tipo de exploração e do período t (quando e=1 significa que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo; e=2 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo; e=3 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo; e=4 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo; e=5 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo; e=6 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo; e=7 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade; e=8 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade; e=9 que

運；e=8時，代表以純電動大巴提供深宵路線營運；e=9時，代表以柴油特大巴提供日間路線營運；e=10時，代表以柴油特大巴提供深宵路線營運；e=11時，代表以增程式電動大巴提供日間路線營運；e=12時，代表以增程式電動大巴提供深宵路線營運）

n：營運類型的數目，n=12

t：表示營運期，t=0為2016年的營運期，t=1為2017年的營運期，如此類推

E_t ：t期因票價調整而出現的票款差額的總和（2018年4月21日至2019年10月31日期間，按不同收費類別及相應乘客數目計算的實際票款收入在票價調整前後的差額）

M_t ：t期因票價調整而出現的每公里票款收入差額的總和（2018年4月21日至2019年10月31日期間，按基本營運類型公里數計算的每公里承批人實際收取的票款收入在票價調整前後的差額）

二、十二種營運類型的各營運期服務價值差額的計算方式如下：

$$D_t = A_t + B_t + C_t$$

其中，

D_t ：t期各營運類型的服務價值差額（十二種營運類型， D_{t1} 至 D_{t12} 的計算方法相同，因此，減免下標表示方式，使用 D_t 代替 D_{te} ）

A_t ：按t期基本營運類型公里數計算的服務價值差額

B_t ：t期內因取消路線、增減班次、延長及縮短路線而計算的服務價值差額

C_t ：t期內因增加路線而計算的服務價值差額

三、按基本營運類型公里數計算服務價值差額的計算方式如下：

$$A_t = R_t - P_t$$

$$R_t = r_t \times K_t$$

$$P_t = p_t \times K_t$$

a exploração de carreira diurna é prestada por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo; e=10 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo; e=11 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarros eléctricos com extensor de autonomia; e=12 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarros eléctricos com extensor de autonomia)

n: Número de tipos de exploração, n=12

t: Representa os períodos de exploração, sendo t=0 período de exploração de 2016, t=1 período de exploração de 2017, e assim por diante

E_t : Soma da diferença das tarifas de bilhetes decorrente do ajustamento das tarifas do período t (a diferença das receitas efectivas das tarifas de bilhetes, antes e depois do ajustamento das tarifas, calculada com base nos diferentes tipos de tarifas e o número de passageiros correspondentes, a partir de 21 de Abril de 2018 a 31 de Outubro de 2019)

M_t : Soma da diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas do período t (a diferença das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro, recebidas pela Concessionária antes e depois do ajustamento das tarifas, calculada com base na quilometragem básica do tipo de exploração, a partir de 21 de Abril de 2018 a 31 de Outubro de 2019)

2. A diferença do valor do serviço dos períodos de exploração referente aos doze tipos de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$D_t = A_t + B_t + C_t$$

Sendo:

D_t : Diferença do valor do serviço dos diversos tipos de exploração do período t (Para os doze tipos de exploração, sendo igual a fórmula de cálculo D_{t1} a D_{t12} omite-se a forma de expressão por subscripto, substituindo D_{te} por D_t)

A_t : Diferença do valor do serviço calculada com base na quilometragem básica do tipo de exploração do período t

B_t : Diferença do valor do serviço calculada em virtude do cancelamento de carreira, aumento ou diminuição de frequência, prolongamento e encurtamento do percurso durante o período t

C_t : Diferença do valor do serviço calculada por aumento de carreira durante o período t

3. A diferença do valor do serviço baseada na quilometragem básica do tipo de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$A_t = R_t - P_t$$

$$R_t = r_t \times K_t$$

$$P_t = p_t \times K_t$$

其中，

A_t ：按 t 期基本營運類型公里數計算的服務價值差額

r_t ： t 期每公里平均服務價值

$t < 3$ 時，每公里平均服務價值：

$r_{t1} = 20.14$ 元（以柴油小巴提供日間路線營運）、

$r_{t2} = 25.83$ 元（以柴油中巴提供日間路線營運）、

$r_{t3} = 31.97$ 元（以柴油大巴提供日間路線營運）、

$r_{t4} = 29.91$ 元（以柴油小巴提供深宵路線營運）、

$r_{t5} = 38.45$ 元（以柴油中巴提供深宵路線營運）、

$r_{t6} = 47.10$ 元（以柴油大巴提供深宵路線營運）、

$r_{t7} = 84.80$ 元（以純電動大巴提供日間路線營運）、

$r_{t8} = 84.80$ 元（以純電動大巴提供深宵路線營運）、

$r_{t9} = 48.00$ 元（以柴油特大巴提供日間路線營運）、

$r_{t10} = 48.00$ 元（以柴油特大巴提供深宵路線營運）、

$r_{t11} = 60.00$ 元（以增程式電動大巴提供日間路線營運）、

$r_{t12} = 60.00$ 元（以增程式電動大巴提供深宵路線營運）；

$t = 3$ 及 $t = 4$ 時，每公里平均服務價值：

$r_{t1} = 21.51$ 元（以柴油小巴提供日間路線營運）、

$r_{t2} = 27.55$ 元（以柴油中巴提供日間路線營運）、

$r_{t3} = 34.11$ 元（以柴油大巴提供日間路線營運）、

$r_{t4} = 31.94$ 元（以柴油小巴提供深宵路線營運）、

$r_{t5} = 41.05$ 元（以柴油中巴提供深宵路線營運）、

$r_{t6} = 50.22$ 元（以柴油大巴提供深宵路線營運）、

Sendo:

A_t : Diferença do valor do serviço calculada consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

r_t : Valor médio do serviço por quilómetro do período t :

quando $t < 3$, valor médio do serviço por quilómetro:

$r_{t1} = 20,14$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$r_{t2} = 25,83$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$r_{t3} = 31,97$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$r_{t4} = 29,91$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$r_{t5} = 38,45$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$r_{t6} = 47,10$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$r_{t7} = 84,80$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

$r_{t8} = 84,80$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

$r_{t9} = 48,00$ (exploração de carreiras diurnas por autocarros de porte extra-longo movidos a gásóleo);

$r_{t10} = 48,00$ (exploração de carreira nocturna por autocarros de porte extra-longo movido a gásóleo);

$r_{t11} = 60,00$ (exploração de carreiras diurnas por autocarros eléctricos com extensor de autonomia);

$r_{t12} = 60,00$ (exploração de carreira nocturna por autocarros eléctricos com extensor de autonomia);

Quando $t = 3$ e $t = 4$, valor do serviço por quilómetro:

$r_{t1} = 21,51$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$r_{t2} = 27,55$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$r_{t3} = 34,11$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$r_{t4} = 31,94$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$r_{t5} = 41,05$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$r_{t6} = 50,22$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

r_{17} = 84.80元 (以純電動大巴提供日間路線營運)、

r_{18} = 84.80元 (以純電動大巴提供深宵路線營運)、

r_{19} = 48.00元 (以柴油特大巴提供日間路線營運)、

r_{110} = 48.00元 (以柴油特大巴提供深宵路線營運)、

r_{111} = 60.00元 (以增程式電動大巴提供日間路線營運)、

r_{112} = 60.00元 (以增程式電動大巴提供深宵路線營運) ;

R_t : 按t期基本營運類型公里數計算的服務價值

t=0時, 按照2016年的營運期的每公里平均服務價值 (r_0), 乘以附件一第十條第一款所指的對應基本營運類型公里數 (K_0), 計算的2016年的營運期的服務價值分別為:

$R_{(t=0)1}$ = 71,747,097.71元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=0)2}$ = 7,869,413.26元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=0)3}$ = 492,451,861.79元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=0)4}$ = 3,238,463.97元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=0)5}$ = 96,900.92元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=0)6}$ = 26,080,820.53元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=0)7}$ = 0元 (以純電動大巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=3)8}$ = 0元 (以純電動大巴提供深宵路線營運) ;

2016年的營運期的服務價值合計為澳門元 601,484,558.20。

t=3時, 按照每公里平均服務價值 (r_t), 乘以附件一第十一條第一款所指的對應基本營運類型公里數 (K_0), 計算的2018年下半年營運期的服務價值分別為:

$R_{(t=3)1}$ = 29,348,903.71元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、

r_{17} = 84,80 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

r_{18} = 84,80 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

r_{19} = 48,00 (exploração de carreiras diurnas por autocarros de porte extra-longo movidos a gásóleo);

r_{110} = 48,00 (exploração de carreira nocturna por autocarros de porte extra-longo movido a gásóleo);

r_{111} = 60,00 (exploração de carreiras diurnas por autocarros eléctricos com extensor de autonomia);

r_{112} = 60,00 (exploração de carreira nocturna por autocarros eléctricos com extensor de autonomia);

R_t : Valor do serviço calculado em função da quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Quando t=0, o valor do serviço do período de exploração de 2016 calculado pela multiplicação do valor médio do serviço por quilómetro do período de exploração de 2016 (r_0) por quilometragem básica do correspondente tipo de serviço (K_0) referido no n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I são, respectivamente:

$R_{(t=0)1}$ = 71.747.097,71 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)2}$ = 7.869.413,26 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)3}$ = 492.451.861,79 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)4}$ = 3.238.463,97 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)5}$ = 96.900,92 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)6}$ = 26.080.820,53 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)7}$ = 0 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

$R_{(t=3)8}$ = 0 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

Os valores dos serviços do período de exploração de 2016 totalizam MOP 601.484.558,20.

Quando t=3, o valor do serviço do período de exploração do segundo semestre de 2018 calculado pela multiplicação do valor médio do serviço por quilómetro do período de exploração (r_t) por quilometragem básica do correspondente tipo de serviço (K_0) referido no n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I são, respectivamente:

$R_{(t=3)1}$ = 29.348.903,71 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$R_{(t=3)2} = 5,909,883.29$ 元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、	$R_{(t=3)2} = 5.909.883,29$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);
$R_{(t=3)3} = 200,659,253.79$ 元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、	$R_{(t=3)3} = 200.659.253,79$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);
$R_{(t=3)4} = 2,031,754.82$ 元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、	$R_{(t=3)4} = 2.031.754,82$ (exploração de carreira nocturna por autocarro eléctrico com extensor de autonomia);
$R_{(t=3)5} = 104,572.82$ 元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、	$R_{(t=3)5} = 104.572,82$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);
$R_{(t=3)6} = 13,984,559.51$ 元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)、	$R_{(t=3)6} = 13.984.559,51$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);
$R_{(t=3)7} = 0$ 元 (以純電動大巴提供日間路線營運)、	$R_{(t=3)7} = 0$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);
$R_{(t=3)8} = 0$ 元 (以純電動大巴提供深宵路線營運)、	$R_{(t=3)8} = 0$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);
$R_{(t=3)9} = 783,164.16$ 元 (以柴油特大巴提供日間路線營運)、	$R_{(t=3)9} = 783.164,16$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo);
$R_{(t=3)10} = 0$ 元 (以柴油特大巴提供深宵路線營運)、	$R_{(t=3)10} = 0$ (exploração de carreira nocturna por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo);
$R_{(t=3)11} = 0$ 元 (以增程式電動大巴提供日間路線營運)、	$R_{(t=3)11} = 0$ (exploração de carreira diurna por autocarro eléctrico com extensor de autonomia);
$R_{(t=3)12} = 0$ 元 (以增程式電動大巴提供深宵路線營運)；	$R_{(t=3)12} = 0$ (exploração de carreira nocturna por autocarro eléctrico com extensor de autonomia);
2018年下半年營運期的服務價值合計為澳門元 252,822,092.10。	Os valores dos serviços do período de exploração do segundo semestre de 2018 totalizam MOP 252.822.092,10.
p_t : $t < 3$ 時，每公里平均票款收入預計值：	p_t : Estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro, quando $t < 3$:
$p_{t1} = 6.12$ 元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、	$p_{t1} = 6,12$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);
$p_{t2} = 7.96$ 元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、	$p_{t2} = 7,96$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);
$p_{t3} = 9.79$ 元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、	$p_{t3} = 9,79$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);
$p_{t4} = 6.12$ 元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、	$p_{t4} = 6,12$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);
$p_{t5} = 7.96$ 元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、	$p_{t5} = 7,96$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);
$p_{t6} = 9.79$ 元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)、	$p_{t6} = 9,79$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);
$p_{t7} = 9.79$ 元 (以純電動大巴提供日間路線營運)、	$p_{t7} = 9,79$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);
$p_{t8} = 9.79$ 元 (以純電動大巴提供深宵路線營運)、	$p_{t8} = 9,79$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);
p_t : $t = 3$ 及 $t = 4$ 時，每公里平均票款收入預計值：	p_t : Estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro, quando $t = 3$ e $t = 4$:
$p_{t1} = 7.17$ 元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、	$p_{t1} = 7,17$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

p_{12} = 7.76元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

p_{13} = 9.25元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、

p_{14} = 7.17元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

p_{15} = 7.76元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

p_{16} = 9.25元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)、

p_{17} = 9.25元 (以純電動大巴提供日間路線營運)、

p_{18} = 9.25元 (以純電動大巴提供深宵路線營運)、

p_{19} = 17.21元 (以柴油特大巴提供日間路線營運)、

p_{110} = 17.21元 (以柴油特大巴提供深宵路線營運)、

p_{111} = 9.25元 (以增程式電動大巴提供日間路線營運)、

p_{112} = 9.25元 (以增程式電動大巴提供深宵路線營運)；

P_t ：按t期基本營運類型公里數計算的票款收入預計值

t=0時，按照2016年的營運期的每公里平均票款收入預計值 (p_0)，乘以附件一第十條第一款所指的對應營運類型公里數，計算的2016年的營運期票款收入預計值分別為：

$P_{(t=0)1}$ = 21,801,997.92元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)2}$ = 2,425,107.61元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)3}$ = 150,800,867.28元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)4}$ = 662,634.55元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=0)5}$ = 20,060.63元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=0)6}$ = 5,421,045.29元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=0)7}$ = 0元 (以純電動大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)8}$ = 0元 (以純電動大巴提供深宵路線營運)；

p_{12} = 7,76 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)；

p_{13} = 9,25 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)；

p_{14} = 7,17 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)；

p_{15} = 7,76 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)；

p_{16} = 9,25 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)；

p_{17} = 9,25 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade)；

p_{18} = 9,25 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade)；

p_{19} = 17,21 (exploração de carreira diurna por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo)；

p_{110} = 17,21 (exploração de carreira nocturna por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo)；

p_{111} = 9,25 (exploração de carreiras diurnas por autocarro eléctrico com extensor de autonomia)；

p_{112} = 9,25 (exploração de carreira nocturna por autocarro eléctrico com extensor de autonomia)；

P_t ：Estimado valor das receitas das tarifas de bilhetes calculado consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Quando t=0, os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração de 2016, calculados pela multiplicação dos estimados valores das tarifas de bilhetes por quilómetro do período de 2016 (p_0) por quilometragem do tipo de exploração correspondente a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I, são respectivamente:

$P_{(t=0)1}$ = 21.801.997,92 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)；

$P_{(t=0)2}$ = 2.425.107,61 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)；

$P_{(t=0)3}$ = 150.800.867,28 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)；

$P_{(t=0)4}$ = 662.634,55 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)；

$P_{(t=0)5}$ = 20.060,63 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)；

$P_{(t=0)6}$ = 5.421.045,29 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)；

$P_{(t=0)7}$ = 0 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade)；

$P_{(t=0)8}$ = 0 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade)；

2016年的營運期票款收入預計值合計為澳門元181,131,713.30。

t=3時，按照每公里平均票款收入預計值(p_0)，乘以附件一第十一條第一款所指的對應營運類型公里數，計算的2018年下半年營運期票款收入預計值分別為：

$P_{(t=3)1} = 9,782,967.90$ 元(以柴油小巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=3)2} = 1,664,635.00$ 元(以柴油中巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=3)3} = 54,415,071.76$ 元(以柴油大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=3)4} = 456,095.24$ 元(以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=3)5} = 19,768.21$ 元(以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=3)6} = 2,575,809.95$ 元(以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=3)7} = 0$ 元(以純電動大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=3)8} = 0$ 元(以純電動大巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=3)9} = 280,796.98$ 元(以柴油特大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=3)10} = 0$ 元(以柴油特大巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=3)11} = 0$ 元(以增程式電動大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=3)12} = 0$ 元(以增程式電動大巴提供深宵路線營運)；

2018年下半年營運期票款收入預計值合計為澳門元69,195,145.04。

K_t ：t期基本營運類型公里數

t：表示營運期，t=0為2016年的營運期，t=1為2017年的營運期，如此類推

四、因取消路線、增減班次、延長及縮短路線而計算的服務價值差額的計算方式如下：

$$B_t = a_t \times \sum_{h=1}^m z_{th}$$

Os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração de 2016 totalizam MOP 181.131.713,30.

Quando t=3, os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração do segundo semestre de 2018, calculados pela multiplicação dos estimados valores das tarifas de bilhetes por quilómetro (p_0) por quilometragem do tipo de exploração correspondente a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I, são respectivamente:

$P_{(t=3)1} = 9.782.967,90$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$P_{(t=3)2} = 1.664.635,00$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$P_{(t=3)3} = 54.415.071,76$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$P_{(t=3)4} = 456.095,24$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$P_{(t=3)5} = 19.768,21$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$P_{(t=3)6} = 2.575.809,95$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$P_{(t=3)7} = 0$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

$P_{(t=3)8} = 0$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

$P_{(t=3)9} = 280.796,98$ (exploração de carreira diurna por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo);

$P_{(t=3)10} = 0$ (exploração de carreira nocturna por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo)

$P_{(t=3)11} = 0$ (exploração de carreira diurna por autocarro eléctrico com extensor de autonomia);

$P_{(t=3)12} = 0$ (exploração de carreira nocturna por autocarro eléctrico com extensor de autonomia);

Os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração do segundo semestre de 2018 totalizam MOP 69.195.145,04

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

t: Significa o período de exploração, sendo o período de exploração de 2016 quando t=0, período de exploração de 2017 quando t=1, e assim por diante

4. A diferença do valor do serviço por cancelamento de carreira, aumento e diminuição da frequência, ou prolongamento e encurtamento do percurso é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$B_t = a_t \times \sum_{h=1}^m z_{th}$$

$$a_t = A_t / K_t$$

其中，

B_t ：t期內因取消路線、增減班次、延長及縮短路線而計算的服務價值差額

z_{th} ：t期內取消h路線的公里數、減少h班次的公里數、縮短h路線的公里數、延長h路線的公里數、增加h班次的公里數；當公里數減少時， z_{th} 為負值，因此， B_t 可為正數或負數

a_t ：t期每公里平均服務價值差額

K_t ：t期基本營運類型公里數

A_t ：按t期基本營運類型公里數計算的服務價值差額

m：取消路線、增減班次、延長及縮短路線的路線數量

五、因增加路線而計算的服務價值差額的計算方式如下：

(一) $t < 3$ 時，因增加路線而計算的服務價值差額的計算方式如下：

$$C_t = Ca_t + Cb_t$$

$$Ca_t = r_t \times \sum_{i=1}^v f_{ti} - \sum_{i=1}^v x_{ti}$$

$$Cb_t = r_t \times \sum_{j=1}^w g_{tj} - \sum_{j=1}^w o_{tj}$$

其中，

C_t ：t期內因增加路線而計算的服務價值差額

Ca_t ：t期及t-1期因增加路線而計算的服務價值差額

f_{ti} ：t期及t-1期增加i路線的公里數

x_{ti} ：t期及t-1期增加i路線的實際票款收入（當按照合同第九條計算服務價值差額的預計金額時，此數值為零）

v：t期及t-1期增加路線的數量

$$a_t = A_t / K_t$$

Sendo:

B_t : Diferença do valor do serviço calculada por cancelamento de carreira, aumento e diminuição da frequência, ou prolongamento e encurtamento do percurso durante o período t

z_{th} : Quilometragem por cancelamento da carreira h, quilometragem por diminuição da frequência h, quilometragem por encurtamento do percurso h, quilometragem por prolongamento do percurso h, e quilometragem por aumento da frequência h, durante o período t; quando houver lugar à diminuição da quilometragem, z_{th} será um valor negativo, pelo que B_t pode ser positivo ou negativo

a_t : Média da diferença do valor do serviço por quilometragem do período t

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

A_t : Diferença do valor do serviço calculada consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

m: Número de carreiras canceladas, de carreiras de frequência aumentada e diminuída, e de carreiras com percurso prolongado e encurtado

5. A diferença do valor do serviço por aumento de carreiras é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

1) Quando $t < 3$, a diferença do valor do serviço por aumento de carreiras é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$C_t = Ca_t + Cb_t$$

$$Ca_t = r_t \times \sum_{i=1}^v f_{ti} - \sum_{i=1}^v x_{ti}$$

$$Cb_t = r_t \times \sum_{j=1}^w g_{tj} - \sum_{j=1}^w o_{tj}$$

Sendo:

C_t : Diferença do valor do serviço calculada por aumento de carreiras durante o período t

Ca_t : Diferença do valor do serviço calculada por aumento de carreiras nos períodos t e t-1

f_{ti} : Quilometragem da carreira aumentada i nos períodos t e t-1

x_{ti} : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes por carreira aumentada i nos períodos t e t-1 (quando o estimado valor da diferença do valor do serviço for calculado nos termos do artigo 9.º do Contrato, este valor será zero)

v: Número das carreiras aumentadas nos períodos t e t-1

Cb_t : t-2期因增加路線而計算的服務價值差額

g_{ij} : t-2期增加j路線的公里數

o_{ij} : t-2期增加j路線的實際票款收入(當按照合同第九條計算服務價值差額的預計金額時,此數值為零)

w : t-2期增加路線的數量

r_t : t期每公里平均服務價值

(二) t=3及t=4時,因增加路線而計算的服務價值差額的計算方式如下:

$$C_t = Ca_t + Cb_t$$

$$Ca_t = r_t \times \sum_{i=1}^v f_{ti} - \sum_{i=1}^v x_{ti}$$

$$Cb_t = r_t \times \sum_{j=1}^w g_{tj} - \sum_{j=1}^w o_{tj}$$

其中,

C_t : t期內因增加路線而計算的服務價值差額

Ca_t : t期起始時的所屬年度因增加路線而計算的服務價值差額(例如,t=3及t=4時,起始時所屬年度為2018年)

f_{ti} : t期起始時的所屬年度增加i路線的公里數

x_{ti} : t期起始時的所屬年度增加i路線的實際票款收入(當按照合同第九條計算服務價值差額的預計金額時,此數值為零)

v : t期起始時的所屬年度增加路線的數量

Cb_t : t期起始時的前一個年度因增加路線而計算的服務價值差額(例如t=3及t=4時,起始時所屬年度為2018年,因此t期起始時的所屬年度的前一個年度為2017年,如此類推)

g_{ij} : t期起始時的前一個年度增加j路線的公里數

o_{ij} : t期起始時的前一個年度增加j路線的實際票款收入(當按照合同第九條計算服務價值差額的預計金額時,此數值為零)

Cb_t : Diferença do valor do serviço calculada por aumento da carreira do período t-2

g_{ij} : Quilometragem da carreira aumentada j do período t-2

o_{ij} : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes por carreira aumentada j do período t-2 (quando o estimado valor da diferença do valor do serviço for calculado nos termos do artigo 9.º do Contrato, este valor será zero)

w : Número das carreiras aumentadas do período t-2

r_t : Valor médio dos serviços por quilometragem do período t

2) Quando t=3 e t=4, a diferença do valor do serviço por aumento de carreiras é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$C_t = Ca_t + Cb_t$$

$$Ca_t = r_t \times \sum_{i=1}^v f_{ti} - \sum_{i=1}^v x_{ti}$$

$$Cb_t = r_t \times \sum_{j=1}^w g_{tj} - \sum_{j=1}^w o_{tj}$$

Sendo:

C_t : Diferença do valor do serviço calculada por aumento de carreiras durante o período t

Ca_t : Diferença do valor do serviço calculada por aumento de carreiras no ano em que começa o período t (por exemplo: quando t=3 e t=4, o ano em que começa é 2018)

f_{ti} : Quilometragem da carreira aumentada i no ano em que começa o período t

x_{ti} : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes por carreira aumentada i no ano em que começa o período t (quando o estimado valor da diferença do valor do serviço for calculado nos termos do artigo 9.º do Contrato, este valor será zero)

v : Número das carreiras aumentadas no ano em que começa o período t

Cb_t : Diferença do valor do serviço referente ao ano anterior calculada por aumento da carreira do período t (por exemplo: Quando t=3 e t=4, o ano em que começa é 2018. Por isso, o ano anterior ao ano em que começa o período t é 2017, e assim por diante)

g_{ij} : Quilometragem da carreira aumentada j no ano anterior ao início período t

o_{ij} : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes por carreira aumentada j no ano anterior ao início do período t (quando o estimado valor da diferença do valor do serviço for calculado nos termos do artigo 9.º do Contrato, este valor será zero)

w: t期起始時的前一個年度增加路線的數量

r_t : t期每公里平均服務價值

六、2018年4月21日至2019年10月31日期間，因票價調整而出現的每公里票款收入差額的計算方式如下：

$$Q_t = N_t - E_t$$

其中，

Q_t : t期承批人實際收取的票款收入（十二種營運類型， Q_{t1} 至 Q_{t12} 的計算方法相同，因此，減免下標表示方式，使用 Q_t 代替 Q_{te} ）

N_t : t期基本營運類型公里數對應的實際票款收入

E_t : t期因票價調整而出現的票款差額的總和

$$d_{t1} = \frac{Q_{t1} + Q_{t4}}{K_{t1} + K_{t4}}$$

$$d_{t2} = \frac{Q_{t2} + Q_{t5}}{K_{t2} + K_{t5}}$$

$$d_{t3} = \frac{Q_{t3} + Q_{t6} + Q_{t7} + Q_{t8} + Q_{t11} + Q_{t12}}{K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t11} + K_{t12}}$$

$$d_{t9} = \frac{Q_{t9} + Q_{t10}}{K_{t9} + K_{t10}}$$

其中，

d_t : t期基本營運類型公里數對應的平均每公里承批人實際收取的票款收入

Q_t : t期承批人實際收取的票款收入

K_t : t期基本營運類型公里數

$$M_t = (d_{t1} - 7.17) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{t2} - 7.76) \times (K_{t2} + K_{t5}) + (d_{t3} - 9.25) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t11} + K_{t12}) + (d_{t9} - 17.21) \times (K_{t9} + K_{t10})$$

其中，

M_t : t期因票價調整而出現的每公里票款收入差額的總和

w: Número das carreiras aumentadas no ano anterior período t

r_t : Valor médio dos serviços por quilometragem do período t

6. A partir de 21 de Abril de 2018 a 31 de Outubro de 2019, a diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$Q_t = N_t - E_t$$

Sendo:

Q_t : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes recebidas pela Concessionária do período t (Para os doze tipos de exploração, sendo igual a fórmula de cálculo Q_{t1} a Q_{t12} , omite-se a forma de expressão por subscripto, substituindo Q_{te} por Q_t)

N_t : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

E_t : Soma da diferença das tarifas de bilhetes decorrente do ajustamento das tarifas do período t

$$d_{t1} = \frac{Q_{t1} + Q_{t4}}{K_{t1} + K_{t4}}$$

$$d_{t2} = \frac{Q_{t2} + Q_{t5}}{K_{t2} + K_{t5}}$$

$$d_{t3} = \frac{Q_{t3} + Q_{t6} + Q_{t7} + Q_{t8} + Q_{t11} + Q_{t12}}{K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t11} + K_{t12}}$$

$$d_{t9} = \frac{Q_{t9} + Q_{t10}}{K_{t9} + K_{t10}}$$

Sendo:

d_t : Média das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro recebidas pela Concessionária correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Q_t : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro recebidas pela Concessionária do período t

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

$$M_t = (d_{t1} - 7.17) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{t2} - 7.76) \times (K_{t2} + K_{t5}) + (d_{t3} - 9.25) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t11} + K_{t12}) + (d_{t9} - 17.21) \times (K_{t9} + K_{t10})$$

Sendo:

M_t : Soma da diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas do período t

d_t : t期基本營運類型公里數對應的平均每公里承批人實際收取的票款收入

K_t : t期基本營運類型公里數

d_t : Média das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro recebidas pela Concessionária correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

附件七 會計準則

一、.....

二、由於承批人業務對澳門特別行政區經濟的重要性，因此對其採用更佳配合企業實況且符合法例規定的固定資產及無形資產的使用期限，為此，採用的折舊及攤銷須以下列就每一類別的財產訂定的平均使用期限為準：

財產類別	使用期限 (年)
不動產	50
工業樓宇	25
公共巴士 (柴油車及油電混合車)	7
公共巴士 (純電動車及增程式電動車)	3
輕型車輛及電單車	7.5
維修設備及機器 (電子)	7.5
維修設備及機器 (非電子)	10.5
維修設備及機器 (專門用於純電動車)	3
電腦、微型電腦及文書處理機	6
電腦程序	4.5
影印機、傳真機、微型縮影機	7.5
辦公室設備	7.5
辦公室傢俬	7.5
空氣調節機、抽濕機、暖氣機、通風裝置及冷藏機	7.5

ANEXO VII Normas de contabilidade

1. ...

2. Dada a importância das actividades da Concessionária na economia da RAEM, são-lhe estabelecidos prazos de utilização dos activos fixos e dos activos incorpóreos melhor adaptáveis à situação real da empresa e que correspondem à legislação. Para o efeito, a depreciação e amortização devem efectuar-se com base na média do prazo de utilização estabelecido para cada tipo de activo seguinte:

Tipo dos activos	Prazo de utilização (ano)
Bens imóveis	50
Edifício industrial	25
Autocarro público (veículo movido a gasóleo e veículo híbrido movido a gasóleo e electricidade)	7
Autocarro público (movido a electricidade e com extensor de autonomia)	3
Veículo ligeiro e motociclo	7,5
Equipamento e máquina de reparação (electrónico)	7,5
Equipamento e máquina de reparação (não electrónico)	10,5
Equipamento e máquina de reparação (próprio para veículo movido a electricidade)	3
Computador, microcomputador e processador de texto	6
Programa informático	4,5
Máquina fotocopadora, máquina de fax e máquina de microfilmagem	7,5
Equipamento de escritório	7,5
Mobiliário de escritório	7,5
Aparelho de ar condicionado, desumidificador, aquecedor, dispositivo de ventilação e refrigerador	7,5

三、.....	3. ...
四、.....	4. ...
五、.....	5. ...
六、.....”	6. ...»

第二條
增加

澳門特別行政區與澳門新福利公共汽車有限公司於2011年1月3日簽署，並於2016年1月14日及於2018年4月18日作出修訂的有關道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段的公證合同修訂本增加附件一第十一條，內容如下：

“附件一
路線特徵

第十一條

2018年下半年至2019年營運期的營運類型公里數

一、承批人在2018年下半年的營運期內，所營路線的基本營運類型公里數如下，但不包括由監察實體指定的新增路線：

(一) 以柴油小巴提供日間路線營運的公里數為1,364,430.67公里；

(二) 以柴油中巴提供日間路線營運的公里數為214,514.82公里；

(三) 以柴油大巴提供日間路線營運的公里數為5,882,710.46公里；

(四) 以柴油小巴提供深宵路線營運的公里數為63,611.61公里；

(五) 以柴油中巴提供深宵路線營運的公里數為2,547.45公里；

(六) 以柴油大巴提供深宵路線營運的公里數為278,465.94公里；

(七) 以純電動大巴提供日間路線營運的公里數為0公里；

Artigo 2.º

Aditamento

É aditado o artigo 11.º do Anexo I à Revisão da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., a 3 de Janeiro de 2011 e revista a 14 de Janeiro de 2016 e 18 de Abril de 2018, com a seguinte redacção:

«ANEXO I

Características das carreiras

Artigo 11.º

Quilometragens dos tipos de exploração do segundo semestre de 2018 e do ano 2019

1. As quilometragens básicas dos tipos de exploração das carreiras exploradas pela Concessionária, durante o período de exploração do segundo semestre de 2018, são as seguintes:

1) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de pequeno porte movidos a gasóleo é de 1.364.430,67 quilómetros;

2) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de médio porte movidos a gasóleo é de 214.514,82 quilómetros;

3) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a gasóleo é de 5.882.710,46 quilómetros;

4) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de pequeno porte movidos a gasóleo é de 63.611,61 quilómetros;

5) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de médio porte movidos a gasóleo é de 2.547,45 quilómetros;

6) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a gasóleo é de 278.465,94 quilómetros;

7) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a electricidade é de 0 quilómetros;

(八) 以純電動大巴提供深宵路線營運的公里數為 0 公里；

(九) 以柴油特大巴提供日間路線營運的公里數為 16,315.92 公里；

(十) 以柴油特大巴提供深宵路線營運的公里數為 0 公里；

(十一) 以增程式電動大巴提供日間路線營運的公里數為 0 公里；

(十二) 以增程式電動大巴提供深宵路線營運的公里數為 0 公里。

二、除上款所指的基本營運類型公里數外，監察實體將於本合同簽訂當日以書面方式通知承批人有關 2018 年下半年營運期因增減路線及班次、延長及縮短路線而預計涉及的營運類型公里數。

三、監察實體將於 2018 年 8 月 31 日或以前以書面方式通知承批人有關 2019 年營運期的預計營運類型公里數，該通知須指出對應營運期預計的基本營運類型公里數及因增減路線及班次、延長及縮短路線而預計涉及的營運類型公里數。”

第三條 合同其他條款

除現作出的修訂內容外，澳門特別行政區與澳門新福利公共汽車有限公司於 2011 年 1 月 3 日簽署，並於 2016 年 1 月 14 日及於 2018 年 4 月 18 日作出修訂的有關道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段的公證合同修訂本之所有其他條款維持不變。

第四條 生效

本合同自 2018 年 8 月 1 日起生效。”

8) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a electricidade é de 0 quilómetros;

9) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo é de 16.315,92 quilómetros;

10) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo é de 0 quilómetros;

11) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a electricidade e com extensor de autonomia é de 0 quilómetros.

12) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a electricidade e com extensor de autonomia é de 0 quilómetros.

2. Para além das quilometragens básicas dos tipos de exploração do número anterior, a entidade fiscalizadora irá informar, por escrito, na data da celebração do presente contrato, a Concessionária sobre as quilometragens dos tipos de exploração, decorrentes do aumento e diminuição de carreiras e de frequências, e do alargamento e encurtamento de percursos, previstas para o período de exploração do segundo semestre de 2018.

3. A entidade fiscalizadora irá, até 31 de Agosto de 2018, informar, por escrito, a Concessionária sobre as quilometragens dos tipos de exploração previstas para 2019. Na informação devem ser indicadas as quilometragens básicas dos tipos de exploração e as quilometragens dos tipos de exploração decorrentes do aumento e diminuição de carreiras e de frequências, e do alargamento e encurtamento de percursos.»

Artigo 3.º

Demais cláusulas contratuais

Salvo as alterações ora introduzidas, mantêm-se as demais cláusulas contratuais da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L, a 3 de Janeiro de 2011 e revista a 14 de Janeiro de 2016 e 18 de Abril de 2018.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2018.”

澳門特別行政區
與
澳門公共汽車股份有限公司
簽署之公證合同摘錄

道路集體客運公共服務——第三標段
公證合同之修改合同

茲證明：現透過2018年7月31日財政局公證處第253A號簿冊第99頁至125頁繕立之公證合同，對2011年1月3日在同一公證處第21A號簿冊第81頁至90頁背頁簽署的，並於2015年9月17日第151A號簿冊第2頁至16頁及於2018年4月18日第243A號簿冊第90頁至94頁簽署的道路集體客運公共服務第三標段公證合同修訂本再作出修訂，修改的內容摘錄如下：

“第一條
修訂

澳門特別行政區與澳門公共汽車股份有限公司於2011年1月3日簽署，並於2015年9月17日及於2018年4月18日作出修訂的有關道路集體客運公共服務——第三標段的公證合同修訂本第一條、第三條、第四條至第十二條、第十六條、第二十六條、第二十八條、附件一第一條、第五條、第七條至第十條、附件三第二條、附件四第一條及第十六條、附件五、附件六第二條，以及附件七修訂如下：

“第一條
定義

以下定義適用於本合同及附件：

(一) ……

(二) ……

(三) ……

(四) ……

(五) ……

(六) 營運期——指承批人自2015年10月1日至2019年10月31日經營本批給服務的期間，包括：

(1) ……

(2) ……

(3) 2018年上半年的營運期為2018年1月1日至2018年7月31日；

Extracto da Escritura entre a
Região Administrativa Especial de Macau
e
Sociedade de Transportes Colectivos de Macau S.A.

Revisão do Contrato de Concessão do Serviço Público de
Transportes Colectivos Rodoviários
de Passageiros — Secção III

Certifico que por contrato de 31 de Julho de 2018, lavrado a folhas 99 a 125 do Livro 253A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi revisto o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção III, de 3 de Janeiro de 2011, lavrado a folhas 81 a 90 do Livro 21A e revista a 17 de Setembro de 2015, lavrado a folhas 2 a 16 do Livro 151A, e a 18 de Abril de 2018, lavrado a folhas 90 a 94 do Livro 243A, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

“Artigo 1.º
Revisão

Os artigos 1.º, 3.º, 4.º a 12.º, 16.º, 26.º, 28.º, os artigos 1.º, 5.º, 7.º a 10.º do Anexo I, o artigo 2.º do Anexo III, os artigos 1.º e 16.º do Anexo IV, Anexo V, o artigo 2.º do Anexo VI e Anexo VII da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção III, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A., a 3 de Janeiro de 2011 e revista a 17 de Setembro de 2015 e 18 de Abril de 2018, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º
Definições

Ao presente Contrato e aos seus anexos são aplicáveis as seguintes definições:

1) ……

2) ……

3) ……

4) ……

5) ……

6) Período de exploração — o período entre 1 de Outubro de 2015 e 31 de Outubro de 2019 em que a Concessionária explora o serviço objecto da presente concessão, o qual compreende:

(1) ……

(2) ……

(3) O período de exploração do primeiro semestre do ano 2018, entre 1 de Janeiro e 31 de Julho de 2018;

(4) 2018年下半年的各營運期為2018年8月1日至2018年12月31日;

(5) 2019年的營運期為2019年1月1日至2019年10月31日。

(七) 營運類型——指附件一第一條所指的十二種營運類型;

(八) ……

(九) 基本營運類型公里數——指由監察實體按營運期訂定的營運類型公里數, 包括:

(1) 2015年營運期的基本營運類型公里數載於附件一第十條第一款;

(2) 2016、2017及2018上半年營運期的基本營運類型公里數由監察實體按附件一第八條、第九條所載的路線特徵及其倘有的調整而訂定, 但不包括對應營運期及倘有的上兩營運期因增加路線所涉及的營運類型公里數;

(3) 2018年下半年營運期的基本營運類型公里數載於附件一第十一條第一款;

(4) 2019年營運期的基本營運類型公里數由監察實體按照附件一第八條、第九條所載的路線特徵及其倘有的調整而訂定, 但不包括對應營運期及倘有的過去營運期因增加路線所涉及的營運類型公里數。

(十) ……

第三條
路線

一、……

二、……

三、……

四、監察實體可指示承批人在規定的期間內設立新路線或取消所營路線, 而承批人必須遵守該等指示, 但所取消的路線以承批人所營路線的總量的百分之五, 或附件一第十一條第一款的所有營運類型總公里數百分之十為限。

五、……

六、……

(4) O período de exploração do segundo semestre do ano 2018, entre 1 de Agosto e 31 de Dezembro de 2018;

(5) O período de exploração do ano 2019, entre 1 de Janeiro e 31 de Outubro de 2019.

7) Tipo de exploração — os doze tipos de exploração a que se refere o artigo 1.º do Anexo I;

8) ...

9) Quilometragem básica do tipo de exploração — a quilometragem do tipo de exploração estabelecida pela entidade fiscalizadora, sendo:

(1) A quilometragem básica do tipo de exploração do ano 2015 constante do n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I;

(2) As quilometragens básicas do tipo de exploração referentes aos períodos entre 2016, 2017 e primeiro semestre de 2018 estabelecidas pela entidade fiscalizadora, em conformidade com as características das carreiras constantes dos artigos 8.º e 9.º do Anexo I, e o seu eventual ajustamento, com exceção da quilometragem do tipo de exploração resultante do aumento de carreiras no período de exploração a ela correspondente e os dois períodos de exploração anteriores que eventualmente existam;

(3) A quilometragem básica do tipo de exploração do segundo semestre de 2018 constante do n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I;

(4) A quilometragem básica do tipo de exploração do ano 2019 estabelecida pela entidade fiscalizadora, em conformidade com as características das carreiras constantes dos artigos 8.º e 9.º do Anexo I, e o seu eventual ajustamento, com exceção da quilometragem do tipo de exploração resultante do aumento de carreiras no período de exploração a ela correspondente e os períodos de exploração anteriores que eventualmente existam.

10) ...

Artigo 3.º
Carreiras

1. ...

2. ...

3....

4. A entidade fiscalizadora pode emanar indicações à Concessionária para que esta crie novas carreiras ou cancele as carreiras exploradas num prazo determinado, devendo a Concessionária obedecer a essas indicações, mas o cancelamento das carreiras não pode ultrapassar 5% do número total das carreiras exploradas pela Concessionária ou 10% do número total da quilometragem do tipo de exploração constante do n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I.

5. ...

6. ...

七、……	7. ...
八、……	8. ...
九、……	9. ...
十、……	10. ...
十一、……	11.
十二、……	12. ...
十三、……	13. ...
十四、……	14. ...

第四條
營運車輛

一、……	1. ...
二、……	2. ...
三、……	3. ...
四、……	4. ...
五、……	5. ...
六、……	6. ...
七、……	7. ...
八、……	8. ...
九、……	9. ...

十、承批人須自2019年8月1日起，停止使用載於車輛所有權登記憑證的首次登記年份為2011年、品牌為宇通的小巴作為營運車輛。

第五條
批給期限

一、道路集體客運公共服務——第三標段之批給於2019年10月31日屆滿，但不影響澳門特別行政區按照本合同的規定行使贖回權或解除權的情況，且不影响下款的規定。

二、……	2. ...
三、……	3. ...
四、……	4. ...

Artigo 4.º
Veículos de exploração

10. A Concessionária deve deixar de utilizar, a partir de 1 de Agosto de 2019, os autocarros de pequeno porte do ano de registo inicial de propriedade de 2011 constante do título de registo de propriedade e da marca de Yutong.

Artigo 5.º
Prazo da concessão

1. A concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Rodoviários de Passageiros -- Secção III termina a 31 de Outubro de 2019, sem prejuízo do disposto no número seguinte e do exercício, pela RAEM, dos direitos de resgate ou rescisão, nos termos deste Contrato.

2. ...
3. ...
4. ...

第六條
票款收入

- 一、……
二、……
三、……

四、承批人必須按照澳門特別行政區的要求，向乘客無償提供指定的車資優惠及轉乘優惠，及設定相當於降價的乘車優惠措施，而承批人須自行承擔因在2018年8月1日前已推行的有關措施而減少的票款收入，但不影響第八條及第九條的規定，尤其是實報實銷應得的財政援助。

- 五、……
六、……
七、……
八、……
九、……

十、自2018年8月1日起，倘澳門特別行政區更改收費制度而令承批人有損失或得益時，雙方將透過協議調整第八條及九條的財政援助金額。

第七條
給予澳門特別行政區的回報

由於預料直至公共服務批給屆滿（2019年10月31日）前，本合同標的因經營條件和營運期限較短，不會產生承批人向澳門特別行政區作出回報所需的財源，承批人獲豁免向澳門特別行政區支付本批給的回報。

第八條
財政援助

- 一、……
二、……

三、上款所指的財政援助將根據下條的規定作出申請、審批、結算及支付，而2017及2018年上半年營運期的財政援助可按照基本營運類型公里數、票款收入及營運成本統計指標的變動情況而作出調整。

Artigo 6.º

Receitas das tarifas de bilhetes

1. ...
2. ...
3. ...

4. A Concessionária deve, em conformidade com as exigências da RAEM, proporcionar gratuitamente aos passageiros benefícios das tarifas e de correspondência, assim como estabelecer medidas de benefícios equivalentes à redução das tarifas, devendo ela suportar, por conta própria, a diminuição da receita das tarifas devida à implementação das medidas já realizadas anterior ao dia 1 de Agosto de 2018, sem prejuízo do disposto nos artigos 8.º e 9.º, designadamente a assistência financeira conforme o serviço explorado efectivamente.

- 5...
6. ...
7. ...
8. ...
9...

10. A partir do dia 1 de Agosto de 2018, caso a RAEM altere o regime de tarifa e cause perdas ou ganhos à Concessionária, será ajustado, por acordo das partes, o valor a assistência financeira dos artigos 8.º e 9.º

Artigo 7.º

Retribuição à RAEM

Como é previsível que, até ao termo (31 de Outubro de 2019) da concessão do serviço público, pelas condições em que irá decorrer a respectiva exploração e pelo encurtamento dos períodos de exploração, o objecto do presente Contrato não virá a gerar os meios financeiros necessários para a retribuição à RAEM, a Concessionária fica dispensada do pagamento das retribuições da presente concessão à RAEM.

Artigo 8.º

Assistência financeira

- 1...
2. ...

3. A assistência financeira a que se refere o número anterior será requerida, apreciada e aprovada, liquidada e paga nos termos do artigo seguinte, e a assistência financeira durante os períodos de exploração entre 2017 e primeiro semestre de 2018 será actualizada de acordo com a quilometragem básica do tipo de exploração, as receitas das tarifas, custos de exploração e alterações nos indicadores estatísticos.

第九條

各營運期的財政援助

一、……

(一)……

(二)……

(三)倘承批人向澳門特別行政區申請2017年至2018上半年各營運期的財政援助，須於對應營運期的上一年9月份內向澳門特別行政區提交申請書，並附同對應營運期的財政援助計劃，該計劃須載明以監察實體按附件一第十條第四款的規定訂定的預計營運類型公里數，按照附件五第一條第三款至第五款的規定計算所涉及的財政援助預計金額；

(四)為取得2018年下半年營運期的財政援助，須於本合同簽訂日起計五個工作日內向澳門特別行政區提交申請，其內須載明以監察實體按附件一第十一條第一款及第二款的規定訂定的預計營運類型公里數，按照附件五第一條第三款至第五款的規定計算所涉及的財政援助預計金額；

(五)為取得2019年營運期的財政援助，須於2018年9月份內向澳門特別行政區提交申請，其內須載明以監察實體按附件一第十一條第三款的規定訂定的預計營運類型公里數，按照附件五第一條第三款至第五款的規定計算所涉及的財政援助預計金額；

(六)原第(四)項。

二、……

三、……

四、……

五、……

六、……

第十條

2017年及2018年上半年各營運期財政援助的調整

一、承批人可向澳門特別行政區申請2017年及2018年上半年各營運期的財政援助的調整，有關申請須於擬調整對應營運期的上一年7月份內向澳門特別行政區提出，並附同申請書及下列資料：

(一)……

Artigo 9.º

Assistência financeira durante os períodos de exploração

1. ...

1) ...

2) ...

3) Se a Concessionária requerer junto da RAEM a assistência financeira para os períodos de exploração entre 2017 e primeiro semestre de 2018, terá que apresentar o requerimento à RAEM em Setembro do ano anterior ao período de exploração correspondente, juntamente com o plano de assistência financeira do correspondente período de exploração, em que deve constar a estimada quilometragem do tipo de exploração, estabelecida pela entidade fiscalizadora conforme o estipulado no n.º 4 do artigo 10.º do Anexo I, e o estimado valor da assistência financeira calculado de acordo com os n.ºs 3 a 5 do artigo 1.º do Anexo V;

4) Para obter a assistência financeira do segundo semestre de 2018, terá que apresentar o requerimento à RAEM no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da celebração do presente Contrato, em que deve constar a estimada quilometragem do tipo de exploração, estabelecida pela entidade fiscalizadora conforme o estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Anexo I, e o estimado valor da assistência financeira calculado de acordo com os n.ºs 3 a 5 do artigo 1.º do Anexo V;

5) Para obter a assistência financeira de 2019, terá que apresentar o requerimento à RAEM em Setembro de 2018 ao período de exploração correspondente, em que deve constar a estimada quilometragem do tipo de exploração, estabelecida pela entidade fiscalizadora conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 11.º do Anexo I, e o estimado valor da assistência financeira calculado de acordo com os n.ºs 3 a 5 do artigo 1.º do Anexo V;

6) Anterior alínea 4)

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. ...

Artigo 10.º

Actualização da assistência financeira nos períodos de exploração entre 2017 e primeiro semestre de 2018

1. A Concessionária pode requerer junto da RAEM a actualização da assistência financeira referente aos períodos de exploração entre 2017 e o primeiro semestre de 2018, devendo o requerimento ser apresentado em Julho do ano anterior ao correspondente período de exploração em que se pretende efectuar a actualização, juntamente com os seguintes elementos:

1) ...

(二)

2) ...

二、.....

2. ...

三、.....

3. ...

四、經澳門特別行政區審批的2017年及2018年上半年營運期財政援助的調整，將按照附件五第二條規定的計算方式及上條第三款至六款的規定結算及支付。

4. Autorizada pela RAEM, a actualização da assistência financeira dos períodos de exploração entre 2017 e o primeiro semestre de 2018 será liquidada e paga nos termos dos n.ºs 3 a 6 do artigo anterior, com base na fórmula de cálculo prevista no artigo 2.º do Anexo V.

五、第一款的規定不影響澳門特別行政區可因應營運類型公里數、票款收入、營運成本及統計指標的變動而按照附件五第一條第三款至第五款及第二條規定的計算方式，單方調低2017年及2018年上半年營運期的財政援助金額。

5. O disposto do n.º 1 não impede que a RAEM possa baixar unilateralmente o valor da assistência financeira dos períodos de exploração entre 2017 e o primeiro semestre de 2018, com base no cálculo efectuado em conformidade com o estipulado nos n.ºs 3 a 5 do artigo 1.º e no artigo 2.º do Anexo V, tendo em conta as alterações da quilometragem do tipo de exploração, das receitas das tarifas de bilhetes, dos custos de exploração e dos indicadores estatísticos.

第十一條

財政援助的上限

一、.....

二、.....

三、.....

四、.....

五、本條規定的財政援助的上限不適用於2018年4月21日至2019年10月31日期間的財政援助。

Artigo 11.º

Limite máximo da assistência financeira

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. O limite máximo da assistência financeira do presente artigo não se aplica aos períodos de exploração entre 21 de Abril de 2018 e 31 de Outubro de 2019.

第十二條

承批人的義務

一、.....

(一)

(二)

(三)

(四)

(五)

(六) 須於本合同簽訂日起計十個工作日內，按照附件六第一條第三款及第四款的規定向澳門特別行政區提交2018年8月1日至2019年10月31日的投資計劃及車輛管理計劃；

(七)

二、.....

(一)

Artigo 12.º

Obrigações da Concessionária

1. ...

1) ...

2) ...

3) ...

4) ...

5) ...

6) Submeter à RAEM, em conformidade com o estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 1.º do Anexo VI, no prazo de dez dias úteis contados da data da celebração do presente Contrato, o plano geral referente ao período compreendido entre 1 de Agosto de 2018 e 31 de Outubro de 2019, no qual devem ser incluídos o plano de investimento e o plano de gestão da frota de veículos da Concessionária;

7) ...

2. ...

1) ...

(二)

2) ...

(三)

3) ...

(四) 公司資本額在任何時候不得低於 M O P 70,000,000.00 (澳門元柒仟萬圓正) ;

4) Disponer, a todo o momento, de um capital social cujo valor não pode ser inferior a \$70.000.000,00 (setenta milhões de patacas);

(五)

5) ...

三、.....

3. ...

四、.....

4. ...

五、.....

5. ...

Artigo 16.º

Contabilidade

第十六條

會計

1. ...

一、.....

2. ...

二、.....

3. ...

三、.....

四、除以下兩款規定的情況外，承批人須於每年3月31日或以前向監察實體提交上一年的財務報告、組成營運管理帳目的相關文件及按照附件八的規定計算的規制成本數據，並附同外部核數師意見及相關資料，而監察實體亦可在任何時候要求承批人提供相關資料。

4. Salvo as situações previstas nos seguintes dois números, a Concessionária obriga-se a apresentar, até 31 de Março de cada ano, o relato financeiro do ano anterior, os documentos que instruem a conta de gerência e os dados referentes aos custos regulamentares calculados nos termos do Anexo VIII, juntamente com o parecer do auditor externo e os respectivos elementos, podendo a entidade fiscalizadora solicitar à Concessionária, a qualquer momento, o fornecimento dos elementos relacionados.

五、.....

5. ...

六、有關2018年4月21日至2018年12月31日期間的財務報告、組成營運管理帳目的相關文件、外部核數師意見及相關資料，承批人須於2019年3月31日或以前向監察實體提交。

6. A Concessionária terá que apresentar à entidade fiscalizadora, até 31 de Março de 2019, o relato financeiro, os documentos que instruem a conta de gerência, o parecer do auditor externo e os respectivos elementos que dizem respeito ao período de exploração entre 21 de Abril e 31 de Dezembro de 2018.

七、本批給期限屆滿之年的財務報告、組成營運管理帳目的相關文件、外部核數師意見及相關資料，承批人須於本批給期屆滿之日起九十日內向監察實體提交。

7. A Concessionária terá que apresentar à entidade fiscalizadora, no prazo de noventa dias contados a partir do termo da presente concessão, o relato financeiro, os documentos que instruem a conta de gerência, o parecer do auditor externo e os respectivos elementos que dizem respeito ao ano em que haja lugar o termo da presente concessão.

第二十六條

歸屬

Artigo 26.º

Reversão

一、在不影響下條規定的情況下，因本批給期滿、贖回、解除或雙方協議而消滅時，用於本批給服務所涉及的所有下列財產和權利一概歸屬澳門特別行政區：

1. Sem prejuízo do disposto no artigo seguinte, em caso de extinção da concessão por termo da presente concessão, resgate, rescisão ou acordo entre as partes, reverterem a favor da RAEM todos os seguintes bens e direitos afectos ao serviço concessionado:

(一) 車輛；

1) Veículos;

(二) 零件及機器；

2) Peças sobresselentes e máquinas;

- (三) 設備及器材;
- (四) 站長室等流動設施;
- (五) 倘有的新能源車輛之附加設施。

二、……

三、……

四、……

五、倘出現歸屬的情況，澳門特別行政區將提前九十日通知承批人有關歸屬的程序。

第二十八條
保證金

一、承批人已向澳門特別行政區提交金額為 MOP 82,450,049.00 (澳門元捌仟貳佰肆拾伍萬零肆拾玖圓正) 的保證金，以確保其履行義務。

二、……

三、……

四、……

附件一
路線特徵

第一條
營運類型分類

營運車輛的車型分為以下十二種類型：

(一) ……

(二) ……

(三) ……

(四) ……

(五) ……

(六) ……

(七) ……

(八) ……

(九) ……

- 3) Equipamentos e materiais;
- 4) Gabinetes dos chefes de estação e demais instalações móveis;
- 5) Instalações adicionais de veículos de energia nova, se houver.
- 2....
- 3. ...
- 4. ...
- 5. Em caso de reversão, a RAEM notificará à Concessionária o procedimento de reversão com a antecedência de noventa dias.

Artigo 28.º
Caução

1. A Concessionária tiver prestado à RAEM uma caução no valor de \$82.450.049,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil e quarenta e nove patacas), para garantir o cumprimento das suas obrigações.

2. ...

3. ...

4. ...

ANEXO I
Características das carreiras

Artigo 1.º
Classificação da exploração

A exploração é classificada pelo porte dos veículos em doze tipos que se seguem:

1) ...

2) ...

3) ...

4) ...

5) ...

6) ...

7) ...

8) ...

9) ...

(十)

10) ...

(十一) 以柴油特大巴提供日間路線營運；

11) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo;

(十二) 以柴油特大巴提供深宵路線營運。

12) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo.

第五條

營運車輛的類型

一、營運車輛車型劃分為以下四種類型：

(一)

1. O porte dos veículos de exploração classifica-se em quatro tipos:

(二)

1) ...

(三) 大巴：長度等於或大於10.5米，等於或小於12米的大型客車；

2) ...

(四) 特大巴：長度等於或大於16米的鉸接客車。

3) Autocarro de grande porte: Automóvel pesado de passageiros com comprimento igual ou superior a dez metros e meio e inferior a doze metros;

二、.....

4) Autocarros de porte extra-longo: Automóvel pesado de passageiros articulado com comprimento igual ou superior a dezasseis metros.

第七條

路線總覽

承批人的所營路線包括以下五十七條路線：

(一) 1路線；

2. ...

(二) 2路線；

Artigo 7.º

Resumo das carreiras

As seguintes 57 carreiras são as exploradas pela Concessionária:

(三) 2A路線；

1) Carreira 1;

(四) 3路線；

2) Carreira 2;

(五) 3A路線；

3) Carreira 2A;

(六) 3AX路線；

4) Carreira 3;

(七) 3X路線；

5) Carreira 3A;

(八) 6A路線；

6) Carreira 3AX;

(九) 6B路線；

7) Carreira 3X;

(十) 7路線；

8) Carreira 6A;

(十一) 8路線；

9) Carreira 6B;

(十二) 8A路線；

10) Carreira 7;

(十三) 10路線；

11) Carreira 8;

(十四) 10A路線；

12) Carreira 8A;

(十五) 10B路線；

13) Carreira 10;

14) Carreira 10A;

15) Carreira 10B;

(十六) 10X 路線;	16) Carreira 10X;
(十七) 11 路線;	17) Carreira 11;
(十八) 12 路線;	18) Carreira 12;
(十九) 12T 路線;	19) Carreira 12T;
(二十) 18 路線;	20) Carreira 18;
(二十一) 18A 路線;	21) Carreira 18A;
(二十二) 18B 路線;	22) Carreira 18B;
(二十三) 19 路線;	23) Carreira 19;
(二十四) 21A 路線;	24) Carreira 21A;
(二十五) 22 路線;	25) Carreira 22;
(二十六) 23 路線;	26) Carreira 23;
(二十七) 27 路線;	27) Carreira 27;
(二十八) 28A 路線;	28) Carreira 28A;
(二十九) 28B 路線;	29) Carreira 28B;
(三十) 29 路線;	30) Carreira 29;
(三十一) 30 路線;	31) Carreira 30;
(三十二) 30X 路線;	32) Carreira 30X;
(三十三) 31T 路線;	33) Carreira 31T;
(三十四) 35 路線;	34) Carreira 35;
(三十五) 36 路線;	35) Carreira 36;
(三十六) 50 路線;	36) Carreira 50;
(三十七) 50B 路線;	37) Carreira 50B;
(三十八) 52 路線;	38) Carreira 52;
(三十九) 55 路線;	39) Carreira 55;
(四十) 56 路線;	40) Carreira 56;
(四十一) 59 路線;	41) Carreira 59;
(四十二) 71 路線;	42) Carreira 71;
(四十三) 73 路線;	43) Carreira 73;
(四十四) H1 路線;	44) Carreira H1;
(四十五) H2 路線;	45) Carreira H2;

(四十六) MT1路線；	46) Carreira MT1;
(四十七) MT2路線；	47) Carreira MT2;
(四十八) MT3路線；	48) Carreira MT3;
(四十九) MT5路線；	49) Carreira MT5;
(五十) N1A路線；	50) Carreira N1A;
(五十一) N1B路線；	51) Carreira N1B;
(五十二) N2路線；	52) Carreira N2;
(五十三) N3路線；	53) Carreira N3;
(五十四) N4路線；	54) Carreira N4;
(五十五) N5路線；	55) Carreira N5
(五十六) N6路線；	56) Carreira N6;
(五十七) 101X路線。	57) Carreira 101X.

第八條

路線基本服務資料

一、承批人所營路線的總站、基本服務時間、基本班次頻率、車型、路線公里數、每日日間基本班次量及每日深宵基本班次量如下：

Artigo 8.º

Informações dos serviços básicos das carreiras

1. Seguem-se o terminal, horário básico de serviços, frequência básica de partidas, porte dos veículos, quilometragem de percurso, número básico de partidas diurnas por dia, e número básico de partidas nocturnas por dia das carreiras exploradas pela Concessionária:

路線編號	總站	基本服務時間	基本班次頻率 (分鐘)	車型	路線公里數 (公里)
1	媽閣總站	5:45 - 翌日01:00	5-8	大巴	9.74
2	永寧廣場總站	6:15 - 00:00	5-8	大巴	14.19
2A	東方明珠總站、亞馬喇前地	6:30 - 23:45	8-15	中巴	8.3
3	外港碼頭	5:45 - 翌日01:00	4-8	大巴	12.86
3A	司打口總站	5:40 - 翌日00:45	6-12	大巴	20.61
3AX	關閘廣場	7:00 - 9:00	8-10	大巴	6.68
		(強制性假日停駛)			
3X	亞馬喇前地	6:45 - 23:00	4-10	大巴	8.2
6A	永寧廣場總站	6:15 - 23:35	10-15	小巴	15.84
6B	凱泉灣總站	6:15 - 23:30	15	小巴	11.91
		(星期日及強制性假日停駛)			
7	東方明珠總站、城市日前地	6:15 - 23:35	4-7	中巴	13.71

路線編號	總站	基本服務時間	基本班次頻率 (分鐘)	車型	路線公里數 (公里)
8	工業園街、回力	6:10 - 翌日00:10	4-12	中巴	18.67
8A	工業園街	6:30 - 23:30	8-12	小巴	11.13
10	媽閣總站	5:40 - 翌日00:45	6-8	大巴	18.19
10A	媽閣總站、外港碼頭	6:15 - 00:00	8-15	中巴	14.75
10B	馬場大馬路	6:00 - 翌日01:15	5-9	大巴	12.68
10X	祐漢第一街	7:30 - 9:00	10	大巴	5.4
		(星期日及強制性假日停駛)			
11	媽閣總站	6:10 - 00:00	6-10	中巴	21.02
12	永寧廣場總站、外港碼頭	6:00 - 00:10	4-10	大巴	15.68
12T	亞馬喇前地	試賽日及賽車第一日	6	大巴	6.74
		6:30 - 00:30			
		賽車第二日	6	大巴	
		6:30 - 19:00			
18	牧場街總站、媽閣總站	6:00 - 翌日01:10	16-24	小巴	16.38
18A	東方明珠總站	6:20 - 23:40	5-12	小巴	8.1
18B	永定街、媽閣總站	7:00 - 22:00	6-15	中巴	13.03
19	永寧廣場總站	6:15 - 00:00	5-10	小巴	8.32
21A	媽閣總站、九澳油庫	6:20 - 翌日00:30	16-30	小巴	44.6
22	祐漢第二街	6:15 - 翌日00:10	4-10	大巴	19.53
23	青洲總站	6:30 - 23:30	8-15	中巴	18.61
27	青洲總站	6:00 - 22:00	15	中巴	8.33
28A	外港碼頭	6:30 - 翌日00:10	10-18	中巴	17.39
28B	青洲總站	6:15 - 23:45	8-12	小巴	19.12
29	青洲總站	7:30 - 19:15	15-18	小巴	14.11
30	李寶椿街	6:30 - 翌日00:10	4-12	大巴	25.22
30X	關閘廣場	7:00 - 9:00	6-10	大巴	22.64
		(星期日及強制性假日停駛)			
31T	綜藝館臨時站	試賽日及賽車第一日	5	小巴/ 中巴	3.17
		6:30 - 翌日00:30			
		賽車第二日	5		
		6:30 - 19:00			
35	蘇利安圓形地	7:00 - 23:00	15-22	小巴	17.83
36	蘇利安圓形地	7:00 - 23:50	15-20	小巴	15.1
50	亞馬喇前地、路環市區	7:00 - 22:15	12-26	大巴	24.83

路線編號	總站	基本服務時間	基本班次頻率 (分鐘)	車型	路線公里數 (公里)
50B	亞馬喇前地、駕駛學習暨考試中心	6:30 - 20:30	12-20	中巴	14.22
52	蝴蝶谷大馬路總站、亞馬喇前地	6:00 - 00:00	4-15	中巴	18.85
55	蝴蝶谷大馬路總站	6:00 - 00:00	10-20	大巴	19.34
56	蝴蝶谷大馬路總站	6:00 - 00:00	12-20	中巴	24.06
59	關閘廣場、聯生工業邨	6:30 - 9:00	8-22	大巴	29.18
		16:00 - 20:00			
71	澳門大學總站、亞馬喇前地	6:30 - 00:00	8-15	大巴	24.13
73	澳門大學總站	6:30 - 翌日00:10	8-12	大巴	36.75
H1	山頂醫院總站	7:30 - 20:30	10-18	小巴	2.47
H2	筷子基社屋	6:30 - 20:00	30	小巴	13.14
MT1	城市日前地	7:30 - 22:30	10-20	大巴	21.7
MT2	城市日前地	7:00 - 21:45	12-20	中巴	14.33
MT3	高利亞海軍上將/政府綜合服務大樓	6:50 - 20:30	6-12	大巴	20.54
MT5	湖畔大廈	7:00 - 10:00	8-12	中巴	15.54
		15:00 - 21:00			
		(星期六、日及強制性假日停駛)			
N1A	沙梨頭北街/筷子基北灣	00:00 - 6:00	15-18	大巴	11.75
N1B	沙梨頭北街/筷子基北灣	00:00 - 6:00	15-18	大巴	9.42
N2	沙梨頭北街/筷子基北灣、氹仔客運碼頭	00:00 - 6:00	15-18	大巴	34.48
N3	媽閣總站、路環市區	00:00 - 6:00	20-25	中巴	28.84
	(每年1月至5月及9月至12月期間實施)				
	媽閣總站、黑沙海灘	00:00 - 6:00	20-25	中巴	34.58
	(每年6月至8月期間實施)				
N4	工業園街、沙梨頭北街/筷子基北灣	00:00 - 6:00	20	中巴	3.2
N5	亞馬喇前地、蝴蝶谷大馬路總站	00:00 - 6:00	20-25	中巴	26.54
N6	澳門大學總站	00:00 - 6:00	20-25	小巴	20.32
101X	港珠澳大橋澳門邊檢大樓	00:00 - 23:59	8-30	大巴	18.52

Número de carreira	Terminal	Horário básico de serviços	Frequência básica de partidas (Minutos)	Porte dos veículos	Quilometragem de percurso (Quilómetros)
1	BARRA/TERMINAL	5:45 - 01:00 Do dia seguinte	5-8	Grande	9,74
2	ALAMEDA DA TRANQUILIDADE/ /TERMINAL	6:15 - 00:00	5-8	Grande	14,19
2A	PÉROLA ORIENTAL/TERMINAL, PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	6:30 - 23:45	8-15	Médio	8,3
3	TERMINAL MARÍTIMO DO PORTO EXTERIOR	5:45 - 01:00 Do dia seguinte	4-8	Grande	12,86
3A	PRAÇA DE PONTE E HORTA/ /TERMINAL	5:40 - 00:45 Do dia seguinte	6-12	Grande	20,61
3AX	PRAÇA DAS PORTAS DO CERCO	7:00 - 9:00 (suspensão nos feriados obrigatórios)	8-10	Grande	6,68
3X	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	6:45 - 23:00	4-10	Grande	8,2
6A	ALAMEDA DA TRANQUILIDADE/ /TERMINAL	6:15 - 23:35	10-15	Pequeno	15,84
6B	THE RIVIERA/TERMINAL	6:15 - 23:30 (suspensão nos domingos e feriados obrigatórios)	15	Pequeno	11,91
7	PÉROLA ORIENTAL/TERMINAL, PRACETA 24 DE JUNHO	6:15 - 23:35	4-7	Médio	13,71
8	RUA DO PARQUE INDUSTRIAL, JAI ALAI	6:10 - 00:10 Do dia seguinte	4-12	Médio	18,67
8A	RUA DO PARQUE INDUSTRIAL	6:30 - 23:30	8-12	Pequeno	11,13
10	BARRA/TERMINAL	5:40 - 00:45 Do dia seguinte	6-8	Grande	18,19
10A	BARRA/TERMINAL, TERMINAL MARÍTIMO DO PORTO EXTERIOR	6:15 - 00:00	8-15	Médio	14,75
10B	AVENIDA DO HIPÓDROMO	6:00 - 01:15 Do dia seguinte	5-9	Grande	12,68
10X	RUA UM DO IAO HON	7:30 - 9:00 (suspensão nos domingos e feriados obrigatórios)	10	Grande	5,4
11	BARRA/TERMINAL	6:10 - 00:00	6-10	Médio	21,02
12	ALAMEDA DA TRANQUILIDADE/ /TERMINAL, TERMINAL MARÍTIMO DO PORTO EXTERIOR	6:00 - 00:10	4-10	Grande	15,68
12T	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	Durante os dias de testes e do primeiro dia de corrida do Grande Prémio 6:30 - 00:30 Segundo dia de corrida do Grande Prémio 6:30 - 19:00	6 6	Grande Grande	6,74

Número de carreira	Terminal	Horário básico de serviços	Frequência básica de partidas (Minutos)	Porte dos veículos	Quilometragem de percurso (Quilómetros)
18	RUA DOS CURRAIS/TERMINAL, BARRA/TERMINAL	6:00 - 01:10 Do dia seguinte	16-24	Pequeno	16,38
18A	PÉROLA ORIENTAL/TERMINAL	6:20 - 23:40	5-12	Pequeno	8,1
18B	RUA DA SERENIDADE, BARRA/TERMINAL	7:00 - 22:00	6-15	Médio	13,03
19	ALAMEDA DA TRANQUILIDADE//TERMINAL	6:15 - 00:00	5-10	Pequeno	8,32
21A	BARRA/TERMINAL, TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS DO PORTO DE KÁ-HÓ	6:20 - 00:30 Do dia seguinte	16-30	Pequeno	44,6
22	RUA DOIS DO IAO HON	6:15 - 00:10 Do dia seguinte	4-10	Grande	19,53
23	ILHA VERDE/TERMINAL	6:30 - 23:30	8-15	Médio	18,61
27	ILHA VERDE/TERMINAL	6:00 - 22:00	15	Médio	8,33
28A	TERMINAL MARÍTIMO DO PORTO EXTERIOR	6:30 - 00:10 Do dia seguinte	10-18	Médio	17,39
28B	ILHA VERDE/TERMINAL	6:15 - 23:45	8-12	Pequeno	19,12
29	ILHA VERDE/TERMINAL	7:30 - 19:15	15-18	Pequeno	14,11
30	RUA DE LEI POU CHON	6:30 - 00:10 Do dia seguinte	4-12	Grande	25,22
30X	PRAÇA DAS PORTAS DO CERCO	7:00 - 9:00 (suspensão nos domingos e feriados obrigatórios)	6-10	Grande	22,64
31T	PARAGEM PROVISÓRIA DO FÓRUM	Durante os dias de testes e do primeiro dia de corrida do Grande Prémio 6:30 - 00:30 Do dia seguinte Segundo dia de corrida do Grande Prémio 6:30 - 19:00	5 5	Pequeno/ /Médio	3,17
35	ROTUNDA DE LEONEL DE SOUSA	7:00 - 23:00	15-22	Pequeno	17,83
36	ROTUNDA DE LEONEL DE SOUSA	7:00 - 23:50	15-20	Pequeno	15,1
50	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL, VILA DE COLOANE	7:00 - 22:15	12-26	Grande	24,83
50B	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL, CENTRO DE APRENDIZAGEM E EXAMES DE CONDUÇÃO	6:30 - 20:30	12-20	Médio	14,22
52	AVENIDA DE VALE DAS BORBOLETAS/TERMINAL, PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	6:00 - 00:00	4-15	Médio	18,85
55	AVENIDA DE VALE DAS BORBOLETAS/TERMINAL	6:00 - 00:00	10-20	Grande	19,34
56	AVENIDA DE VALE DAS BORBOLETAS/TERMINAL	6:00 - 00:00	12-20	Médio	24,06

Número de carreira	Terminal	Horário básico de serviços	Frequência básica de partidas (Minutos)	Porte dos veículos	Quilometragem de percurso (Quilómetros)
59	PRAÇA DAS PORTAS DO CERCO, PARQUE INDUSTRIAL DA CONCÓRDIA	6:30 - 9:00	8-22	Grande	29,18
		16:00 - 20:00			
71	UNIVERSIDADE DE MACAU/TERMINAL, PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	6:30 - 00:00	8-15	Grande	24,13
73	UNIVERSIDADE DE MACAU/TERMINAL	6:30 - 00:10 Do dia seguinte	8-12	Grande	36,75
H1	HOSPITAL S. JANUÁRIO/TERMINAL	7:30 - 20:30	10-18	Pequeno	2,47
H2	HABITAÇÃO SOCIAL DO FAI CHI KEI	6:30 - 20:00	30	Pequeno	13,14
MT1	PRACETA 24 DE JUNHO	7:30 - 22:30	10-20	Grande	21,7
MT2	PRACETA 24 DE JUNHO	7:00 - 21:45	12-20	Médio	14,33
MT3	ALMIRANTE MAGALHÃES CORREIA/CENTRO DE SERVIÇOS DA RAEM	6:50 - 20:30	6-12	Grande	20,54
MT5	EDIFÍCIO DO LAGO	7:00 - 10:00	8-12	Médio	15,54
		15:00 - 21:00			
		(suspenso nos sábados, domingos e feriados obrigatórios)			
N1A	RUA NORTE DO PATANE/BAÍA NORTE DO PATANE	00:00 - 6:00	15-18	Grande	11,75
N1B	RUA NORTE DO PATANE/BAÍA NORTE DO PATANE	00:00 - 6:00	15-18	Grande	9,42
N2	RUA NORTE DO PATANE/BAÍA NORTE DO PATANE, TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS DA TAIPA	00:00 - 6:00	15-18	Grande	34,48
N3	BARRA/TERMINAL, VILA DE COLOANE	00:00 - 6:00	20-25	Médio	28,84
	(Disponível anualmente de Janeiro a Maio e Setembro a Dezembro)				
	BARRA/TERMINAL, PRAIA DE HAC SÁ	00:00 - 6:00	20-25	Médio	34,58
	(Disponível anualmente de Junho a Agosto)				
N4	RUA DO PARQUE INDUSTRIAL, RUA NORTE DO PATANE/BAÍA NORTE DO PATANE	00:00 - 6:00	20	Médio	3,2
N5	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL, AVENIDA DE VALE DAS BORBOLETAS/TERMINAL	00:00 - 6:00	20-25	Médio	26,54
N6	UNIVERSIDADE DE MACAU/TERMINAL	00:00 - 6:00	20-25	Pequeno	20,32
101X	POSTO FRONTEIRIÇO DE MACAU DA PONTE HONG KONG-ZHUHAI-MACAU	00:00 - 23:59	8-30	Grande	18,52

二、……

2. ...

第九條
路線行程

Artigo 9.º

Percursos das carreiras

一、承批人所營路線的行程如下：

1. Os percursos das carreiras exploradas pela Concessionária são os seguintes:

路線編號	方向	行程
1	---	西灣湖景大馬路、巴素打爾古街、罈些喇提督大馬路、巴波沙大馬路、關閘馬路、沙梨頭海邊街、西灣湖景大馬路
2	---	永寧街、慕拉士大馬路、士多烏拜斯大馬路、新馬路、西灣湖景大馬路、新馬路、水坑尾街、慕拉士大馬路、永寧街
2A	東方明珠總站→亞馬喇前地	東方明珠街、東北大馬路、士多烏拜斯大馬路、水坑尾街、亞馬喇前地
	亞馬喇前地→東方明珠總站	亞馬喇前地、水坑尾街、美副將大馬路、東北大馬路、東方明珠街
3	---	海港前地、羅理基博士大馬路、新馬路、罈些喇提督大馬路、關閘馬路、罈些喇提督大馬路、新馬路、亞馬喇前地、海港前地
3A	---	火船頭街、新馬路、孫逸仙大馬路、海港前地、黑沙環新街、關閘廣場、海港前地、宋玉生廣場、新馬路、火船頭街
3AX	---	關閘廣場、勞動節大馬路、友誼大馬路、孫逸仙大馬路、宋玉生廣場、亞馬喇前地
3X	---	亞馬喇前地、新馬路、沙梨頭北街、關閘馬路、罈些喇提督大馬路、新馬路、亞馬喇前地
6A	---	永寧街、慕拉士大馬路、高士德大馬路、新馬路、加思欄馬路、新馬路、高士德大馬路、慕拉士大馬路、永寧街
6B	---	比厘喇馬忌士街、民國大馬路、亞馬喇前地、加思欄馬路、南灣湖景大馬路、比厘喇馬忌士街
7	東方明珠總站→城市日大馬路	東方明珠街、黑沙環第五街、俾利喇街、亞利鴉架街、水坑尾街、城市日大馬路
	城市日前地→東方明珠總站	城市日前地、水坑尾街、鏡湖馬路、雅廉訪大馬路、黑沙環馬路、東方明珠街
8	工業園街→回力	工業園街、沙嘉都喇賈罷麗街、士多烏拜斯大馬路、亞馬喇前地、孫逸仙大馬路、海港街
	回力→工業園街	海港街、孫逸仙大馬路、水坑尾街、鏡湖馬路、俾利喇街、黑沙環馬路、工業園街
8A	---	工業園街、雅廉訪大馬路、羅利老馬路、新馬路、沙欄仔街、俾利喇街、黑沙環馬路、工業園街
10	---	西灣湖景大馬路、新馬路、友誼大馬路、慕拉士大馬路、巴波沙大馬路、慕拉士大馬路、海港前地、新馬路、西灣湖景大馬路
10A	外港碼頭→媽閣總站	海港前地、孫逸仙大馬路、宋玉生廣場、新馬路、西灣湖景大馬路
	媽閣總站→外港碼頭	西灣湖景大馬路、新馬路、宋玉生廣場、孫逸仙大馬路、海港前地
10B	---	馬場大馬路、勞動節大馬路、海港前地、羅理基博士大馬路、南灣大馬路、高美士街、黑沙環新街、馬場大馬路
10X	祐漢第一街→亞馬喇前地	祐漢新村第一街、慕拉士大馬路、海港前地、羅理基博士大馬路、亞馬喇前地

路線編號	方向	行程
11	---	西灣湖景大馬路、新馬路、嘉樂庇總督大橋、柯維納馬路、孫逸仙博士大馬路、地堡街、徐日昇賓公馬路、嘉樂庇總督大橋、新馬路、西灣湖景大馬路
12	永寧廣場→外港碼頭	永寧街、黑沙環第五街、美副將大馬路、水坑尾街、亞馬喇前地、孫逸仙大馬路、海港前地
	外港碼頭→永寧廣場	海港前地、孫逸仙大馬路、宋玉生廣場、水坑尾街、高士德大馬路、祐漢新村第二街、永寧街
12T	---	亞馬喇前地、孫逸仙大馬路、海港前地、羅理基博士大馬路、亞馬喇前地
18	牧場街總站→媽閣總站	牧場街、勞動節大馬路、水坑尾街、南灣湖景大馬路、西灣湖廣場、高樓街、西灣湖景大馬路
	媽閣總站→牧場街總站	西灣湖景大馬路、新馬路、沙欄仔街、連勝馬路、美副將大馬路、慕拉士大馬路、永華街、牧場街
18A	---	東方明珠街、勞動節大馬路、新雅馬路、水坑尾街、新馬路、沙欄仔街、俾利喇街、東北大馬路、東方明珠街
18B	永定街→媽閣總站	永定街、勞動節大馬路、水坑尾街、南灣湖景大馬路、西灣湖廣場、西灣湖景大馬路
	媽閣總站→永定街	西灣湖景大馬路、沙欄仔街、連勝馬路、美副將大馬路、慕拉士大馬路、永華街、永定街
19	---	永寧街、俾利喇街、水坑尾街、新馬路、沙欄仔街、連勝馬路、俾利喇街、祐漢新村第二街、永寧街
21A	媽閣總站→九澳油庫	西灣湖景大馬路、新馬路、嘉樂庇總督大橋、孫逸仙博士大馬路、路氹連貫公路、竹灣馬路、黑沙馬路、九澳聖母馬路
	九澳油庫→媽閣總站	九澳聖母馬路、黑沙馬路、竹灣馬路、路氹連貫公路、孫逸仙博士大馬路、嘉樂庇總督大橋、新馬路、西灣湖景大馬路
22	---	祐漢新村第二街、美副將大馬路、水坑尾街、嘉樂庇總督大橋、地堡街、柯維納馬路、孫逸仙博士大馬路、嘉樂庇總督大橋、水坑尾街、俾利喇街、祐漢新村第二街
23	---	青洲上街、美副將大馬路、宋玉生廣場、南灣湖景大馬路、西灣湖廣場、南灣大馬路、宋玉生廣場、高士德大馬路、白朗古將軍大馬路、青洲上街
27	---	青洲上街、巴波沙大馬路、勞動節大馬路、關閘廣場、拱形馬路、青洲上街
28A	---	海港前地、羅理基博士大馬路、嘉樂庇總督大橋、地堡街、柯維納馬路、嘉樂庇總督大橋、高美士街、海港前地
28B	---	青洲上街、海港前地、南灣大馬路、風順堂街、民國大馬路、友誼大馬路、慕拉士大馬路、青洲上街
29	---	青洲上街、海港前地、羅理基博士大馬路、廣州街、友誼大馬路、慕拉士大馬路、青洲上街
30	---	李寶椿街、東北大馬路、友誼大橋、柯維納馬路、廣東大馬路、柯維納馬路、友誼大橋、黑沙環新街、李寶椿街
30X	---	關閘廣場、友誼大橋、望德聖母灣大馬路、廣東大馬路、嘉樂庇總督大橋、孫逸仙大馬路、黑沙環新街、關閘廣場
31T	---	畢仕達大馬路、羅理基博士大馬路、海港前地、羅理基博士大馬路、畢仕達大馬路

路線編號	方向	行程
35	---	蘇利安圓形地、奧林匹克大馬路、望德聖母灣大馬路、駕駛學習暨考試中心、廣東大馬路、蘇利安圓形地
36	---	蘇利安圓形地、孫逸仙博士大馬路、北安大馬路、偉龍馬路、基馬拉斯大馬路、蘇利安圓形地
50	亞馬喇前地→路環市區	亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、孫逸仙博士大馬路、路氹連貫公路、石排灣馬路、恩尼斯總統前地
	路環市區→亞馬喇前地	恩尼斯總統前地、石排灣馬路、路氹連貫公路、孫逸仙博士大馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地
50B	亞馬喇前地→駕駛學習暨考試中心	亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、孫逸仙博士大馬路、偉龍馬路、機場大馬路、駕駛學習暨考試中心
	駕駛學習暨考試中心→亞馬喇前地	駕駛學習暨考試中心、霍英東博士大馬路、孫逸仙博士大馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地
52	蝴蝶谷大馬路總站→亞馬喇前地	蝴蝶谷大馬路、蓮花海濱大馬路、海洋大馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地
	亞馬喇前地→蝴蝶谷大馬路總站	亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、海洋大馬路、蓮花海濱大馬路、蝴蝶谷大馬路
55	---	蝴蝶谷大馬路、蓮花海濱大馬路、西灣大橋、司打口、西灣大橋、蓮花海濱大馬路、蝴蝶谷大馬路
56	---	蝴蝶谷大馬路、路氹連貫公路、友誼大橋、海港前地、高士德大馬路、友誼大橋、美副將馬路、路氹連貫公路、蝴蝶谷大馬路
59	關閘廣場→聯生工業邨	關閘廣場、友誼大橋、北安大馬路、偉龍馬路、路氹連貫公路、聯生工業邨
	聯生工業邨→關閘廣場	聯生工業邨、石排灣馬路、路氹連貫公路、北安大馬路、友誼大橋、關閘廣場
71	澳門大學總站→亞馬喇前地	暢運大馬路、大學大馬路、蓮花海濱大馬路、海洋花園大馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地
	亞馬喇前地→澳門大學總站	亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、海洋花園大馬路、蓮花海濱大馬路、大學大馬路、暢運大馬路
73	---	暢運大馬路、蓮花海濱大馬路、西灣大橋、友誼大馬路、勞動節大馬路、友誼大馬路、西灣大橋、蓮花海濱大馬路、暢運大馬路
H1	---	若憲馬路、加思欄馬路、得勝斜路、水坑尾街、亞馬喇前地、加思欄馬路、得勝斜路、若憲馬路
H2	---	俾若翰街、青洲大馬路、友誼大馬路、加思欄馬路、海邊馬路、慕拉士大馬路、青洲大馬路、俾若翰街
MT1	---	城市日前地、嘉樂庇總督大橋、孫逸仙博士大馬路、望德聖母灣大馬路、偉龍馬路、望德聖母灣大馬路、孫逸仙博士大馬路、樂庇總督大橋、城市日大馬路
MT2	---	城市日前地、嘉樂庇總督大橋、海洋花園大馬路、柯維納馬路、成都街、海洋花園大馬路、嘉樂庇總督大橋、城市日大馬路
MT3	---	高利亞海軍上將大馬路、友誼大橋、奧林匹克大馬路、望德聖母灣大馬路、高勵雅馬路、友誼大橋、高利亞海軍上將大馬路
MT5	---	湖畔大廈、孫逸仙博士大馬路、廣東大馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地、城市日大馬路、嘉樂庇總督大橋、柯維納馬路、基馬拉斯大馬路、湖畔大廈

路線編號	方向	行程	
N1A	---	沙梨頭北街、巴波沙大馬路、勞動節大馬路、海港前地、宋玉生廣場、亞馬喇前地、新馬路、巴素打爾古街、白朗古將軍大馬路、沙梨頭北街	
N1B	---	沙梨頭北街、罈些喇提督大馬路、新馬路、亞馬喇前地、友誼大馬路、黑沙環新街、馬場海邊馬路、沙梨頭北街	
N2	沙梨頭北街/筷子基北灣→氹仔客運碼頭	沙梨頭北街、高士德大馬路、孫逸仙大馬路、嘉樂庇總督大橋、基馬拉斯大馬路、奧林匹克大馬路、氹仔客運碼頭	
	氹仔客運碼頭→沙梨頭北街/筷子基北灣	氹仔客運碼頭、嘉樂庇總督馬路、孫逸仙博士大馬路、嘉樂庇總督大橋、水坑尾街、高士德大馬路、沙梨頭北街	
N3	媽閣總站→路環街市 (每年1月至5月及9月至12月期間實施)	西灣湖景大馬路、新馬路、嘉樂庇總督大橋、孫逸仙博士大馬路、路氹連貫公路、石排灣馬路、恩尼斯總統前地	
	路環街市→媽閣總站 (每年1月至5月及9月至12月期間實施)	恩尼斯總統前地、石排灣馬路、路氹連貫公路、孫逸仙博士大馬路、嘉樂庇總督大橋、新馬路、西灣湖景大馬路	
	媽閣總站→黑沙海灘 (每年6月至8月期間實施)	西灣湖景大馬路、新馬路、嘉樂庇總督大橋、孫逸仙博士大馬路、路氹連貫公路、石排灣馬路、竹灣馬路、新黑沙馬路	
	黑沙海灘→媽閣總站 (每年6月至8月期間實施)	新黑沙馬路、竹灣馬路、石排灣馬路、路氹連貫公路、孫逸仙博士大馬路、嘉樂庇總督大橋、新馬路、西灣湖景大馬路	
	N4	工業園街→沙梨頭北街/筷子基北灣	工業園街、青洲河邊馬路、何賢紳士大馬路、沙梨頭北街
		沙梨頭北街/筷子基北灣→工業園街	沙梨頭北街、何賢紳士大馬路、青洲河邊馬路、工業園街
N5	亞馬喇前地→蝴蝶谷大馬路總站	亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、柯維納馬路、基馬拉斯大馬路、偉龍馬路、體育館大馬路、蝴蝶谷大馬路	
	蝴蝶谷大馬路總站→亞馬喇前地	蝴蝶谷大馬路、體育館大馬路、偉龍馬路、基馬拉斯大馬路、柯維納馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地	
N6		暢運大馬路、蓮花海濱大馬路、基馬拉斯大馬路、偉龍馬路、基馬拉斯大馬路、蓮花海濱大馬路、大學大馬路、暢運大馬路	
101X		港珠澳大橋澳門口岸邊檢大樓、馬萬祺博士大馬路、林茂海邊大馬路、新馬路、亞馬喇前地、新馬路、林茂海邊大馬路、巴波沙大馬路、馬萬祺博士大馬路、港珠澳大橋澳門口岸邊檢大樓	

Número de carreira	Direcção	Percurso
1	---	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Rua do Visconde Paço de Arcos, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Istmo de Ferreira do Amaral, Rua da Ribeira do Patane, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
2	---	Rua da Tranquilidade, Avenida de Venceslau de Morais, Avenida de Sidónio Pais, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Avenida de Almeida Ribeiro, Rua do Campo, Avenida de Venceslau de Morais, Rua da Tranquilidade
2A	PÉROLA ORIENTAL/TERMINAL→PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	Rua da Pérola Oriental, Avenida do Nordeste, Avenida de Sidónio Pais, Rua do Campo, Praça de Ferreira do Amaral
	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL→PÉROLA ORIENTAL/TERMINAL	Praça de Ferreira do Amaral, Rua do Campo, Avenida do Coronel Mesquita, Avenida do Nordeste, Rua da Pérola Oriental

Número de carreira	Direcção	Percurso
3	---	Largo do Terminal Marítimo, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida do Almirante Lacerda, Istmo de Ferreira do Amaral, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida de Almeida Ribeiro, Praça de Ferreira do Amaral, Largo do Terminal Marítimo
3A	---	Rua das Lorchas, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Largo do Terminal Marítimo, Rua Nova da Areia Preta, Praça das Portas do Cerco, Largo do Terminal Marítimo, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Avenida de Almeida Ribeiro, Rua das Lorchas
3AX	---	Praça das Portas do Cerco, Avenida 1.º de Maio, Avenida da Amizade, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Praça de Ferreira do Amaral
3X	---	Praça de Ferreira do Amaral, Avenida de Almeida Ribeiro, Rua Norte do Patane, Istmo de Ferreira do Amaral, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida de Almeida Ribeiro, Praça de Ferreira do Amaral
6A	---	Rua da Tranquilidade, Avenida de Venceslau de Morais, Avenida de Horta e Costa, Avenida de Almeida Ribeiro, Estrada de S. Francisco, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida de Horta e Costa, Avenida de Venceslau de Morais, Rua da Tranquilidade
6B	---	Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, Avenida da República, Praça de Ferreira do Amaral, Estrada de S. Francisco, Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques
7	PÉROLA ORIENTAL/TERMINAL→ AVENIDA 24 DE JUNHO	Rua da Pérola Oriental, Rua Cinco do Bairro da Areia Preta, Rua de Francisco Xavier Pereira, Rua de Manuel de Arriaga, Rua do Campo, Avenida 24 de Junho
	PRACETA 24 DE JUNHO→ PÉROLA ORIENTAL/TERMINAL	Praceta 24 de Junho, Rua do Campo, Estrada do Repouso, Avenida do Ouvidor Arriaga, Estrada da Areia Preta, Rua da Pérola Oriental
8	RUA DO PARQUE INDUSTRIAL→ JAI ALAI	Rua do Parque Industrial, Rua de Sacadura Cabral, Avenida de Sidónio Pais, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Rua do Terminal Marítimo
	JAI ALAI→ RUA DO PARQUE INDUSTRIAL	Rua do Terminal Marítimo, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Rua do Campo, Estrada do Repouso, Rua de Francisco Xavier Pereira, Estrada da Areia Preta, Rua do Parque Industrial
8A	---	Rua do Parque Industrial, Avenida do Ouvidor Arriaga, Estrada de Adolfo Loureiro, Avenida de Almeida Ribeiro, Rua do Tarrafeiro, Rua de Francisco Xavier Pereira, Estrada da Areia Preta, Rua do Parque Industrial
10	---	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida da Amizade, Avenida de Venceslau de Morais, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Avenida de Venceslau de Morais, Largo do Terminal Marítimo, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
10A	TERMINAL MARÍTIMO DO PORTO EXTERIOR→ BARRA/TERMINAL	Largo do Terminal Marítimo, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
	BARRA/TERMINAL→ TERMINAL MARÍTIMO DO PORTO EXTERIOR	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Avenida de Almeida Ribeiro, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Largo do Terminal Marítimo

Número de carreira	Direcção	Percurso
10B	---	Avenida do Hipódromo, Avenida 1.º de Maio, Largo do Terminal Marítimo, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida da Praia Grande, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua Nova da Areia Preta, Avenida do Hipódromo
10X	RUA UM DO IAO HON→ PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	Rua Um do Bairro Iao Hon, Avenida de Venceslau de Moraes, Largo do Terminal Marítimo, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Praça de Ferreira do Amaral
11	---	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Avenida de Almeida Ribeiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Rua do Regedor, Avenida Padre Tomás Pereira, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
12	ALAMEDA DA TRANQUILIDADE→ TERMINAL MARÍTIMO DO PORTO EXTERIOR	Rua da Tranquilidade, Rua Cinco do Bairro da Areia Preta, Avenida do Coronel Mesquita, Rua do Campo, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Largo do Terminal Marítimo
	TERMINAL MARÍTIMO DO PORTO EXTERIOR→ ALAMEDA DA TRANQUILIDADE	Largo do Terminal Marítimo, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Rua do Campo, Avenida de Horta e Costa, Rua Dois do Bairro Iao Hon, Rua da Tranquilidade
12T	---	Praça de Ferreira do Amaral, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Largo do Terminal Marítimo, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Praça de Ferreira do Amaral
18	RUA DOS CURRAIS/TERMINAL→ BARRA/TERMINAL	Rua dos Currais, Avenida 1.º de Maio, Rua do Campo, Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, Praça do Lago Sai Van, Rua do Padre António, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
	BARRA/TERMINAL→ RUA DOS CURRAIS/TERMINAL	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Avenida de Almeida Ribeiro, Rua do Tarrafeiro, Estrada de Coelho do Amaral, Avenida do Coronel Mesquita, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua Graciosa, Rua dos Currais
18A	---	Rua da Pérola Oriental, Avenida 1.º de Maio, Estrada da Bela Vista, Rua do Campo, Avenida de Almeida Ribeiro, Rua do Tarrafeiro, Rua de Francisco Xavier Pereira, Avenida do Nordeste, Rua da Pérola Oriental
18B	RUA DA SERENIDADE→ BARRA/TERMINAL	Rua da Serenidade, Avenida 1.º de Maio, Rua do Campo, Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, Praça do Lago Sai Van, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
	BARRA/TERMINAL→ RUA DA SERENIDADE	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Rua do Tarrafeiro, Estrada de Coelho do Amaral, Avenida do Coronel Mesquita, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua Graciosa, Rua da Serenidade
19	---	Rua da Tranquilidade, Rua de Francisco Xavier Pereira, Rua do Campo, Avenida de Almeida Ribeiro, Rua do Tarrafeiro, Estrada de Coelho do Amaral, Rua de Francisco Xavier Pereira, Rua Dois do Bairro Iao Hon, Rua da Tranquilidade
21A	BARRA/TERMINAL→ TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS DO PORTO DE KÁ-HÓ	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Avenida de Almeida Ribeiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Estrada do Istmo, Estrada de Cheoc Van, Estrada de Hac Sá, Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó
	TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS DO PORTO DE KÁ-HÓ→ BARRA/TERMINAL	Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó, Estrada de Hac Sá, Estrada de Cheoc Van, Estrada do Istmo, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van

Número de carreira	Direcção	Percurso
22	---	Rua Dois do Bairro Iao Hon, Avenida do Coronel Mesquita, Rua do Campo, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Rua do Regedor, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Rua do Campo, Rua de Francisco Xavier Pereira, Rua Dois do Bairro Iao Hon
23	---	Rua da Ilha Verde, Avenida do Coronel Mesquita, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, Praça do Lago Sai Van, Avenida da Praia Grande, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Avenida de Horta e Costa, Avenida do General Castelo Branco, Rua da Ilha Verde
27	---	Rua da Ilha Verde, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Avenida 1.º de Maio, Praça das Portas do Cerco, Estrada do Arco, Rua da Ilha Verde
28A	---	Largo do Terminal Marítimo, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Rua do Regedor, Estrada Governador Albano de Oliveira, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Largo do Terminal Marítimo
28B	---	Rua da Ilha Verde, Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Praia Grande, Rua de S. Lourenço, Avenida da República, Avenida da Amizade, Avenida de Venceslau de Morais, Rua da Ilha Verde
29	---	Rua da Ilha Verde, Largo do Terminal Marítimo, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Rua de Cantão, Avenida da Amizade, Avenida de Venceslau de Morais, Rua da Ilha Verde
30	---	Rua de Lei Pou Chon, Avenida do Nordeste, Ponte da Amizade, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida de Kwong Tung, Estrada Governador Albano de Oliveira, Ponte da Amizade, Rua Nova da Areia Preta, Rua de Lei Pou Chon
30X	---	Praça das Portas do Cerco, Ponte da Amizade, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Avenida de Kwong Tung, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Rua Nova da Areia Preta, Praça das Portas do Cerco
31T	---	Avenida de Marciano Baptista, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Largo do Terminal Marítimo, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida de Marciano Baptista
35	---	Rotunda de Leonel de Sousa, Avenida Olímpica, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Centro de Aprendizagem e Exames de Condução, Avenida de Kwong Tung, Rotunda de Leonel de Sousa
36	---	Rotunda de Leonel de Sousa, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Estrada de Pac On, Avenida Wai Long, Avenida de Guimarães, Rotunda de Leonel de Sousa
50	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL→ VILA DE COLOANE	Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Estrada do Istmo, Estrada de Seac Pai Van, Largo do Presidente António Ramalho Eanes
	VILA DE COLOANE→ PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	Largo do Presidente António Ramalho Eanes, Estrada de Seac Pai Van, Estrada do Istmo, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral
50B	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL→ CENTRO DE APRENDIZAGEM E EXAMES DE CONDUÇÃO	Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Avenida Wai Long, Avenida do Aeroporto, Centro de Aprendizagem e Exames de Condução
	CENTRO DE APRENDIZAGEM E EXAMES DE CONDUÇÃO→ PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	Centro de Aprendizagem e Exames de Condução, Avenida Doutor Henry Fok, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral

Número de carreira	Direcção	Percurso
52	AVENIDA DE VALE DAS BORBOLETAS/TERMINAL→ PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	Avenida de Vale das Borboletas, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida do Oceano, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral
	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL→ AVENIDA DE VALE DAS BORBOLETAS/TERMINAL	Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida do Oceano, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida de Vale das Borboletas
55	---	Avenida de Vale das Borboletas, Avenida Marginal Flor de Lótus, Ponte de Sai Van, Praça de Ponte e Horta, Ponte de Sai Van, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida de Vale das Borboletas
56	---	Avenida de Vale das Borboletas, Estrada do Istmo, Ponte da Amizade, Largo do Terminal Marítimo, Avenida de Horta e Costa, Ponte da Amizade, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Estrada do Istmo, Avenida de Vale das Borboletas
59	PRAÇA DAS PORTAS DO CERCO→ PARQUE INDUSTRIAL DA CONCÓRDIA	Praça das Portas do Cerco, Ponte da Amizade, Estrada de Pac On, Avenida Wai Long, Estrada do Istmo, Parque Industrial da Concórdia
	PARQUE INDUSTRIAL DA CONCÓRDIA→ PRAÇA DAS PORTAS DO CERCO	Parque Industrial da Concórdia, Estrada de Seac Pai Van, Estrada do Istmo, Estrada de Pac On, Ponte da Amizade, Praça das Portas do Cerco
71	UNIVERSIDADE DE MACAU/TERMINAL→ PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	Avenida do Transporte, Avenida da Universidade, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida dos Jardins do Oceano, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral
	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL→ UNIVERSIDADE DE MACAU/TERMINAL	Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida dos Jardins do Oceano, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida da Universidade, Avenida do Transporte
73	---	Avenida do Transporte, Avenida Marginal Flor de Lótus, Ponte de Sai Van, Avenida da Amizade, Avenida 1.º de Maio, Avenida da Amizade, Ponte de Sai Van, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida do Transporte
H1	---	Estrada do Visconde de S. Januário, Estrada de S. Francisco, Calçada da Vitória, Rua do Campo, Praça de Ferreira do Amaral, Estrada de S. Francisco, Calçada da Vitória, Estrada do Visconde de S. Januário
H2	---	Rua do Comandante João Belo, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida da Amizade, Estrada de S. Francisco, Avenida da Praia, Avenida de Venceslau de Morais, Avenida do Conselheiro Borja, Rua do Comandante João Belo
MT1	---	Praceta 24 de Junho, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Avenida Wai Long, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Ponte de Governador Nobre de Carvalho, Avenida 24 de Junho
MT2	---	Praceta 24 de Junho, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida dos Jardins do Oceano, Estrada Governador Albano de Oliveira, Rua de Seng Tou, Avenida dos Jardins do Oceano, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida 24 de Junho
MT3	---	Avenida do Almirante Magalhães Correia, Ponte da Amizade, Avenida Olímpica, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Estrada Almirante Magalhães Correia, Ponte da Amizade, Avenida do Almirante Magalhães Correia

Número de carreira	Direcção	Percurso	
MT5	---	Edifício do Lago, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Avenida de Kwong Tung, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida 24 de Junho, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida de Guimarães, Edifício do Lago	
N1A	---	Rua Norte do Patane, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Avenida 1.º de Maio, Largo do Terminal Marítimo, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida de Almeida Ribeiro, Rua do Visconde Paço de Arcos, Avenida do General Castelo Branco, Rua Norte do Patane	
N1B	---	Rua Norte do Patane, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida de Almeida Ribeiro, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua Nova da Areia Preta, Estrada Marginal do Hipódromo, Rua Norte do Patane	
N2	RUA NORTE DO PATANE/BAÍA NORTE DO PATANE→ TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS DA TAIPA	Rua Norte do Patane, Avenida de Horta e Costa, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida de Guimarães, Avenida Olímpica, Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	
	TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS DA TAIPA→ RUA NORTE DO PATANE/BAÍA NORTE DO PATANE	Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Rua do Campo, Avenida de Horta e Costa, Rua Norte do Patane	
N3	BARRA/TERMINAL→ MERCADO MUNICIPAL DE COLOANE (Disponível anualmente de Janeiro a Maio e Setembro a Dezembro)	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Avenida de Almeida Ribeiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Estrada do Istmo, Estrada de Seac Pai Van, Largo do Presidente António Ramalho Eanes	
	MERCADO MUNICIPAL DE COLOANE→ BARRA/TERMINAL (Disponível anualmente de Janeiro a Maio e Setembro a Dezembro)	Largo do Presidente António Ramalho Eanes, Estrada de Seac Pai Van, Estrada do Istmo, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van	
	BARRA/TERMINAL→ PRAIA DE HÁC-SÁ (Disponível anualmente de Junho a Agosto)	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Avenida de Almeida Ribeiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Estrada do Istmo, Estrada de Seac Pai Van, Estrada de Cheoc Van, Estrada Nova de Hac Sá	
	PRAIA DE HÁC-SÁ→ BARRA/TERMINAL (Disponível anualmente de Junho a Agosto)	Estrada Nova de Hac Sá, Estrada de Cheoc Van, Estrada de Seac Pai Van, Estrada do Istmo, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van	
	N4	RUA DO PARQUE INDUSTRIAL→ RUA NORTE DO PATANE/BAÍA NORTE DO PATANE	Rua do Parque Industrial, Estrada Marginal da Ilha Verde, Avenida do Comendador Ho Yin, Rua Norte do Patane
		RUA NORTE DO PATANE/BAÍA NORTE DO PATANE→ RUA DO PARQUE INDUSTRIAL	Rua Norte do Patane, Avenida do Comendador Ho Yin, Estrada Marginal da Ilha Verde, Rua do Parque Industrial
N5	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL→ AVENIDA DE VALE DAS BORBOLETAS/TERMINAL	Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida de Guimarães, Avenida Wai Long, Avenida da Nave Desportiva, Avenida de Vale das Borboletas	
	AVENIDA DE VALE DAS BORBOLETAS/TERMINAL→ PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	Avenida de Vale das Borboletas, Avenida da Nave Desportiva, Avenida Wai Long, Avenida de Guimarães, Estrada Governador Albano de Oliveira, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral	

Número de carreira	Direcção	Percurso
N6	---	Avenida do Transporte, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida de Guimarães, Avenida Wai Long, Avenida de Guimarães, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida da Universidade, Avenida do Transporte
101X	---	Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, Avenida Doutor Ma Man Kei, Avenida Marginal do Lam Mau, Avenida de Almeida Ribeiro, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida Marginal do Lam Mau, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Avenida Doutor Ma Man Kei, Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

二、……

2. ...

第十條
營運類型公里數

Artigo 10.º

Quilometragem dos tipos de exploração

一、承批人在二零一五年的營運期內，所營路線的基本營運類型公里數如下，但不包括由監察實體指定的新增路線：

1. As quilometragens básicas dos tipos de exploração das carreiras exploradas pela Concessionária, durante o período de exploração no ano 2015, com excepção das novas carreiras indicadas pela entidade fiscalizadora, são as seguintes:

(一) ……

1) ...

(二) ……

2) ...

(三) ……

3) ...

(四) ……

4) ...

(五) ……

5) ...

(六) ……

6) ...

(七) ……

7) ...

(八) ……

8) ...

(九) ……

9) ...

(十) ……

10) ...

二、……

2. ...

三、……

3. ...

四、監察實體將於2017年及2018年上半年營運期的上一年5月31日或以前以書面方式通知承批人有關各對應營運期訂定的預計營運類型公里數，該通知須指出對應營運期預計的基本營運類型公里數及因增減路線及班次、延長及縮短路線預計所涉及的營運類型公里數。

4. A entidade fiscalizadora irá, até dia 31 de Maio do ano anterior ao período de exploração dos respectivos anos 2017 e primeiro semestre de 2018, informar, por escrito, a Concessionária sobre as quilometragens dos tipos de exploração previstas para os respectivos anos. Na informação devem ser indicadas as quilometragens básicas dos tipos de exploração e as quilometragens dos tipos de exploração decorrentes do aumento e diminuição de carreiras e de frequências, e do alargamento e encurtamento de percursos, previstas para o período de exploração dos respectivos anos.

附件三
營運服務

第二條
票款的收集及核算

一、……

二、……

三、……

四、……

五、……

六、倘出現緊急調度原因而需要使用同一營運車輛經營超過一條路線服務，而轉線時間不足四小時，可豁免更換空錢箱，但提交報表時必須附同合理證明。

七、上款所指的豁免，並不包括由監察實體指定的新增路線。

八、原第六款。

九、原第七款。

十、原第八款。

十一、原第九款。

十二、原第十款。

十三、原第十一款。

附件四
營運車輛

第一條
營運車輛的基本要求

一、……

二、……

三、……

四、……

五、……

六、承批人須按照附件一的路線特徵所載明的車輛類型配置足夠的營運車輛，當中包括不少於百分之十的後備車輛供臨時調度所需，但特大巴除外。

ANEXO III
Serviços de exploração

Artigo 2.º
Recolha e apuramento de tarifas

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. Sempre que a ocorrência de mobilização urgente aconselhe a utilização do mesmo veículo de exploração para a exploração de mais de uma carreira, quando o tempo para a mudança de carreira for inferior a 4 horas, fica dispensada a substituição da caixa mealheiro no veículo, na apresentação do relatório deve ser acompanhado do respectivo documento justificativo.

7. A dispensa referida no número anterior não abrange as novas carreiras indicadas pela entidade fiscalizadora.

8. Anterior n.º 6.

9. Anterior n.º 7.

10. Anterior n.º 8.

11. Anterior n.º 9.

12. Anterior n.º 10.

13. Anterior n.º 11.

ANEXO IV
Veículos de exploração

Artigo 1.º
Requisitos básicos dos veículos de exploração

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. Com excepção dos autocarros de porte extra-longo, a Concessionária deve dispor do número suficiente de veículos de exploração, em conformidade com os tipos de veículos constantes das características das carreiras do Anexo I, incluindo os veículos de reserva destinados à mobilização provisória no mínimo de 10%.

七、監察實體認為有需要時，承批人須按照有關指示調度車輛，尤其是特低地台、具備特殊設施的車輛、特大巴、天然氣車輛、油電混合車輛及純電動車輛。

八、……

九、……

第十六條

營運車輛的檢查及操作

一、承批人須於經營每一班次服務前，對營運車輛、設備及燃料作出檢查，並確保營運車輛及其設備在經營服務時操作正常、使用正確及便利乘客，尤其須確保向監察實體提供完整及正確的衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器資料。

二、承批人須確保衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器處於正常運作狀態；倘於經營班次服務期間未能正常運作，須於完成該班次服務後作出更換，並須於緊接其後的一個工作日內向監察實體作出申報，並於提交附件六第二條（三）項所指的班次資料時，向監察實體申報受影響班次。

三、承批人須按照各所營路線的實際營運狀況，在衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器輸入正確的營運資料；倘沒有按照實際營運狀況輸入正確的營運資料，須於提交附件六第二條（三）項所指的班次資料時，向監察實體申報受影響班次。

四、承批人須按照監察實體的指示，於指定時間內，確保完整的衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器資料已上傳至監察實體指定的數據收集系統；對於上呈數據過程存有異常時，須儘快聯絡衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器的相應供應商處理，並儘快向監察實體作出申報；倘該等監察資料數據存有異常，須於提交附件六第二條（三）項所指的班次資料時，向監察實體申報受影響班次。

7. A Concessionária deve mobilizar os veículos conforme a indicação dada pela entidade fiscalizadora quando esta entenda necessário, designadamente os veículos de piso especialmente rebaixado e com equipamentos especiais, assim como os veículos de porte extra-longo, movidos a gás natural, híbridos movidos a gasóleo e electricidade, e eléctricos.

8. ...

9. ...

Artigo 16.º

Inspeção e funcionamento dos veículos de exploração

1. A Concessionária deve fazer verificação dos veículos de exploração, equipamentos e combustível, antes da partida de cada veículo, e assegurar que os mesmos veículos e seus equipamentos funcionam com normalidade aquando da exploração dos serviços, e utilizar informações correctas e convenientes para os passageiros, designadamente o fornecimento à entidade fiscalizadora de informações completas e correctas do equipamento do sistema de navegação global e do dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico.

2. A Concessionária deve operar correctamente o equipamento do sistema de navegação global e o dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico; se os mesmos não funcionarem com normalidade durante a exploração dos serviços, deve substituí-los depois de acabar a respectiva exploração e informar o facto à entidade fiscalizadora no primeiro dia útil imediatamente seguinte, assim como informar a mesma entidade fiscalizadora da partida afectada, quando apresenta as informações de partidas referidas na alínea 3) do artigo 2.º do Anexo VI.

3. A Concessionária deve introduzir as informações correctas das operações no equipamento do sistema de navegação global e dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico, em conformidade com a situação real do funcionamento das carreiras exploradas; se não introduzir informações correctas consoante a situação real do funcionamento, deve informar à entidade fiscalizadora a partida afectada, quando apresenta as informações de partidas referidas na alínea 3) do artigo 2.º do Anexo VI.

4. A Concessionária obriga-se a assegurar o carregamento completo das informações do equipamento do sistema de navegação global e dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico, no sistema de recolha dos dados indicado pela entidade fiscalizadora, até o termo do prazo determinado pela entidade fiscalizadora; se houver anomalia durante o processo de carregamento dos dados, deve contactar os fornecedores do equipamento do sistema de navegação global e do dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico, para tratamento, e informar à entidade fiscalizadora, com a maior brevidade possível; caso haja anomalia nos dados das informações sujeitos à fiscalização, deve informar à entidade fiscalizadora a partida afectada, ao apresentar as informações de partidas referidas na alínea 3) do artigo 2.º do Anexo VI.

五、對於沒有就第二款至上款所出現的情況向監察實體作出申報的班次，以及欠缺完整及正確的衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器資料的班次，澳門特別行政區在結算財政援助時將不予考慮。

六、倘第三條第五款、本條第二款至四款所指的設備及系統出現故障，承批人須於知悉系統故障後一小時內安排維修，並儘快恢復正常運作。

附件五 財政援助的計算方式

第一條

財政援助的計算方式

一、各營運期總財政援助的計算方式如下：

$$T_t = \sum_{e=1}^n D_{te} - E_t - M_t$$

其中，

T_t ：t期總財政援助

D_{te} ：t期e營運類型的財政援助（e=1時，代表以柴油小巴提供日間路線營運；e=2時，代表以柴油中巴提供日間路線營運；e=3時，代表以柴油大巴提供日間路線營運；e=4時，代表以柴油小巴提供深宵路線營運；e=5時，代表以柴油中巴提供深宵路線營運；e=6時，代表以柴油大巴提供深宵路線營運；e=7時，代表以天然氣大巴提供日間路線營運；e=8時，代表以天然氣大巴提供深宵路線營運；e=9時，代表以純電動大巴提供日間路線營運；e=10時，代表以純電動大巴提供深宵路線營運；e=11時，代表以柴油特大巴提供日間路線營運；e=12時，代表以柴油特大巴提供深宵路線營運）

n：營運類型的數目，n=12

t：表示營運期，t=0為2015年的營運期，t=1為2016年的營運期，如此類推

5. Na liquidação da assistência financeira, não serão consideradas pela RAEM as partidas em relação às quais não foram informadas à entidade fiscalizadora as situações previstas no n.º 2 ao número anterior, assim como cujas informações do equipamento do sistema de navegação global e dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico não sejam completas e correctas.

6. Em caso de avaria dos equipamentos e sistemas constantes no n.º 5 do artigo 3.º e nos n.ºs 2 a 4 do presente artigo, a Concessionária deve iniciar a reparação dos mesmos, dentro de uma hora após conhecimento da avaria, assegurando o normal funcionamento do equipamento com a maior brevidade possível.

ANEXO V

Fórmula de Cálculo da Assistência Financeira

Artigo 1.º

Fórmula de Cálculo da Assistência Financeira

1. A assistência financeira total dos períodos de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$T_t = \sum_{e=1}^n D_{te} - E_t - M_t$$

Sendo:

T_t : Assistência financeira total do período t

D_{te} : Assistência financeira do tipo de exploração e do período t (quando e=1 significa que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo; e=2 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo; e=3 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo; e=4 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo; e=5 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo; e=6 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo; e=7 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural; e=8 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural; e=9 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarros eléctricos de grande porte; e=10 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarros eléctricos de grande porte; e=11 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo; e=12 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo)

n: Número de tipos de exploração, n=12

t: Representa os períodos de exploração, sendo t=0 período de exploração de 2015, t=1 período de exploração de 2016, e assim por diante.

E_t : t期因票價調整而出現的票款差額的總和(2018年4月21日至2019年10月31日期間,按不同收費類別及相應乘客數目計算的實際票款收入在票價調整前後的差額)

M_t : t期因票價調整而出現的每公里票款收入差額的總和(2018年4月21日至2019年10月31日期間,按基本營運類型公里數計算的每公里承批人實際收取的票款收入在票價調整前後的差額)

二、十二種營運類型的各營運期財政援助的計算方式如下:

$$D_t = A_t + B_t + C_t$$

其中,

D_t : t期各營運類型的財政援助(十二種營運類型, D_{t1} 至 D_{t12} 的計算方法相同,因此,減免下標表示方式,使用 D_t 代替 D_{te})

A_t : 按t期基本營運類型公里數計算的財政援助

B_t : t期內因取消路線、增減班次、延長及縮短路線而計算的財政援助

C_t : t期內因增加路線而計算的財政援助

三、按基本營運類型公里數計算財政援助的計算方式如下:

$$A_t = R_t - P_t$$

$$R_t = r_t \times K_t$$

$$P_t = p_t \times K_t$$

其中,

A_t : 按t期基本營運類型公里數計算的財政援助

r_t : t期每公里平均服務價值

t=0時,每公里平均服務價值為:

$r_{(t=0)1} = 17.49$ 元(以柴油小巴提供日間路線營運)、

$r_{(t=0)2} = 22.74$ 元(以柴油中巴提供日間路線營運)、

$r_{(t=0)3} = 27.98$ 元(以柴油大巴提供日間路線營運)、

E_t : Soma da diferença das tarifas de bilhetes decorrente do ajustamento das tarifas do período t (a diferença das receitas efectivas das tarifas de bilhetes, antes e depois do ajustamento das tarifas, calculada com base nos diferentes tipos de tarifas e o número de passageiros correspondentes, a partir de 21 de Abril de 2018 a 31 de Outubro de 2019)

M_t : Soma da diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas do período t (a diferença das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro, recebidas pela Concessionária antes e depois do ajustamento das tarifas, calculada com base na quilometragem básica do tipo de exploração, a partir de 21 de Abril de 2018 a 31 de Outubro de 2019)

2. A assistência financeira dos períodos de exploração referente a doze tipos de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$D_t = A_t + B_t + C_t$$

Sendo:

D_t : Assistência financeira dos diversos tipos de exploração do período t (Para os doze tipos de exploração, sendo igual a fórmula de cálculo D_{t1} a D_{t12} , omite-se a forma de expressão por subscrito, substituindo D_{te} por D_t)

A_t : Assistência financeira calculada com base na quilometragem básica do tipo de exploração do período t

B_t : Assistência financeira calculada em virtude do cancelamento de carreira, aumento ou diminuição de frequência, prorrogação e encurtamento do percurso durante o período t

C_t : Assistência financeira calculada por aumento de carreira durante o período t

3. A assistência financeira baseada na quilometragem básica do tipo de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$A_t = R_t - P_t$$

$$R_t = r_t \times K_t$$

$$P_t = p_t \times K_t$$

Sendo:

A_t : Assistência financeira calculada consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

r_t : Valor médio dos serviços por quilómetro do período t

Quando t=0, o valor médio dos serviços por quilómetro será:

$r_{(t=0)1} = \$17,49$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo)

$r_{(t=0)2} = \$22,74$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo)

$r_{(t=0)3} = \$27,98$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo)

$r_{(t=0)4}$ = 26.24元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$r_{(t=0)5}$ = 34.11元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$r_{(t=0)6}$ = 41.98元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$r_{(t=0)7}$ = 31.06元 (以天然氣大巴提供日間路線營運)、

$r_{(t=0)8}$ = 46.59元 (以天然氣大巴提供深宵路線營運)、

$r_{(t=0)9}$ = 55.85元 (以純電動大巴提供日間路線營運)、

$r_{(t=0)10}$ = 83.78元 (以純電動大巴提供深宵路線營運)；

t=4及t=5時，每公里平均服務價值為：

r_1 = 20.61元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、

r_2 = 26.80元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

r_3 = 33.00元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、

r_4 = 30.94元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

r_5 = 40.22元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

r_6 = 49.51元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)、

r_7 = 39.47元 (以天然氣大巴提供日間路線營運)、

r_8 = 59.21元 (以天然氣大巴提供深宵路線營運)、

r_9 = 69.93元 (以純電動大巴提供日間路線營運)、

r_{10} = 69.93元 (以純電動大巴提供深宵路線營運)、

r_{11} = 40.04元 (以柴油特大巴提供日間路線營運)、

r_{12} = 60.06元 (以柴油特大巴提供深宵路線營運)；

t=1時， $r_1 = r_0$

1 < t ≤ 3時， r_t 按照下條計算

R_t ：按t期基本營運類型公里數計算的服務價值

t=0時，按照2015年的營運期的每公里平均服務價值

$r_{(t=0)4}$ = \$26,24 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo)

$r_{(t=0)5}$ = \$34,11 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo)

$r_{(t=0)6}$ = \$41,98 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo)

$r_{(t=0)7}$ = \$31,06 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$r_{(t=0)8}$ = \$46,59 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$r_{(t=0)9}$ = \$55,85 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

$r_{(t=0)10}$ = \$83,78 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

Quando t=4 e t=5, o valor médio dos serviços por quilómetro será:

r_1 = \$20,61 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo)

r_2 = \$26,80 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo)

r_3 = \$33,00 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo)

r_4 = \$30,94 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo)

r_5 = \$40,22 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo)

r_6 = \$49,51 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo)

r_7 = \$39,47 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

r_8 = \$59,21 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

r_9 = \$69,93 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

r_{10} = \$69,93 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

r_{11} = \$40,04 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gasóleo)

r_{12} = \$60,06 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gasóleo)

Quando t=1, $r_1 = r_0$

Quando 1 < t ≤ 3, r_t é calculado conforme o artigo seguinte

R_t : Valor dos serviços calculado em função da quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Quando t=0, os valores dos serviços do período de exploração de 2015 calculados pela multiplicação do valor

(r_0)，乘以附件一第十條第一款所指的對應基本營運類型公里數 (K_0)，計算的2015年的營運期的服務價值分別為：

$R_{(t=0)1} = 12,604,647.73$ 元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=0)2} = 6,834,574.31$ 元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=0)3} = 26,654,172.18$ 元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=0)4} = 78,795.57$ 元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=0)5} = 125,869.99$ 元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=0)6} = 7,124,212.54$ 元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=0)7} = 16,647,711.49$ 元 (以天然氣大巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=0)8} = 141,961.59$ 元 (以天然氣大巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=0)9} = 0$ (以純電動大巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=0)10} = 0$ (以純電動大巴提供深宵路線營運)；

2015年的營運期的服務價值合計為澳門元70,211,945.41。

$t=4$ 時，按照每公里平均服務價值 (r_t)，乘以附件一第十一條第一款所指的對應基本營運類型公里數 (K_0)，計算的2018年下半年營運期的服務價值分別為：

$R_{(t=4)1} = 41,860,219.97$ 元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=4)2} = 84,536,552.13$ 元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=4)3} = 134,847,750.18$ 元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=4)4} = 570,347.34$ 元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=4)5} = 3,920,973.39$ 元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=4)6} = 9,108,197.75$ 元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=4)7} = 65,369,401.71$ 元 (以天然氣大巴提供日間路線營運)、

médio dos serviços por quilómetro do período de exploração de 2015 (r_0) por quilometragem básica do correspondente tipo de serviço (K_0) referido no n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I são, respectivamente:

$R_{(t=0)1} = \$12.604.647,73$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$R_{(t=0)2} = \$6.834.574,31$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$R_{(t=0)3} = \$26.654.172,18$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$R_{(t=0)4} = \$78.795,57$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$R_{(t=0)5} = \$125.869,99$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$R_{(t=0)6} = \$7.124.212,54$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$R_{(t=0)7} = \$16.647.711,49$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$R_{(t=0)8} = \$141.961,59$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$R_{(t=0)9} = \$0$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

$R_{(t=0)10} = \$0$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

Os valores dos serviços do período de exploração de 2015 totalizam MOP70.211.945,41.

Quando $t=4$, os valores dos serviços do período de exploração do segundo semestre de 2018 calculados pela multiplicação do valor médio dos serviços por quilómetro (r_t) por quilometragem básica do correspondente tipo de serviço (K_0) referido no n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I são, respectivamente:

$R_{(t=4)1} = \$41.860.219,97$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$R_{(t=4)2} = \$84.536.552,13$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$R_{(t=4)3} = \$134.847.750,18$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$R_{(t=4)4} = \$570.347,34$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$R_{(t=4)5} = \$3.920.973,39$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$R_{(t=4)6} = \$9.108.197,75$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$R_{(t=4)7} = \$65.369.401,71$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$R_{(t=4)8} = 15,466,377.32$ 元 (以天然氣大巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=4)9} = 0$ 元 (以純電動大巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=4)10} = 0$ 元 (以純電動大巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=4)11} = 0$ 元 (以柴油特大巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=4)12} = 0$ 元 (以柴油特大巴提供深宵路線營運)；

2018下半年營運期的服務價值合計為澳門元355,679,819.79。

p_t ：t期每公里平均票款收入預計值

t=0時，透過對2012年及2013年第三標段的實際票款收入，按實際營運類型公里數，並以第三條第一款所指的系數進行計算，所得出的每公里平均票款收入預計值為：

$p_{(t=0)1} = 6.27$ 元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、

$p_{(t=0)2} = 8.15$ 元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

$p_{(t=0)3} = 10.03$ 元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、

$p_{(t=0)4} = 6.27$ 元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$p_{(t=0)5} = 8.15$ 元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$p_{(t=0)6} = 10.03$ 元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$p_{(t=0)7} = 10.03$ 元 (以天然氣大巴提供日間路線營運)、

$p_{(t=0)8} = 10.03$ 元 (以天然氣大巴提供深宵路線營運)、

$p_{(t=0)9} = 10.03$ 元 (以純電動大巴提供日間路線營運)、

$p_{(t=0)10} = 10.03$ 元 (以純電動大巴提供深宵路線營運)；

t=1時， $p_1 = p_0$

1<t≤3時， p_t 按照第三條第一款的計算方式計算

t=4及t=5時，每公里平均票款收入預計值為：

$p_1 = 5.88$ 元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、

$p_2 = 6.49$ 元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=4)8} = \$15,466,377,32$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$R_{(t=4)9} = \$0$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

$R_{(t=4)10} = \$0$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

$R_{(t=4)11} = \$0$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo)

$R_{(t=4)12} = \$0$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo)

Os valores dos serviços do período de exploração do segundo semestre de 2018 totalizam MOP355.679.819,79.

p_t : Estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro do período t

Quando t=0, o estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro é calculado tendo em conta as receitas efectivas da secção III de 2012 e de 2013, consoante a quilometragem efectiva do tipo de exploração e com o coeficiente referido no n.º 1 do artigo 3.º:

$p_{(t=0)1} = \$6,27$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$p_{(t=0)2} = \$8,15$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$p_{(t=0)3} = \$10,03$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$p_{(t=0)4} = \$6,27$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$p_{(t=0)5} = \$8,15$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$p_{(t=0)6} = \$10,03$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$p_{(t=0)7} = \$10,03$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$p_{(t=0)8} = \$10,03$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$p_{(t=0)9} = \$10,03$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

$p_{(t=0)10} = \$10,03$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

Quando t=1, $p_1 = p_0$

Quando 1<t≤3, P_t é calculado de acordo com a fórmula do n.º 1 do artigo 3.º

Quando t=4 e t=5, o estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro será:

$p_1 = \$5,88$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$p_2 = \$6,49$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$p_3=8.73$ 元(以柴油大巴提供日間路線營運)、

$p_4=5.88$ 元(以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$p_5=6.49$ 元(以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$p_6=8.73$ 元(以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$p_7=8.73$ 元(以天然氣大巴提供日間路線營運)、

$p_8=8.73$ 元(以天然氣大巴提供深宵路線營運)、

$p_9=8.73$ 元(以純電動大巴提供日間路線營運)、

$p_{10}=8.73$ 元(以純電動大巴提供深宵路線營運)、

$p_{11}=15.13$ 元(以柴油特大巴提供日間路線營運)、

$p_{12}=15.13$ 元(以柴油特大巴提供深宵路線營運)；

P_t ：按 t 期基本營運類型公里數計算的票款收入預計值

$t=0$ 時，按照2015年的營運期的每公里平均票款收入預計值(p_0)，乘以附件一第十條第一款所指的對應營運類型公里數，計算的2015年的營運期票款收入預計值分別為：

$P_{(t=0)1}=4,518,647.30$ 元(以柴油小巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)2}=2,449,506.62$ 元(以柴油中巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)3}=9,554,730.05$ 元(以柴油大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)4}=18,828.06$ 元(以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=0)5}=30,074.48$ 元(以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=0)6}=1,702,140.35$ 元(以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=0)7}=5,375,935.17$ 元(以天然氣大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)8}=30,561.81$ 元(以天然氣大巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=0)9}=0$ 元(以純電動大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)10}=0$ 元(以純電動大巴提供深宵路線營運)；

$p_3=\$8,73$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$p_4=\$5,88$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$p_5=\$6,49$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$p_6=\$8,73$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$p_7=\$8,73$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$p_8=\$8,73$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$p_9=\$8,73$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

$p_{10}=\$8,73$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

$p_{11}=\$15,13$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo)

$p_{12}=\$15,13$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo)

P_t : Estimado valor das receitas das tarifas de bilhetes calculado consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Quando $t=0$, os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração de 2015, calculados pela multiplicação do estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro do período de exploração de 2015 (P_0), por quilometragem do tipo de exploração correspondente a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I, são, respectivamente:

$P_{(t=0)1}=\$4.518.647,30$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$P_{(t=0)2}=\$2.449.506,62$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$P_{(t=0)3}=\$9.554.730,05$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$P_{(t=0)4}=\$18.828,06$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$P_{(t=0)5}=\$30.074,48$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$P_{(t=0)6}=\$1.702.140,35$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$P_{(t=0)7}=\$5.375.935,17$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$P_{(t=0)8}=\$30.561,81$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$P_{(t=0)9}=\$0$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

$P_{(t=0)10}=\$0$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

2015年的營運期票款收入預計值合計為澳門元23,680,423.84。

$t=4$ 時，按照每公里平均票款收入預計值(p_0)，乘以附件一第十一條第一款所指的對應營運類型公里數，計算的2018年下半年營運期票款收入預計值分別為：

$P_{(t=4)1}=11,942,653.73$ 元(以柴油小巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=4)2}=20,471,724.75$ 元(以柴油中巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=4)3}=35,673,359.37$ 元(以柴油大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=4)4}=108,391.80$ 元(以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=4)5}=632,698.09$ 元(以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=0)6}=1,606,030.43$ 元(以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=4)7}=14,458,446.34$ 元(以天然氣大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=4)8}=2,280,382.94$ 元(以天然氣大巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=4)9}=0$ 元(以純電動大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=4)10}=0$ 元(以純電動大巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=4)11}=0$ 元(以柴油特大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=4)12}=0$ 元(以柴油特大巴提供深宵路線營運)；

2018年下半年營運期票款收入預計值合計為澳門元87,173,687.45。

K_t ：t期基本營運類型公里數

t：表示營運期， $t=0$ 為2015年的營運期， $t=1$ 為2016年的營運期，如此類推

四、因取消路線、增減班次、延長及縮短路線而計算的財政援助的計算方式如下：

$$B_t = a_t \times \sum_{h=1}^m z_{th}$$

$$a_t = A_t / K_t$$

其中，

B_t ：t期內因取消路線、增減班次、延長及縮短路線而計算的財政援助

Os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração de 2015 totalizam MOP23.680.423,84.

Quando $t=4$, os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração do segundo semestre de 2018, calculados pela multiplicação do estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro (P_0), por quilometragem do tipo de exploração correspondente a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I, são, respectivamente:

$P_{(t=4)1}=\$11.942.653,73$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo)

$P_{(t=4)2}=\$20.471.724,75$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo)

$P_{(t=4)3}=\$35.673.359,37$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo)

$P_{(t=4)4}=\$108.391,80$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo)

$P_{(t=4)5}=\$632.698,09$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo)

$P_{(t=0)6}=\$1.606.030,43$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo)

$P_{(t=4)7}=\$14.458.446,34$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$P_{(t=4)8}=\$2.280.382,94$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$P_{(t=4)9}=\$0$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

$P_{(t=4)10}=\$0$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro eléctrico de grande porte)

$P_{(t=4)11}=\$0$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gasóleo)

$P_{(t=4)12}=\$0$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gasóleo)

Os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração do segundo semestre de 2018 totalizam MOP87.173.687,45.

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

t: Representa os períodos de exploração, sendo $t=0$ período de exploração de 2015, $t=1$ período de exploração de 2016, e assim por diante

4. A assistência financeira por cancelamento de carreira, aumento e diminuição da frequência, ou prolongamento e encurtamento do percurso é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$B_t = a_t \times \sum_{h=1}^m z_{th}$$

$$a_t = A_t / K_t$$

Sendo:

B_t : Assistência financeira calculada por cancelamento de carreira, aumento e diminuição da frequência, ou prolongamento e encurtamento do percurso durante o período t

z_{th} : t期內取消h路線的公里數、減少h班次的公里數、縮短h路線的公里數、延長h路線的公里數、增加h班次的公里數;當公里數減少時, z_{th} 為負值, 因此, B_t 可為正數或負數

a_t : t期每公里平均財政援助

K_t : t期基本營運類型公里數

A_t : 按t期基本營運類型公里數計算的財政援助

m : 取消路線、增減班次、延長及縮短路線的路線數量

五、因增加路線而計算的財政援助的計算方式如下:

$$C_t = Ca_t + Cb_t$$

$$Ca_t = r_t \times \sum_{i=1}^v f_{ti} - \sum_{i=1}^v x_{ti}$$

$$Cb_t = r_t \times \sum_{j=1}^w g_{tj} - \sum_{j=1}^w o_{tj}$$

其中,

C_t : t期內因增加路線而計算的財政援助

Ca_t : t期及t-1期因增加路線而計算的財政援助

f_{ti} : t期及t-1期增加i路線的公里數

x_{ti} : t期及t-1期增加i路線的實際票款收入(當按照合同第九條至第十條計算財政援助的預計金額時, 此數值為零)

v : t期及t-1期增加路線的數量

Cb_t : t-2期因增加路線而計算的財政援助

g_{tj} : t-2期增加j路線的公里數

o_{tj} : t-2期增加j路線的實際票款收入(當按照合同第九條至第十條計算財政援助的預計金額時, 此數值為零)

w : t-2期增加路線的數量

r_t : t期每公里平均服務價值

六、因票價調整而出現的每公里票款收入差額的計算方式如下:

(一) 2018年4月21日至2018年7月31日期間, 因票價調整而出現的每公里票款收入差額的計算方式如下:

$$d_{11} = \frac{N_t - E_t}{[(K_{t1} + K_{t4}) + 1.3 \times (K_{t2} + K_{t5}) + 1.6 \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t9} + K_{t10})]}$$

z_{th} : Quilometragem por cancelamento da carreira h, quilometragem por diminuição da frequência h, quilometragem por encurtamento do percurso h, quilometragem por prolongamento do percurso h, e quilometragem por aumento da frequência h, durante o período t; quando houver lugar à diminuição da quilometragem, z_{th} será um valor negativo, pelo que B_t pode ser positivo ou negativo

a_t : Média da assistência financeira por quilometragem do período t

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

A_t : Assistência financeira calculada consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

m : Número de carreiras canceladas, de carreiras de frequência aumentada e diminuída, e de carreiras com percurso prolongado e encurtado

5. A assistência financeira por aumento de carreiras é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$C_t = Ca_t + Cb_t$$

$$Ca_t = r_t \times \sum_{i=1}^v f_{ti} - \sum_{i=1}^v x_{ti}$$

$$Cb_t = r_t \times \sum_{j=1}^w g_{tj} - \sum_{j=1}^w o_{tj}$$

Sendo:

C_t : Assistência financeira calculada por aumento de carreiras durante o período t

Ca_t : Assistência financeira calculada por aumento de carreiras do período t e do período t-1

f_{ti} : Quilometragem da carreira aumentada i do período t e do período t-1

x_{ti} : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes por carreira aumentada i do período t e do período t-1 (quando o estimado valor da assistência financeira for calculado nos termos dos artigos 9.º a 10.º do Contrato, este valor será zero)

v : Número das carreiras aumentadas dos períodos t e t-1

Cb_t : Assistência financeira calculada por aumento da carreira do período t-2

g_{tj} : Quilometragem da carreira aumentada j do período t-2

o_{tj} : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes por carreira aumentada j do período t-2 (quando o estimado valor da assistência financeira for calculado nos termos dos artigos 9.º a 10.º do Contrato, este valor será zero)

w : Número das carreiras aumentadas do período t-2

r_t : Valor médio dos serviços por quilometragem do período t

6. A diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

I) Entre 21 de Abril e 31 de Julho de 2018, a diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$d_{11} = \frac{N_t - E_t}{[(K_{t1} + K_{t4}) + 1.3 \times (K_{t2} + K_{t5}) + 1.6 \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t9} + K_{t10})]}$$

$$d_{12} = 1.3 \times d_{11}$$

$$d_{13} = 1.6 \times d_{11}$$

d_1 : t期基本營運類型公里數對應的平均每公里承批人實際收取的票款收入

N_t : t期基本營運類型公里數對應的實際票款收入

E_t : t期因票價調整而出現的票款差額的總和

K_t : t期基本營運類型公里數

當 $4.73 \leq d_{11} \leq 4.93$ 時, $M_t = 0$

當 $d_{11} > 4.93$ 時,

$$M_t = (d_{11} - 4.93) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{12} - 6.41) \times (K_{t2} + K_{t5}) + (d_{13} - 7.88) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t9} + K_{t10})$$

當 $d_{11} < 4.73$ 時,

$$M_t = (d_{11} - 4.73) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{12} - 6.15) \times (K_{t2} + K_{t5}) + (d_{13} - 7.58) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t9} + K_{t10})$$

M_t : t期因票價調整而出現的每公里票款收入差額的總和

d_t : t期基本營運類型公里數對應的平均每公里承批人實際收取的票款收入

K_t : t期基本營運類型公里數

(二) 2018年8月1日至2019年10月31日期間, 因票價調整而出現的每公里票款收入差額的計算方式如下:

$$Q_t = N_t - E_t$$

其中,

Q_t : t期承批人實際收取的票款收入(十二種營運類型, Q_{t1} 至 Q_{t12} 的計算方法相同, 因此, 減免下標表示方式, 使用 Q_t 代替 Q_{te})

N_t : t期基本營運類型公里數對應的實際票款收入

E_t : t期因票價調整而出現的票款差額的總和

$$d_{12} = 1,3 \times d_{11}$$

$$d_{13} = 1,6 \times d_{11}$$

d_t : Média das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro recebidas pela Concessionária correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

N_t : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

E_t : Soma da diferença das tarifas de bilhetes decorrente do ajustamento das tarifas do período t

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Quando $4,73 \leq d_{11} \leq 4,93$, $M_t = 0$

Quando $d_{11} > 4,93$,

$$M_t = (d_{11} - 4,93) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{12} - 6,41) \times (K_{t2} + K_{t5}) + (d_{13} - 7,88) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t9} + K_{t10})$$

Quando $d_{11} < 4,73$,

$$M_t = (d_{11} - 4,73) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{12} - 6,15) \times (K_{t2} + K_{t5}) + (d_{13} - 7,58) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t9} + K_{t10})$$

M_t : Soma da diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas do período t

d_t : Média das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro recebidas pela Concessionária correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

2) Entre 1 de Agosto de 2018 e 31 de Outubro de 2019, a diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$Q_t = N_t - E_t$$

Sendo:

Q_t : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes recebidas pela Concessionária do período t (Para os doze tipos de exploração, sendo igual a fórmula de cálculo Q_{t1} a Q_{t12} , omite-se a forma de expressão por subscripto, substituindo Q_{te} por Q_t)

N_t : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

E_t : Soma da diferença das tarifas de bilhetes decorrente do ajustamento das tarifas do período t

$$d_{t1} = \frac{Q_{t1} + Q_{t4}}{K_{t1} + K_{t4}}$$

$$d_{t2} = \frac{Q_{t2} + Q_{t5}}{K_{t2} + K_{t5}}$$

$$d_{t3} = \frac{Q_{t3} + Q_{t6} + Q_{t7} + Q_{t8} + Q_{t9} + Q_{t10}}{K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t9} + K_{t10}}$$

$$d_{t11} = \frac{Q_{t11} + Q_{t12}}{K_{t11} + K_{t12}}$$

其中，

d_t ：t期基本營運類型公里數對應的平均每公里承批人實際收取的票款收入

Q_t ：t期承批人實際收取的票款收入

K_t ：t期基本營運類型公里數

$$M_t = (d_{t1} - 5.88) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{t2} - 6.49) \times (K_{t2} + K_{t5}) \\ + (d_{t3} - 8.73) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t9} + K_{t10}) \\ + (d_{t11} - 15.13) \times (K_{t11} + K_{t12})$$

其中，

M_t ：t期因票價調整而出現的每公里票款收入差額的總和

d_t ：t期基本營運類型公里數對應的平均每公里承批人實際收取的票款收入

K_t ：t期基本營運類型公里數

第二條

財政援助的調整

1<t≤3時，各種營運類型的服務價值及財政援助的調整的計算方式如下：

$$A_t = R_t - P_t$$

$$R_t = r_t \times K_t$$

$$P_t = p_t \times K_t$$

$$r_t = u_{(t-2)} \times (0.294 \times G_{(q+1)} / G_q + 0.474 \times S_{(q+1)} / S_q + 0.232 \\ \times F_{(q+1)} / F_q + 3\%)$$

其中，

A_t ：按t期基本營運類型公里數計算的財政援助

R_t ：按t期基本營運類型公里數計算的服務價值

$$d_{t1} = \frac{Q_{t1} + Q_{t4}}{K_{t1} + K_{t4}}$$

$$d_{t2} = \frac{Q_{t2} + Q_{t5}}{K_{t2} + K_{t5}}$$

$$d_{t3} = \frac{Q_{t3} + Q_{t6} + Q_{t7} + Q_{t8} + Q_{t9} + Q_{t10}}{K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t9} + K_{t10}}$$

$$d_{t11} = \frac{Q_{t11} + Q_{t12}}{K_{t11} + K_{t12}}$$

Sendo:

d_t ：Média das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro recebidas pela Concessionária correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Q_t ：Receitas efectivas das tarifas de bilhetes recebidas pela Concessionária do período t

K_t ：Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

$$M_t = (d_{t1} - 5,88) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{t2} - 6,49) \times (K_{t2} + K_{t5}) \\ + (d_{t3} - 8,73) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t9} + K_{t10}) \\ + (d_{t11} - 15,13) \times (K_{t11} + K_{t12})$$

Sendo:

M_t ：Soma da diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas do período t

d_t ：Média das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro recebidas pela Concessionária correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

K_t ：Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Artigo 2.º

Ajustamento da assistência financeira

Quando 1<t≤3, o valor dos serviços e assistência financeira dos diversos tipos s de exploração são ajustados de acordo com a seguinte fórmula:

$$A_t = R_t - P_t$$

$$R_t = r_t \times K_t$$

$$P_t = p_t \times K_t$$

$$r_t = u_{(t-2)} \times (0,294 \times G_{(q+1)} / G_q + 0,474 \times S_{(q+1)} / S_q + 0,232 \\ \times F_{(q+1)} / F_q + 3\%)$$

Sendo:

A_t ：Assistência financeira calculada consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

R_t ：Valor dos serviços calculado consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

P_t : 按t期基本營運類型公里數計算的票款收入預計值

K_t : t期基本營運類型公里數

r_t : t期每公里平均服務價值 (倘承批人在t-2期尚未開始以純電動車提供路線服務, 則在計算純電動車的 r_t 時, $r_t=r_0$)

p_t : t期每公里平均票款收入預計值

$u_{(t-2)}$: t-2期每公里平均營運成本, 按照第三條第二款的計算方式計算

q : 表示統計指標的年期, $q=0$ 時為2014年統計指標的年期, $q=1$ 時為2015年統計指標的年期, 如此類推; $t=2$ 時, $q=0$; $t=3$ 時, $q=1$; 如此類推

G_q : 澳門統計暨普查局公佈的綜合消費物價指數的q年度平均指數值

S_q : 澳門統計暨普查局公佈的陸路運輸業全職有薪酬僱員的q年度平均薪酬 (倘澳門統計暨普查局沒有公佈年度平均數值, 則按照已公佈的月份數值取其平均值)

F_q : 採用對應能源的統計指數計算: 計算柴油車的 r_t 時, 採用澳門統計暨普查局公佈的q年度車用輕柴油平均售價作為 F_q ; 計算天然氣車的 r_t 時, 採用澳門能源業發展辦公室統計的q年度天然氣平均售價作為 F_q ; 計算純電動車的 r_t 時, 採用澳門能源業發展辦公室統計的q年度電能費用作為 F_q

第三條

每公里平均票款收入預計值及每公里平均營運成本的計算方式

一、 $1 < t \leq 3$ 時, 每公里平均票款收入預計值的計算方式如下:

$$P_{t1} = (L_{(t-2)} - I_{(t-2)}) / \left\{ \sum_{e=1}^n [y_e \times (Z_{(t-2)e} - z_{(t-2)e})] \right\}$$

$$P_{te} = P_{t1} \times y_e$$

其中,

P_{te} : t期e營運類型的每公里平均票款收入預計值

$L_{(t-2)}$: t-2期實際票款收入

P_t : Estimado valor das receitas das tarifas de bilhetes conforme a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

r_t : Valor médio dos serviços por quilometragem do período t (Se a Concessionária não tiver dado início ainda à prestação de serviços através de veículos movidos a electricidade no período t-2, no cálculo de r_t dos veículos movidos a electricidade, $r_t = r_0$)

p_t : Estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro do período t

$u_{(t-2)}$: Média dos custos de exploração por quilómetro do período t-2, calculados de acordo com a fórmula do n.º 2 do artigo 3.º

q : Significa o ano a que se reportam os indicadores estatísticos, sendo os indicadores estatísticos de 2014 quando $q=0$, de 2015 quando $q=1$ e assim por diante; quando $t=2$, $q=0$; $t=3$, $q=1$; e, assim por diante

G_q : Valor médio dos índices relativo ao Índice de Preços no Consumidor geral do ano q publicado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau (DSEC)

S_q : Remuneração média dos empregados remunerados em regime de exclusividade do sector de transporte terrestre do ano q publicada pela DSEC (Caso não haja lugar à publicação do valor médio anual por parte da DSEC, adopta-se a média dos índices mensais publicados)

F_q : É calculado com indicadores estatísticos da energia correspondente: No cálculo de r_t dos veículos movidos a gasóleo, o preço médio do gasóleo ligeiro para uso de veículos do ano q publicado pela DSEC é o F_q ; no cálculo de r_t dos veículos movidos a gás natural, o preço médio do gás natural do ano q publicado pelo Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético é o F_q ; no cálculo de r_t dos veículos movidos a electricidade, o preço da energia eléctrica do ano q publicado pelo Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético é o F_q

Artigo 3.º

Fórmula de cálculo do estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro e da média dos custos de exploração por quilómetro

1. Quando $1 < t \leq 3$, o estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$P_{t1} = (L_{(t-2)} - I_{(t-2)}) / \left\{ \sum_{e=1}^n [y_e \times (Z_{(t-2)e} - z_{(t-2)e})] \right\}$$

$$P_{te} = P_{t1} \times y_e$$

Sendo:

p_{te} : Estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro do tipo de exploração e do período t

$L_{(t-2)}$: Receitas efectivas das tarifas de bilhetes do período t-2

$I_{(t-2)}$: t-2期增加路線的實際票款收入

y_e : e營運類型的系數(考慮到票款收入與營運車輛車型的關係,有關系數是按照2011年8月為澳門特別行政區提供道路集體客運公共服務的三間承判公司的各營運車輛車型的每公里服務單價,並以柴油小巴為基礎作比例計算: $y_1 = 1.00$ 、 $y_2 = 1.30$ 、 $y_3 = 1.60$ 、 $y_4 = 1.00$ 、 $y_5 = 1.30$ 、 $y_6 = 1.60$ 、 $y_7 = 1.60$ 、 $y_8 = 1.60$ 、 $y_9 = 1.60$ 、 $y_{10} = 1.60$)

$Z_{(t-2)e}$: t-2期e營運類型的實際營運類型公里數

$z_{(t-2)e}$: t-2期增加路線的e營運類型的實際營運類型公里數

二、 $1 < t \leq 3$ 時,每公里平均營運成本的計算方式如下:

$$u_{(t-2)l} = U_{(t-2)} / \left[\sum_{e=1}^n (Y_e \times Z_{(t-2)e}) \right]$$

$$u_{(t-2)e} = u_{(t-2)l} \times Y_e$$

$$Y_e = r_{(t-1)e} / r_{(t-1)l}$$

其中,

$u_{(t-2)e}$: t-2期e營運類型的每公里平均營運成本

$U_{(t-2)}$: 按附件八規制成本指引計算的t-2期營運成本

Y_e : e營運類型的系數

$Z_{(t-2)e}$: t-2期e營運類型的實際營運類型公里數

$r_{(t-1)e}$: t-1期e營運類型每公里平均服務價值

附件六 營運資料

第二條 每日營運資料

承批人須按照以下要求提交每日營運資料:

(一) 於營運日完結後三日內,提交出車表及票款收集記錄;

(二) 於營運日完結後七日內,提交出車表、首尾班車服務記錄;

(三) ……

$I_{(t-2)}$: Receitas efectivas das tarifas de bilhetes das carreiras aumentadas do período t-2

y_e : Coeficiente do tipo de exploração e (Tendo em conta a relação entre as receitas das tarifas de bilhetes e os portes dos veículos de exploração, o coeficiente é calculado de acordo com a proporção entre o preço unitário dos serviços por quilómetro dos diversos portes de veículos de exploração praticados em Agosto de 2011 dos três adjudicatários da prestação do serviço público de transportes colectivos de passageiros rodoviários da RAEM, servindo de base o do autocarro de pequeno porte movido a gasóleo: $y_1=1,00$; $y_2=1,30$; $y_3=1,60$; $y_4=1,00$; $y_5=1,30$; $y_6=1,60$; $y_7=1,60$; $y_8=1,60$; $y_9=1,60$; $y_{10}=1,60$)

$Z_{(t-2)e}$: Quilometragem efectiva do tipo de exploração, do tipo de exploração e do período t-2

$z_{(t-2)e}$: Quilometragem efectiva do tipo de exploração, do tipo de exploração e das carreiras aumentadas do período t-2

2. Quando $1 < t \leq 3$, a média dos custos de exploração por quilómetro é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$u_{(t-2)l} = U_{(t-2)} / \left[\sum_{e=1}^n (Y_e \times Z_{(t-2)e}) \right]$$

$$u_{(t-2)e} = u_{(t-2)l} \times Y_e$$

$$Y_e = r_{(t-1)e} / r_{(t-1)l}$$

Sendo:

$u_{(t-2)e}$: Média dos custos de exploração por quilómetro do tipo de exploração e do período t-2

$U_{(t-2)}$: Custos de exploração do período t-2 calculados de acordo com as directrizes regulamentares dos custos do Anexo VIII

Y_e : Coeficiente do tipo de exploração e

$Z_{(t-2)e}$: Quilometragem efectiva do tipo de exploração, do tipo de exploração e do período t-2

$r_{(t-1)e}$: Valor médio dos serviços por quilómetro, do tipo de exploração e do período t-1

ANEXO VI

Informações de exploração

Artigo 2.º

Informações de operações diárias

A Concessionária obriga-se a apresentar as informações das operações diárias, de acordo com as seguintes exigências:

1) Ficha de controlo de saída dos veículos e registo da recolha das tarifas de bilhetes, dentro dos três dias depois do fim do dia das operações;

2) Ficha de controlo de saída dos veículos e registo dos serviços dos primeiros e últimos veículos, dentro dos sete dias depois do fim do dia das operações;

3) ...

附件七
會計準則

ANEXO VII
Normas de contabilidade

一、……

二、由於承批人業務對澳門特別行政區經濟的重要性，因此對其採用更佳配合企業實況且符合法例規定的固定資產及無形資產的使用期限，為此，採用的折舊及攤銷須以下列就每一類別的財產訂定的平均使用期限為準：

1. ...

2. Dada a importância das actividades da Concessionária na economia da RAEM, são-lhe estabelecidos prazos de utilização dos activos fixos e dos activos incorpóreos melhor adaptáveis à situação real da empresa e que correspondem à legislação. Para o efeito, a depreciação e amortização devem efectuar-se com base na média do prazo de utilização estabelecido para cada tipo de activo seguinte:

財產類別	使用期限 (年)			
	合併前屬於澳門新時代公共汽車股份有限公司的資產			承批人自行購置的資產
	澳門新時代公共汽車股份有限公司由維澳蓮運公共運輸股份有限公司的破產財產取得的資產	澳門新時代公共汽車股份有限公司由澳門特別行政區取得的資產	澳門新時代公共汽車股份有限公司自行購置的資產	
不動產	--	--	50	50
工業樓宇	--	--	25	25
公共巴士 (柴油車及油電混合車)	4	--	7	7
公共巴士 (純電動車)	--	--	3	3
公共巴士 (天然氣車)	--	--	6	6
輕型車輛及電單車	4.5	--	7.5	7.5
維修設備及機器 (電子)	4.5	--	7.5	7.5
維修設備及機器 (非電子)	7.5	9.75	10.5	10.5
維修設備及機器 (專門用於純電動車)	--	--	--	3
電腦、微型電腦及文書處理機	3	5.25	6	6
電腦程序	1.5	--	4.5	4.5
影印機、傳真機、微型縮影機	4.5	--	7.5	7.5
辦公室設備	4.5	--	7.5	7.5
辦公室傢俬	4.5	--	7.5	7.5
空氣調節機、抽濕機、暖氣機、通風裝置及冷藏機	4.5	6.75	7.5	7.5

Tipo dos activos	Prazo de utilização (ano)			
	Activo da Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. antes da fusão			Activo adquirido pela própria Concessionária
	Activo obtido pela Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. da massa falida da Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A.	Activo obtido pela Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. da Região Administrativa Especial de Macau	Activo adquirido pela Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A.	
Bens imóveis	--	--	50	50
Edifício industrial	--	--	25	25

Tipo dos activos	Prazo de utilização (ano)			
	Activo da Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. antes da fusão			Activo adquirido pela própria Concessionária
	Activo obtido pela Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. da massa falida da Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A.	Activo obtido pela Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. da Região Administrativa Especial de Macau	Activo adquirido pela Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A.	
Autocarro público (veículo movido a gasóleo e veículo híbrido movido a gasóleo e electricidade)	4	--	7	7
Autocarro público (eléctrico)	--	--	3	3
Autocarro público (veículo movido a gás natural)	--	--	6	6
Veículo ligeiro e motociclo	4,5	--	7,5	7,5
Equipamento e máquina de reparação (electrónico)	4,5	--	7,5	7,5
Equipamento e máquina de reparação (não electrónico)	7,5	9,75	10,5	10,5
Equipamento e máquina de reparação (próprio para veículo movido a electricidade)	--	--	--	3
Computador, microcomputador e processador de texto	3	5,25	6	6
Programa informático	1,5	--	4,5	4,5
Máquina fotocopiadora, máquina de fax e máquina de microfilmagem	4,5	--	7,5	7,5
Equipamento de escritório	4,5	--	7,5	7,5
Mobiliário de escritório	4,5	--	7,5	7,5
Aparelho de ar condicionado, desumidificador, aquecedor, dispositivo de ventilação e refrigerador	4,5	6,75	7,5	7,5

三、……

3. ...

四、……

4. ...

五、承批人按本合同第十六條第四款至第七款的規定提交的資料，監察實體可要求對承批人的財政狀況進行評估，為此，承批人須提供為達致上述目的所需的一切資料和解釋。

5. Em relação aos elementos apresentados pela Concessionária, nos termos dos n.ºs 4 a 7 do artigo 16.º do presente Contrato, a entidade fiscalizadora pode solicitar a avaliação da situação financeira da Concessionária e, para este efeito, a Concessionária deve fornecer todos os elementos e esclarecimentos necessários.

六、……”

6. ...»

第二條
增加

Artigo 2.º
Aditamento

澳門特別行政區與澳門公共汽車股份有限公司於2011年1月3日簽署並於2015年9月17日及2018年4月18日作出修訂的有關道

É aditado o artigo 11.º do Anexo I à Revisão da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção

路集體客運公共服務——第三標段的公證合同修訂本增加附
一第十一條內容如下：

“附件一
路線特徵

第十一條

2018年下半年至2019年營運期的營運類型公里數

一、承批人在2018年下半年的營運期內，所營路線的基本營運類型公里數如下，但不包括由監察實體指定的新增路線：

（一）以柴油小巴提供日間路線營運的公里數為2,031,063.56公里；

（二）以柴油中巴提供日間路線營運的公里數為3,154,348.96公里；

（三）以柴油大巴提供日間路線營運的公里數為4,086,295.46公里；

（四）以柴油小巴提供深宵路線營運的公里數為18,433.98公里；

（五）以柴油中巴提供深宵路線營運的公里數為97,488.15公里；

（六）以柴油大巴提供深宵路線營運的公里數為183,966.83公里；

（七）以天然氣大巴提供日間路線營運的公里數為1,656,179.42公里；

（八）以天然氣大巴提供深宵路線營運的公里數為261,212.25公里；

（九）以純電動大巴提供日間路線營運的公里數為0公里；

（十）以純電動大巴提供深宵路線營運的公里數為0公里；

（十一）以柴油特大巴提供日間路線營運的公里數為0公里；

（十二）以柴油特大巴提供深宵路線營運的公里數為0公里。

III, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A., a 3 de Janeiro de 2011 e revista a 17 de Setembro de 2015 e 18 de Abril de 2018, com a seguinte redacção:

«ANEXO I

Características das carreiras

Artigo 11.º

Quilometragens dos tipos de exploração do segundo semestre de 2018 e do ano 2019

1. Com a excepção de carreiras criadas por indicação da entidade fiscalizadora, as quilometragens básicas dos tipos de exploração das carreiras exploradas pela Concessionária, durante o período de exploração do segundo semestre de 2018, são as seguintes:

1) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de pequeno porte movidos a gasóleo é de 2.031.063,56 quilómetros;

2) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de médio porte movidos a gasóleo é de 3.154.348,96 quilómetros;

3) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a gasóleo é de 4.086.295,46 quilómetros;

4) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de pequeno porte movidos a gasóleo é de 18.433,98 quilómetros;

5) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de médio porte movidos a gasóleo é de 97.488,15 quilómetros;

6) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a gasóleo é de 183.966,83 quilómetros;

7) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a gás natural é de 1.656.179,42 quilómetros;

8) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a gás natural é de 261.212,25 quilómetros;

9) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a electricidade é de 0 quilómetro;

10) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a electricidade é de 0 quilómetro;

11) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de porte extra-longo movido a gasóleo é de 0 quilómetro;

12) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de porte extra-longo movido a gasóleo é de 0 quilómetro.

二、除上款所指的基本營運類型公里數外，監察實體將於本合同簽訂當日以書面方式通知承批人有關2018年下半年營運期因增減路線及班次、延長及縮短路線而預計涉及的營運類型公里數。

三、監察實體將於2018年8月31日或以前以書面方式通知承批人有關2019年的預計營運類型公里數，該通知須指出對應營運期預計的基本營運類型公里數及因增減路線及班次、延長及縮短路線而預計涉及的營運類型公里數。”

第三條 合同其他條款

除現作出的修訂內容外，澳門特別行政區與澳門公共汽車股份有限公司於2011年1月3日簽署，並於2015年9月17日及於2018年4月18日作出修訂的有關道路集體客運公共服務——第三標段的公證合同修訂本之所有其他條款維持不變。

第四條 生效

本合同自2018年8月1日起生效。”

二零一八年八月二日於財政局

專責公證員 何艷媚

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一八年七月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改Cláudia Vanessa Lau Abrantes在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階一等翻譯員職務，薪俸點為510點，由二零一八年七月二十六日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改鄭偉直及吳斌在

2. Para além das quilómetros básicas dos tipos de exploração do número anterior, a entidade fiscalizadora irá informar, por escrito, na data da celebração do presente contrato, a Concessionária sobre as quilómetros dos tipos de exploração, decorrentes do aumento e diminuição de carreiras e de frequências, e do alargamento e encurtamento de percursos, previstas para o período de exploração do segundo semestre de 2018.

3. A entidade fiscalizadora irá, até 31 de Agosto de 2018, informar, por escrito, a Concessionária sobre as quilómetros dos tipos de exploração previstas para 2019. Na informação devem ser indicadas as quilómetros básicas dos tipos de exploração e as quilómetros dos tipos de exploração decorrentes do aumento e diminuição de carreiras e de frequências, e do alargamento e encurtamento de percursos.»

Artigo 3.º

Demais cláusulas contratuais

Salvo as alterações ora introduzidas, mantêm-se as demais cláusulas contratuais da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção III, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A., a 3 de Janeiro de 2011 e revista a 17 de Setembro de 2015 e 18 de Abril de 2018.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2018.”

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Agosto de 2018.
— A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 26 de Julho de 2018:

Cláudia Vanessa Lau Abrantes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Julho de 2018.

Cheang Wai I e Ng Pan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, nes-

本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階首席技術員職務，薪俸點為470點，由二零一八年七月二十六日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改歐陽信偉及鄧珮芝在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階首席技術輔導員職務，薪俸點為365點，由二零一八年七月二十六日起生效。

摘錄自本人於二零一八年八月九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改Cláudia Vanessa Lau Abrantes在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席翻譯員職務。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改鄭偉宜及吳斌在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階特級技術員職務。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改歐陽信偉及鄧珮芝在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階特級技術輔導員職務。

二零一八年八月九日於勞工事務局

局長 黃志雄

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一八年六月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款二項以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改鄭麗雲及Nuno Pereira Tang在本局擔任職務的行政任用合同的第三條款，轉為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點275，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一八年五月三十一日起生效。

tes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Julho de 2018.

Ao Ieong Son Wai e Tang Pui Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Julho de 2018.

Por despachos do signatário, de 9 de Agosto de 2018:

Cláudia Vanessa Lau Abrantes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Cheang Wai I e Ng Pan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos especialistas, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Ao Ieong Son Wai e Tang Pui Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 9 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do director, de 7 de Junho de 2018:

Cheang Lai Van e Nuno Pereira Tang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 31 de Maio de 2018, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

摘錄自局長於二零一八年六月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列人員在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的行政任用合同獲續期一年：

鄭詠雅及魏珍妮，自二零一八年八月八日起生效；

石雪琴，自二零一八年八月二十一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年七月二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局會計科科長余敬方因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一八年九月二十二日起獲續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，檢察長辦公室編制內第三職階顧問翻譯陳賢松在本局擔任同一職級和職階職務的徵用，自二零一八年八月一日起續期一年。

二零一八年八月六日於博彩監察協調局

代局長 梁文潤

Por despachos do director, de 15 de Junho de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, por mais um ano, como assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Cheang Weng Nga e Agurtzane Azpiazu Cordeiro, a partir de 8 de Agosto de 2018;

Sek Sut Kam, a partir de 21 de Agosto de 2018.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Julho de 2018:

Iu Keng Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Contabilidade desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 22 de Setembro de 2018, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Chan In Chong, intérprete-tradutor assessor, 3.º escalão, do quadro do pessoal do Gabinete do Procurador — prorrogada, pelo período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 6 de Agosto de 2018. — O Director, substituto, *Leong Man Ion*.

澳門貿易投資促進局
INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO
INVESTIMENTO DE MACAU

聲明書
Declaração
摘要
Extrato

二零一八年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
50-26			澳門貿易投資促進局 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau		
	8-07-1	01-01-03-01-00	報酬 Remuneraciones	1,000,000.00	
	8-07-1	01-01-09-00-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	200,000.00	
	8-07-1	01-01-10-00-00	假期津貼 Subsídio de férias	770,000.00	
	8-07-1	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	300,000.00	
	8-07-1	01-02-10-00-11	職務終止補償* Compensação em cessação definitiva de funções	33,000.00	
	8-07-1	01-02-10-00-99	其他 Outros	300,000.00	
	8-07-1	01-06-04-00-00	各項補助 - 負擔補償 Abonos diversos - compensação de encargos	300,000.00	
	8-07-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional		34,007,400.00
	8-07-1	09-01-03-00-00	出資證券* Títulos de participação	31,104,400.00	
			總額 Total	34,007,400.00	34,007,400.00

核准依據:

20/07/2018之經濟財政司司長批示

Referente à autorização: Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 20/07/2018

* 新項目 Nova rubrica

二零一八年八月一日於澳門貿易投資促進局——代主席：劉關華

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, 1 de Agosto de 2018. — A Presidente, substituta, do Instituto, *Kuan Lau, Irene Va.*

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年七月三十一日作出的批示：

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，李可欣和伍文湘擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的委任，分別自二零一八年八月十六日和八月二十六日起獲續期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Julho de 2018:

Lei Ho Ian e Ng Man Seong — renovadas as nomeações, pelo prazo de um ano, como vogais do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, respectivamente a partir de 16 de Agosto e 26 de Agosto de 2018, por possuírem experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

更正
Rectificação

摘要
Extrato

二零一八年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

本摘要所載的預算款項轉移是根據第2/2018號行政法規第五十二條的規定經由經濟財政司司長17/07/2018之批示許可，現根據同一法規第五十三條第五款的規定予以公佈：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças de 17/07/2018, forma aprovadas, nos termos do artigo 52.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, as transferências de verbas orçamentais constantes do presente extracto que ora se publica nos termos do n.º 5 do artigo 53.º do mesmo regulamento:

組織分類 Classificação Orgânica	統一預算編號 Código das contas orçamentais uniformizadas	帳目編號 Código da conta	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
50-22			澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau		
	26-04	8232	辦公室用品及其他非耐用用品 Bens de secretaria e outros bens não duradouros	1,000,000.00	
	26-05	8233	租金及租賃費用 Gastos com locações	300,000.00	
	26-09	8233	佣金、顧問、研究、技術協助及專業酬金 Despesas com comissões, consultorias, estudos, apoio técnico e honorários profissionais	30,000,000.00	
	26-10	8233	雜項支出 Encargos diversos		31,300,000.00
	27-01	8234	不動產折舊 Depreciações de bens imóveis		2,800,000.00
	27-02	8234	機器、設備及其他固定資產折舊 Depreciações de maquinaria, equipamento e outros activos fixos	2,800,000.00	
			總額 Total	34,100,000.00	34,100,000.00

備註:
Observações:

二零一八年八月九日於澳門金融管理局——行政管理委員會主席 陳守信

Autoridade Monetária de Macau, aos 9 de Agosto de 2018. — O Presidente, Chan Sau San.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年七月二十三日之批示：

根據經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任黃佩儀擔任本局文職人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一八年七月二十五日作出之批示：

黃婉華——根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局行政管理廳行政暨預算管理處審計科科長，為期一年，自二零一八年八月二十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年八月六日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之行政任用合同續期兩年，以擔任相關職務：

黃詠龍續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一八年九月一日起生效；

林樹雄續聘為第二職階技術工人，薪俸點為160，自二零一八年九月二日起生效；

郭梓陽、潘曉彤、關皓民、蕭永康、呂小玲、梁浩文、余飛燕及馮靜子續聘為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，自二零一八年九月十五日起生效。

聲明

為有關效力，茲聲明，本局第三職階顧問高級技術員蕭結德，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項規定，自二零一八年八月四日起因達年齡上限而強制退休。

二零一八年八月八日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 23 de Julho de 2018:

Vong Pui I — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data de publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Julho de 2018:

Wong Guerreiro Un Wa Jaquelina — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Auditoria da Divisão de Gestão Administrativa e Orçamental do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 21 de Agosto de 2018.

Por despachos da signatária, de 6 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Wong Wing Lung, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Setembro de 2018;

Lam Su Hung, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 2 de Setembro de 2018;

Kuok Chi Ieong, Poon Hio Tong, Kuan Hou Man, Siu Francisco Lau, Loi Sio Leng, Leung Hou Man, U Fei In e Fong Cheng Chi, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 15 de Setembro de 2018.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sio Kit Tak, técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços, desligada do serviço para efeitos de aposentação, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 8 de Agosto de 2018. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

治安警察局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一八年六月十五日所作之第108/2018號批示：

梁漢新，警務總長編號171891——根據第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第十三條及第十五條之規定，自二零一八年八月十八日起，因自願退休之故，終止其在治安警察局擔任海島警務廳廳長的定期委任。

摘錄自治安警察局局長於二零一八年七月二十七日之批示：

應警員編號237081林樹基之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零一八年九月十一日起免除工作，正式脫離治安警察局。

二零一八年八月七日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

司法警察局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一八年六月二十一日作出的批示：

何浩揚、張健康、蘇奕欽、梁穎冬、施艷紅、林雪環、溫柳寧、鄭志豪、呂永新、周偉業、蘇敬彬及岑海珊，司法警察局確定委任之第二職階二等刑事技術輔導員，在刊登於二零一八年六月六日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名至第十二名，根據第26/99/M號法令第十二條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(八)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事技術輔導員職程之第一職階一等刑事技術輔導員。

摘錄自本局副局長於二零一八年六月二十六日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2018, de 15 de Junho de 2018:

Leong Hon San, intendente n.º 171 891 — cessa a comissão de serviço como chefe do Departamento Policial das Ilhas do Corpo de Polícia de Segurança Pública, por aposentação voluntária, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 18 de Agosto de 2018.

Por despacho do comandante do CPSP, de 27 de Julho de 2018:

Lam Su Kei, guarda n.º 237 081 — exonerado, a seu pedido do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 11 de Setembro de 2018.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 7 de Agosto de 2018. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Junho de 2018:

Ho Hou leong, Cheong Kin Hong, Sou Iek Iam, Liang Yingdong, Shi Yanhong, Lam Sut Wan, Wan Lao Neng, Cheang Chi Hou, Loi Weng San, Chao Wai Ip, Sou Keng Pan e Sam Hoi San, adjuntos-técnicos de criminalística de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 12.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 23/2018, II Série, de 6 de Junho — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de criminalística de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico de criminalística do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), todos do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, 24.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho da subdirectora desta Polícia, de 26 de Junho de 2018:

Leong Keng Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento progredindo para motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da

梁景雄簽訂的行政任用合同第三條款，自二零一八年七月二十日起晉階為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180點。

摘錄自本局副局長於二零一八年七月三日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第二款（二）項第8點之規定，以附註形式修改本局與Leonel Dias da Silva Wong及郭慶紅簽訂的行政任用合同第三條款，自二零一八年七月二十日起晉階為第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160點。

摘錄自本人於二零一八年七月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局臨時委任之第一職階二等翻譯員阮嘉雯，自二零一八年六月二十八日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自保安司司長於二零一八年七月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款之規定，本局第二職階二等技術員陳倩婷之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一八年五月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款之規定，本局第二職階二等技術員陳健麟之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一八年六月二十二日起生效。

二零一八年八月七日於司法警察局

局長 薛仲明

Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 20 de Julho de 2018.

Por despachos do subdirector desta Polícia, de 3 de Julho de 2018:

Leonel Dias da Silva Wong e Kuok Heng Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos respectivos contratos administrativos de provimento progredindo para motoristas de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 2, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 20 de Julho de 2018.

Por despacho do signatário, de 6 de Julho de 2018:

Iun Ka Man, intérprete-tradutora de 2.^a classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 28 de Junho de 2018.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Julho de 2018:

Chan Sin Teng, técnica de 2.^a classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Polícia — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Maio de 2018.

Chan Kin Lon, técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Polícia — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Junho de 2018.

Polícia Judiciária, aos 7 de Agosto de 2018. — O Director, *Sit Chong Meng*.

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一八年七月十三日作出的批示：

何少薇，社會援助、教育及培訓處處長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Julho de 2018:

Ho Sio Mei — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Apoio Social, Educação e Formação, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º

八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，由二零一八年十月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一八年七月二十五日作出的批示：

劉嘉，第一職階二等高級技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的規定，其合同獲許可修改為長期行政任用合同（期間為三年），自二零一八年六月十九日起生效。

江珮詩，懲教管理局確定委任之第四職階警員——根據第2/2008號法律第八條第四款（一）、（三）項及第六款的規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內第一職階一等警員，自二零一八年八月二十七日起生效。

二零一八年八月七日於懲教管理局

局長 呂錦雲副局長代行

e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2018.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Julho de 2018:

Lao Ka, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterado o contrato para o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Junho de 2018.

Kong Pui Si, guarda, 4.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeada, definitivamente, guarda de primeira, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 8.º, n.ºs 4, alíneas I) e 3), e 6, da Lei n.º 2/2008, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, a partir de 27 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 7 de Agosto de 2018. — Pel'O Director dos Serviços, *Loi Kam Wan*, subdirectora.

衛生局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年四月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第二款（一）項及第三款之規定，本局下列人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

第一職階二等衛生督察陳家浩、馮啓豪、葉志豪、林泉、林靄玲、梁紅、冼偉賢、蕭嘉豪、蘇嘉欣、譚貴華、董偉業、袁偉超、黃玉鳳、黃嘉偉及鄔穎紅，自二零一八年二月二十三日起生效；

第一職階技術工人朱黃瑞霞，自二零一八年三月一日起生效；

第二職階二等衛生督察陳志忠、陳啓榮、張燕鋒、紀怡如、何威廉、甘翠娥、劉鴻德、梁杰衡及胡熾倫，自二零一八年三月一日起生效；

第二職階主治醫生周羨梅，自二零一八年三月一日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Abril de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo prazo de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015:

Chan Ka Hou, Fong Kai Hou, Ip Chi Hou, Lam Chun, Lam Oi Leng, Leong Hong, Sin Wai In, Sio Ka Hou, Sou Ka Ian, Tam Kuai Wa, Tong Wai Ip, Un Wai Chio, Wong Iok Fong, Wong Ka Wai e Wu Weng Hong, como inspectores sanitários de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Fevereiro de 2018;

Chu Wong Soi Ha, como operário qualificado, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2018;

Chan Chi Chong, Chan Kai Weng, Cheong In Fong, Chi Yi Ju, Ho Wai Lim, Kam Choi Ngo, Lao Hong Tak, Leong Kit Hang e Wu Chi Lon, como inspectores sanitários de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Março de 2018;

Chao Sin Mui, como médico assistente, 2.º escalão, a partir de 1 de Março de 2018;

第二職階二等衛生督察謝啓業及梁敏玲，自二零一八年三月二日起生效；

第二職階一級護士陳靜雯、詹海琪、蕭咏姿及吳彬彬，自二零一八年三月二日起生效；

第二職階二等衛生督察李俊文及倪旭程，自二零一八年三月五日起生效；

第一職階二等技術員葉偉文，自二零一八年三月七日起生效；

第三職階技術工人黎瑞旻，自二零一八年三月七日起生效；

第二職階二等診療技術員陳凱欣及庄珊珊，自二零一八年三月七日起生效；

第二職階二等衛生督察林強輝，自二零一八年三月七日起生效；

第二職階二等診療技術員謝詠詩，自二零一八年三月十二日起生效；

第二職階一級護士馮小環、李嘉琪、吳娟娟及黃劍丹，自二零一八年三月十二日起生效；

第二職階二等診療技術員曹凱欣、何家俊、楊偉強、郭偉航、顏偉嘉、布桂英及胡少俊，自二零一八年三月十七日起生效；

第二職階技術工人溫冬霞，自二零一八年三月二十九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，本局下列人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

第二職階二等行政技術助理員陳明達及梁袁青，自二零一八年二月十五日起生效；

第二職階重型車輛司機鄭華亮，自二零一八年二月十五日起生效；

第四職階二等護理助理員張華招，自二零一八年三月一日起生效；

第四職階一般服務助理員梁嬋仙，自二零一八年三月一日起生效；

第二職階二等技術輔導員蘇詩煒，自二零一八年三月二日起生效；

第三職階技術工人林俊藝及廖兆國，自二零一八年三月二日起生效；

Che Kai Ip e Leong Man Leng, como inspectores sanitários de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Março de 2018;

Chan Cheng Man, Chim Hoi Kei, Sio Weng Chi e Wu Binbin, como enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, a partir de 2 de Março de 2018;

Lei Chon Man e Ngai Iok Cheng, como inspectores sanitários de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 5 de Março de 2018;

Ip Wai Man, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Março de 2018;

Lai Soi Man, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 7 de Março de 2018;

Chan Hoi Ian e Chong San San, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Março de 2018;

Lam Keong Fai, como inspector sanitário de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Março de 2018;

Che Weng Si, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 12 de Março de 2018;

Fong Sio Wan, Lei Ka Ki, Ng Kun Kun e Wong Kim Tan, como enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, a partir de 12 de Março de 2018;

Chou Hoi Ian, Ho Ka Chon, Ieong Wai Keong, Kuok Wai Hong, Ngan Wai Ka, Po Kwai Ying e Wu Sio Chon, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Março de 2018;

Wan Tong Ha, como operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 29 de Março de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo prazo de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Chan Ming Tat e Leong Un Cheng, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2018;

Cheang Wa Leong, como motorista de pesados, 2.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2018;

Cheong Wa Chio, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 1 de Março de 2018;

Leong Sim Sin, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 1 de Março de 2018;

Sou Si Wai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Março de 2018;

Lam Chun Ngai e Lio Sio Kuok, como operários qualificados, 3.º escalão, a partir de 2 de Março de 2018;

第三職階首席高級衛生技術員帥敬鏞，自二零一八年三月二日起生效；

第二職階二等護理助理員陳艷霞、鄭鏡心、鍾遍紅、何文靜嫻、洪小燕、鄭嘉利、李容寶嬌、梁研芳、伍少梅及溫文婷，自二零一八年三月二日起生效；

第六職階一般服務助理員鄭鐵君，自二零一八年三月二日起生效；

第三職階一般服務助理員何倩賢，自二零一八年三月二日起生效；

第二職階一般服務助理員陳麗英、張惠芬、何月冰、韓妙貞及黃碧霞，自二零一八年三月二日起生效。

摘錄自代局長於二零一八年五月十一日之批示：

應梁素琴之要求，其在本局擔任第二職階一級護士的行政任用合同，自二零一八年七月一日起予以解除。

摘錄自代局長於二零一八年五月二十三日之批示：

應黃何麗端之要求，其在本局擔任第七職階一般服務助理員的不具期限的行政任用合同，自二零一八年七月八日起予以解除。

摘錄自局長於二零一八年五月三十日之批示：

李宇明，本局確定委任第四職階一級護士，應其要求自二零一八年七月十日起免職。

摘錄自局長於二零一八年六月七日之批示：

梁妙燕，本局確定委任第五職階一級護士，應其要求自二零一八年七月二十日起免職。

摘錄自局長於二零一八年六月十四日之批示：

應歐仲鏢之要求，其在本局擔任第二職階一般服務助理員的行政任用合同，自二零一八年七月十五日起予以解除。

摘錄自局長於二零一八年六月十九日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，湯紫薇、陳嘉慧及吳彥慧在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，自二零一八年七月一日起生效。

Soi Keng Piu, como técnico superior de saúde principal, 3.º escalão, a partir de 2 de Março de 2018;

Chan Im Ha, Cheng Keang Sam, Chong Pin Hong, Ho Man Cheng Han, Hong Sio In, Kwong Ka Lei, Lei Iong Pou Kio, Leong In Fong, Ng Sio Mui e Wan Man Teng, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Março de 2018;

Chiang Tit Kuan, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 2 de Março de 2018;

Ho Sin In, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 2 de Março de 2018;

Chan Lai Ieng, Cheong Wai Fan, Ho Ut Peng, Hon Miu Ching e Wong Pek Ha, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 2 de Março de 2018.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 11 de Maio de 2018:

Leong Sou Kam — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2018.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 23 de Maio de 2018:

Wong Ho Lai Seong — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, nestes Serviços, a partir de 8 de Julho de 2018.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Maio de 2018:

Lei U Meng — exonerado, a seu pedido, do quadro do pessoal, destes Serviços, como enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, de nomeação definitiva, a partir de 10 de Julho de 2018.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Junho de 2018:

Leong Mio In — exonerado, a seu pedido, do quadro do pessoal, destes Serviços, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, de nomeação definitiva, a partir de 20 de Julho de 2018.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Junho de 2018:

Ao Chong Pio — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Junho de 2018:

Tong Chi Mei Maria, Chan Ka Wai e Ng In Wai, técnicos superiores principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 1 de Julho de 2018.

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,麥碧娜在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術輔導員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等技術輔導員,自二零一八年七月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,徐鈺晶、張嘉敏、鄭芷穎、馮健成、陸智威、郭佩敏、王一群、譚鳳蓮、鄧宏榮及譚志強在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術輔導員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等技術輔導員,自二零一八年七月八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第7/2010號法律第八條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,陳冠穎在本局擔任行政任用合同第二職階二等診療技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第三職階二等診療技術員,自二零一八年七月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第7/2010號法律第八條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,謝永傑在本局擔任行政任用合同第一職階二等診療技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等診療技術員,自二零一八年七月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第7/2010號法律第八條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,黃志強在本局擔任行政任用合同第一職階二等診療技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等診療技術員,自二零一八年七月四日起生效。

摘錄自局長於二零一八年七月六日之批示:

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,高惠珠在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階首席高級技術員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零一八年七月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,鄭洪林在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術輔導員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等技術輔導員,並按十月十一日第

Mak Pek Na, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 1 de Julho de 2018.

Choi Iok Cheng, Cheong Ka Man, Cheang Chi Veng, Fong Kin Seng, Lok Chi Wai, Kuok Pui Man, Wong Iat Kuan, Tam Fong Lin, Tang Wang Weng e Tam Chi Keong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 8 de Julho de 2018.

Chan Kun Weng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 1 de Julho de 2018.

Che Weng Kit, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 1 de Julho de 2018.

Wong Chi Keong, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 4 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Julho de 2018:

Kou Wai Chu, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2018, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chiang Hong Lam, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017,

57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款

a) 項，追溯自二零一八年三月三十一日起生效。

摘錄自局長於二零一八年七月九日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，陳晚虹在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零一八年七月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年七月十八日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款b) 項及第六款規定，應鄭浩光之要求，終止擔任專科培訓的實習醫生的定期委任，並自二零一八年八月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年七月二十日之批示：

黃靜波——根據經第34/2011號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第六條e) 項及第十七條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條第二款及第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一八年八月十七日起，以定期委任方式，續任為本局研究暨策劃室主任，為期兩年。

按照代副局長於二零一八年八月三日之批示：

應准照持有人非凡醫藥集團有限公司的申請，取消編號為第256號以及商號名稱為“非凡藥房(白馬行分店)”的准照，該商號的登記營業地點為澳門伯多祿局長街(白馬行)34-A號幸德大廈A座地下及閣樓。

(是項刊登費用為 \$408.00)

聲明

為有關效力，茲聲明本局前確定委任第二職階首席特級技術輔導員譚銘鑄，因辭世終止其在本局之職務，自二零一八年七月十三日起生效。

為有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階特級技術輔導員陳慶銘，自二零一八年七月十五日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律第十五條(一) 項的規定，終止其在本局之職務。

com efeitos retroactivos a partir de 31 de Março de 2018, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Julho de 2018:

Chan Man Hong, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 1 da Lei n.º 18/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2018, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Julho de 2018:

Cheang Hou Kong — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço, como interno do internato complementar destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.ºs 2, alínea b), e 6, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Julho de 2018:

Wong Cheng Po — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, nos termos dos artigos 6.º, alínea e), e 17.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2011, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º, n.º 2, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 17 de Agosto de 2018.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 3 de Agosto de 2018:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, é cancelado o alvará n.º 256, da Farmácia «Alpha (Loja Pedro Nolasco de Silva)», com local de funcionamento registado na Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.º 34-A, Edifício Hang Tak, «A», r/c com sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Tam Meng Chu, ex-adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, cessou funções nestes Serviços, a partir de 13 de Julho de 2018, por motivo de falecimento.

— Para os devidos efeitos se declara que Chan Heng Meng, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea l), da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Julho de 2018.

更正

因本局文誤，使刊登於二零一八年八月八日《澳門特別行政區公報》第三十二期第二組內第15342頁的批示摘錄之葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文：“……Iao Weng Fai……”

應為：“……Lao Weng Fai……”。

(是項刊登費用為 \$431.00)

二零一八年八月九日於衛生局

局長 李展潤

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso deste Serviços, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 32/2018, II Série, de 8 de Agosto, a páginas 15 342, se rectifica:

Onde se lê: «……Iao Weng Fai……»

deve ler-se: «……Lao Weng Fai……».

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Serviços de Saúde, aos 9 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一八年六月二十日及八月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第三款(二)項、第14/2009號法律第十二條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請梁國輝在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一八年七月二十三日起生效。

摘錄自本局局長於二零一八年七月三十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，呂思慧及楊曉彤在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同續期兩年，各自二零一八年九月一日及九月八日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年八月二日作出的批示：

阮正剛，本局第一職階一等高級技術員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項的規定，與其訂立不具期限的行政任用合同，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零一八年二月二日起生效。

摘錄自本局局長於二零一八年八月二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，徐曼在本局擔任第五職階中學教育二級教師的行政任用合同續期兩年，自二零一八年九月一日起生效。

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Junho e 1 de Agosto de 2018:

Leong Kuok Fai — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.^o, 4.^o e 5.^o, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, 12.^o da Lei n.º 14/2009 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 23 de Julho de 2018.

Por despachos da presidente deste Instituto, de 31 de Julho de 2018:

Loi Si Wai e Ieong Hio Tong — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, como técnicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^o e 6.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 e 8 de Setembro de 2018, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2018:

Yuen Cheng Kong, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.^o, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Fevereiro de 2018, ao abrigo do artigo 118.^o, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos da presidente deste Instituto, de 2 de Agosto de 2018:

Xu Man — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como docente do ensino secundário de nível 2, 5.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^o e 6.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，各自下指日期起生效：

周游——第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零一八年八月五日起生效；

鮑少基、何懿德、季偉姬及何海成——第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一八年八月三十一日起生效；

盧鴻偉及袁紹珊——第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一八年八月三十一日起生效；

吳美娟——第二職階一高等級技術員，薪俸點為510，自二零一八年八月三十一日起生效；

胡雪琳、吳榮輝、陳度恩、伍慶華、鍾燕青、鄧少儀、關慧斌、吳茂楠、尹兆莊、陳耀榮、鄭詩詠、李漢傑及梁日輝——第二職階特級技術員，薪俸點為525，自二零一八年八月三十一日起生效；

李錦絲及侯逸康——第二職階首席技術員，薪俸點為470，分別自二零一八年八月三日及八月三十一日起生效；

陳瑪莉及譚寶儀——第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，自二零一八年八月三十一日起生效；

岑嘉慧、吳焯煌及Célia Maria de Souza——第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一八年八月三十一日起生效；

張美香、李培真及戴天就——第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315，自二零一八年八月三十一日起生效；

黃毅灃——第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275，自二零一八年八月三十一日起生效；

陳順英——第五職階技術工人，薪俸點為200，自二零一八年八月十四日起生效；

潘月霞及蔣秀芳——第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一八年八月二日起生效；

周寶玲——第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一八年八月二日起生效。

摘錄自本局局長於二零一八年八月六日作出的批示：

根據第12/2010號法律第七條第一款、第二款及第六款，以及第12/2015號法律第二十五條第一款的規定，以附註形式修改徐葵在本局澳門演藝學院擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，晉階至第六職階中學教育二級教師，薪俸點為555，自二零一八年八月七日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento progredindo ao escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas a seguir indicadas:

Zhou You, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 5 de Agosto de 2018;

Pao Sio Kei, Anna Ho, Kuai Wai A e Ho Hoi Seng, para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, a partir de 31 de Agosto de 2018;

Lou Hong Wai e Un Sio San, para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 31 de Agosto de 2018;

Ng Mei Kun, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 31 de Agosto de 2018;

Wu Sut Lam, Ng Weng Fai, Chan To Yan, Ng Heng Wa, Chong In Cheng, Tang Sio I, Kuan Wai Pan, Ng Mao Nam, Wan Sio Chong, Chan Io Weng, Cheang Si Weng, Lei Hon Kit e Leong Iat Fai, para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525, a partir de 31 de Agosto de 2018;

Lei Kam Si e Hao Iat Hong, para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 3 e 31 de Agosto de 2018, respectivamente;

Chang Pive Ma Lei Marie e Tam Pou I, para adjuntas-técnicas especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 31 de Agosto de 2018;

Sam Ka Wai, Ng Wai Wong e Célia Maria de Souza, para adjuntas-técnicas principais, 2.º escalão, índice 365, a partir de 31 de Agosto de 2018;

Cheong Mei Heong, Lei Pui Chan e Tai Tin Chao, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, a partir de 31 de Agosto de 2018;

Wong Ngai Fong, para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 31 de Agosto de 2018;

Chan Son Ieng, para operária qualificada, 5.º escalão, índice 200, a partir de 14 de Agosto de 2018;

Pun Ut Ha e Cheong Sao Fong, para auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 2 de Agosto de 2018;

Chao Pou Leng, para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 6 de Agosto de 2018:

Xu Kui — alterada, por averbamento, a cláusula 5.^a, n.º 1, do seu contrato individual de trabalho progredindo para docente do ensino secundário de nível 2, 6.º escalão, índice 555, do Conservatório de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 7.º, n.ºs 1, 2 e 6, da Lei n.º 12/2010 e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Agosto de 2018.

聲 明

為著有關效力，根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條（三）項的規定，本局以不具期限的行政任用合同任用的第一職階一等技術員劉鳳儀，自二零一八年八月十五日調職至中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室之日起，其在本局的合同失效。

—————
二零一八年八月八日於文化局

代局長 梁惠敏

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo, de Lau Fong I, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, caduca em 15 de Agosto de 2018, data em que a mesma inicia funções no Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

—————
Instituto Cultural, aos 8 de Agosto de 2018. — A Presidente do Instituto, substituta, *Leong Wai Man*.

社會工作局
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

分類 組 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
50-07			社會工作局 Instituto de Acção Social		
	5-01-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	550,000.00	
	5-01-0	01-03-03-00-00	服裝及個人用品 - 實物 Vestuário e artigos pessoais - espécie	175,000.00	
	5-01-0	02-01-05-00-00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fàbril, oficinal e de laboratório	30,000.00	
	5-01-0	02-01-08-00-00	其他耐用用品 Outros bens duradouros	200,000.00	
	5-01-0	02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	60,000.00	
	5-01-0	02-02-07-00-03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção	100,000.00	
	5-01-0	02-02-07-00-05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fàbril, oficinal e de laboratório	200,000.00	
	5-01-0	02-02-07-00-99	其他 Outros	4,000,000.00	
	5-01-0	02-03-02-02-02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	1,000,000.00	
	5-01-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	800,000.00	
	5-01-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		500,000.00
	5-01-0	02-03-09-00-99	其他 Outros	300,000.00	
	5-01-0	05-02-01-00-00	人員 Pessoal	20,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func. Económica			
	5-01-0	車輛 Viaturas	50,000.00	
	5-01-0	備用撥款 Dotação provisional		8.199,500.00
	5-01-0	運輸物料 Material de transporte	580,000.00	
	5-01-0	其他 Outros	634,500.00	
總額 Total			8,699,500.00	8,699,500.00
核准依據: Referente à autorização :				
01/08/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 01/08/2018				

二零一八年八月三日於社會工作局——局長 黃艷梅

Instituto de Acção Social, aos 3 de Agosto de 2018. — A Presidente do Instituto, *Yong Yim Mui*.

體育局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一八年六月十二日作出的批示：

陳暢堅——根據第6/2010號法律第十二條和附件表二、第14/2009號法律第七條第三款、體育局第31/GP/2016號批示和第32/GP/2016號批示，以及第12/2015號法律第四條和第五條第三款（一）的規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用並以實習方式進入二等高級衛生技術員職程（康復職務範疇——物理治療），薪俸點為440點，為期一年，自二零一八年八月六日起生效。

張碧樺、鄒文羚及李文浩——根據第6/2010號法律第十二條和附件表二、第14/2009號法律第七條第三款、體育局第31/GP/2016號批示和第32/GP/2016號批示，以及第12/2015號法律第四條和第五條第三款（一）的規定，以行政任用合同制度聘用並以實習方式進入二等高級衛生技術員職程（康復職務範疇——物理治療），薪俸點為440點，為期一年，自二零一八年八月六日起生效。

二零一八年八月九日於體育局

局長 潘永權

旅遊學院**批示摘錄**

根據社會文化司司長於二零一八年七月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條之規定，處於短期無薪假狀況的本學院確定委任的第三職階特級技術員李潔荷，獲批准接續長期無薪假，自二零一八年八月十六日至二零二七年八月十五日。

根據社會文化司司長於二零一八年七月二十七日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定，下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

何詠恩，特級技術員，自二零一八年七月一日起生效；

周家輝和陳慧怡，特級技術輔導員，自二零一八年七月一日起生效；

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2018:

Chan Cheong Kin — contratado por contrato administrativos de provimento sem termo, pelo período de um ano, como estagiário ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.^a classe, índice 440, área funcional de reabilitação — fisioterapia, nos termos dos artigos 12.º e do mapa 2 anexo da Lei n.º 6/2010, 7.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009, Despacho do Instituto do Desporto n.º 31/GP/2016 e n.º 32/GP/2016, 4.º e 5.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Agosto de 2018.

Cheong Pek Wa, Chau Man Ling e Lei Man Hou — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como estagiários ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.^a classe, índice 440, área funcional de reabilitação — fisioterapia, nos termos dos artigos 12.º e do mapa 2 anexo da Lei n.º 6/2010, 7.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009, Despacho do Instituto do Desporto n.º 31/GP/2016 e n.º 32/GP/2016, 4.º e 5.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Agosto de 2018.

Instituto do Desporto, aos 9 de Agosto de 2018. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Julho de 2018:

Lei Kit Ho, técnico especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, na situação de licença sem vencimento de curta duração — prorrogada a licença sem vencimento para longa duração, pelo período de 16 de Agosto de 2018 a 15 de Agosto de 2027, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, vigente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Julho de 2018:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, de acordo com o artigo 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015:

Ho Weng Ian Juliana Rosa, técnico especialista, a partir de 1 de Julho de 2018;

Chow Ka Fai e Chan Wai I Susana, adjuntos-técnicos especialistas, a partir de 1 de Julho de 2018;

廖月婷，首席技術輔導員，自二零一八年七月一日起生效；

盧慧雯和彭詠恩，首席行政技術助理員，自二零一八年七月一日起生效。

二零一八年八月八日於旅遊學院

副院長 甄美娟

Lio Ut Teng, adjunto-técnico principal, a partir de 1 de Julho de 2018;

Lou Vai Man e Pang Weng Ian, assistentes técnicos administrativos principais, a partir de 1 de Julho de 2018.

Instituto de Formação Turística, aos 8 de Agosto de 2018. —
A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一八年七月三十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的行政任用合同續期一年：

梁海林、鄧笑屏、梁恩恩及曾永康，第一職階首席技術輔導員，自二零一八年十月一日起生效，薪俸點為350點。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 30 de Julho de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Leong Hoi Lam, Tang Siu Peng, Leong Ian Ian e Chang Weng Hong, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Outubro de 2018.

聲 明 書
Declaração
摘要
Extrato

二零一八年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
50-20			社會保障基金 Fundo de Segurança Social		
	25-00	25-01-02	工作人員薪俸及報酬 Vencimentos e remunerações do pessoal	263,000.00	
	25-00	25-02-05	員工福利津貼 Subsídio de benefícios para pessoal	68,000.00	
	25-00	25-02-07	額外及補償性報酬 Remunerações adicionais e compensatórias		731,000.00
	25-00	25-10-02	員工醫療費 Assistência médica de pessoal	400,000.00	
			總額 Total	731,000.00	731,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
31/07/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31/07/2018					

二零一八年七月二十六日於社會保障基金——行政管理委員會：容光耀，陳寶雲，袁凱清，劉永誠，江銳輝

Fundo de Segurança Social, aos 26 de Julho de 2018. — O Conselho de Administração: Iong Kong Io — Chan Pou Wan — Un Hoi Cheng — Lau Veng Seng — Kong Ioi Fai.

二零一八年八月七日於社會保障基金——行政管理委員會主席 容光耀

Fundo de Segurança Social, aos 7 de Agosto de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, Iong Kong Io.

體育基金
FUNDO DO DESPORTO

聲明書
Declarações

摘要
Extrato

二零一八年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
50-32	7-02-0	02-03-01-00-05	體育基金 Fundo do Desporto	400,000.00	
			各類資產 Diversos		
	7-02-0	02-03-04-00-02	資產租賃-動產 Locação de bens - Bens móveis	178,180.05	
	7-02-0	04-01-05-00-30	澳門大費車 Grande Prémio de Macau	3,500,000.00	
	7-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional		14,078,180.05
	7-02-0	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas		2,000,000.00
	7-02-0	07-10-00-00-99	其他 Outros	12,000,000.00	
總額 Total				16,078,180.05	16,078,180.05

摘要
Extrato

澳門大賽車

Grande Prémio de Macau

二零一八年財政年度第一次款項分配
1.ª distribuição das verbas do orçamento individualizado

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

職能 Func.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	經濟 Económica				
7-02-0	02-02-06-00-00	服裝 Vestuário		100,000.00	
7-02-0	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas		700,000.00	
7-02-0	02-02-07-00-99	其他 Outros		200,000.00	
7-02-0	02-03-08-00-99	其他 Outros		2,300,000.00	
7-02-0	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas		200,000.00	
總額 Total				3,500,000.00	0.00
核准依據: 30/07/2018之社會文化司司長批示					
Referente à autorização: Despacho do Ex.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30/07/2018					

二零一八年八月九日於體育基金——行政管理委員會主席 潘永權

Fundo do Desporto, aos 9 de Agosto de 2018. — O Presidente do Conselho Administrativo, Pun Weng Kun.

旅遊危機處理辦公室**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一八年八月一日作出的批示：

鄧少明——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款(二)項之規定，其在本辦公室擔任第二職階輕型車輛司機之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一八年七月三十一日起生效。

二零一八年八月七日於旅遊危機處理辦公室

代協調員 程衛東

海事及水務局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一八年五月二十一日作出的批示：

本局技術工人Sebastião Augusto Lobato de Faria於二零一八年八月二日起因達年齡上限，故其不具期限的行政任用合同亦於同日起失效。

摘錄自簽署人於二零一八年六月二十五日作出的批示：

應梁美欣之請求，其於本局擔任第一職階二等技術員之不具期限的行政任用合同，自二零一八年八月一日起予以解除。

二零一八年八月七日於海事及水務局

局長 黃穗文

郵電局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一八年七月三十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項和第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改林鑫在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275點，自二零一八年八月八日起生效。

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Agosto de 2018:

Tang Sio Man — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 31 de Julho de 2018.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 7 de Agosto de 2018. — O Coordenadora do Gabinete, substituto, *Cheng Wai Tong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA**Extractos de despachos**

Por despacho da signatária, de 21 de Maio de 2018:

Sebastião Augusto Lobato de Faria, operário qualificado, destes Serviços — rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo, por atingir o limite de idade, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Por despacho da signatária, de 25 de Junho de 2018:

Leong Mei Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 7 de Agosto de 2018. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**Extractos de despachos**

Por despachos da signatária, de 31 de Julho de 2018:

Lam Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Agosto de 2018.

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(三)項至(四)項、第三款和第四款、以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

陳華仔、鍾勝強及鄭偉秉，皆自二零一八年八月二日起轉為第六職階郵差，薪俸點為240點；

黃子健，自二零一八年八月二日起轉為第五職階郵差，薪俸點為220點；

林潤松，自二零一八年八月二十四日起轉為第七職階技術工人，薪俸點為240點；

張利雄及何偉生，皆自二零一八年八月二日起轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160點。

摘錄自簽署人於二零一八年八月八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階顧問高級技術員陳德雄、王安儀及周英恆，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階特級郵務文員黎蓮，獲確定委任為本局人員編制郵務文員職程第一職階首席特級郵務文員，薪俸點為345點。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點如下：

陳麗華及黃嘉欣，職級變更為第一職階首席技術員，薪俸點為450點；

楊小藝，職級變更為資訊範疇第一職階首席技術員，薪俸點為450點；

陳逸雯、陳嘉欣及林凱茵，職級變更為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點；

杜錚豪，職級變更為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230點。

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.ºs 2, alíneas 3) e 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Chan Wa Chai, Chong Seng Keong e Kuong Vai Peng Agostinho, como distribuidores postais, 6.^o escalão, índice 240, a partir de 2 de Agosto de 2018;

Wong Chi Kin, como distribuidor postal, 5.^o escalão, índice 220, a partir de 2 de Agosto de 2018;

Lam Ion Chong, como operário qualificado, 7.^o escalão, índice 240, a partir de 24 de Agosto de 2018;

Cheong Lei Hong e Ho Wai Sang, como auxiliares, 6.^o escalão, índice 160, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Por despachos da signatária, de 8 de Agosto de 2018:

Chan Tak Hong, Wong On I e Chao Ieng Hang, técnicos superiores assessores, 3.^o escalão — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.^o escalão, índice 660, da carreira de técnico superior, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.^o, alínea 3), e 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lai Lin, oficial de exploração postal especialista, 3.^o escalão — nomeada, definitivamente, oficial de exploração postal especialista principal, 1.^o escalão, índice 345, da carreira de oficial de exploração postal, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.^o, alínea 3), e 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nas categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.^o, alínea 3), e 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.^o da Lei n.º 12/2015:

Chan Lai Wa e Wong Ka Ian, mudam para a categoria de técnico principal, 1.^o escalão, índice 450;

Ieong Sio Ngai, muda para a categoria de técnico principal, 1.^o escalão, índice 450, área de informática;

Chan Iat Man, Chan Ka Ian e Lam Hoi Ian, mudam para a categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.^o escalão, índice 305;

Tou Chang Hou, muda para a categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 9 de Agosto de 2018. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

二零一八年八月九日於郵電局

局長 劉惠明

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年七月三十一日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，張坤宇在本局擔任第一職階二等技術員職務之行政任用合同，自二零一八年九月一日起續期一年。

聲明

茲聲明，黃振星因獲定期委任為本局氣象監察中心主任，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以不具期限的行政任用合同方式擔任本局第一職階首席氣象高級技術員之職務，自二零一八年八月一日起自動終止。

二零一八年八月六日於地球物理暨氣象局

局長 譚偉文

環境保護局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一八年八月二日作出的批示：

劉祉婷、李慧珊、李少華、譚寶恩、黃瑞玲及黃曉容——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術稽查的薪俸點305點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一八年八月六日於環境保護局

局長 譚偉文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 31 de Julho de 2018:

Cheong Kuan U — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Chan Seng, cessou automaticamente as funções de meteorologista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 1 de Agosto de 2018, por nomeação, em comissão de serviço, como chefe do Centro de Vigilância Meteorológica, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 6 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Agosto de 2018:

Lao Chi Teng, Lee Wai San, Lei Sio Wa, Tam Pou Ian, Wong Soi Leng e Wong Hio Iong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de fiscal técnico principal, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, e 5.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 6 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

民航局
AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

聲明書

Declaração

摘要

Extrato

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

分類 Orgão	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
50-25			民航局 Autoridade de Aviação Civil		
	8-05-3	02-02-02-00-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	2,000.00	
	8-05-3	02-02-07-00-03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção	10,000.00	
	8-05-3	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	200,000.00	
	8-05-3	02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	30,000.00	
	8-05-3	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis		300,000.00
	8-05-3	02-03-06-00	招待費 Representação		200,000.00
	8-05-3	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios		
	8-05-3	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,500,000.00	
	8-05-3	02-03-09-00-99	其他 Outros	23,000.00	
	8-05-3	05-04-00-00-90	備用撥款(註) Dotação provisional		750,000.00
	8-05-3	07-09-00-00	運輸物料 Material de transporte		60,000.00
	8-05-3	07-10-00-00-07	版權 Direito de autor	150,000.00	
	8-05-3	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos	160,000.00	
	8-05-3	07-10-00-00-10	文機器材 Máquinas de escritório	500,000.00	
			總類 Total	2,575,000.00	2,575,000.00

核准依據:
Referente à autorização:

08/08/2018之運輸工務司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 08/08/2018

二零一八年八月九日於民航局——局長 陳穎雄

Autoridade de Aviação Civil, aos 9 de Agosto de 2018. — O Presidente, *Chan Weng Hong*.